SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

Data Para Entrega das Propostas: 02/10/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 02/10/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA REPOSIÇÃO EM 26 UNIDADES DE ENSINO".

VALOR MÁXIMO: R$ 340.163,98 (trezentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 18 de setembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:5780CB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015

Data Para Entrega das Propostas: 05/10/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 05/10/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÓVEIS, BRINQUEDOS, CAMA/MESA/BANHO, DECORAÇÃO, ESPORTE E LASER, FARMÁCIA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PAPELARIA, UTILIDADES DOMÉSTICAS E VESTUÁRIO".

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR MÁXIMO: R$ 15.725,00 (Quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 18 de setembro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:416D5ED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 087/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 - RETIFICA EDITAL N º 86/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL nº 087/2015 - Retifica Edital nº 86/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Retifica o Edital nº 86/2015 que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 086/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital, com a seguinte retificação.

CANDIDATOS CONVOCADOS ONDE SE LÊ:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
121711002	FERNANDO AVELAR	27°

3 – LEIA-SE:

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
81110002	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI	12º

4 – Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:108F578A

CISLIPA
EDITAL 086/2015 RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 086/2015 RETIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 086/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 086/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
81110002	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI	12

ENFERMEIIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
33308002	DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	11°

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – TERRESTRE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
4003002	FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
46406002	MARGARETH VIANA DA SILVA	50
102606002	BRUNA BRANCO MARCATTI ALHIER	51

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/ EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 25 e 28 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**

b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 25 e 28 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:972970E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 175/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1130/2015 de 18 de setembro de 2015:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial**, no valor de **R$ 250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.073	EDIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE		
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**0.1.000**	**4.150,00**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**3.1.767**	**245.850,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.767	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – CENTRO DE EVENTOS - 767**	**245.850,00**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**4.150,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 21 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:103C30E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1216/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Fabiola Fernanda Batista de Moraes Kocholi, enfermeira, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito Reais e noventa e sete Centavos), para atender as despesas de três diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 21 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:229CEBB4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1215/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Renata Bruniere Xavier, enfermeira, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito Reais e noventa e sete Centavos), para atender as despesas de três diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22459672

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1214/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Simone de Fatima Skotnicci Surmacz, auxiliar de saúde, a importância de R$ 128,97 (cento e vinte e oito Reais e noventa e sete Centavos), para atender as despesas de três diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7D79BFE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 69/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 69/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NO DIA 06/10/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:21F876A9

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 68/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 68/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR, NO DIA 02/10/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:70F6543F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30, do dia 01/10/2015, (primeiro dia de outubro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 044/2015, menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTO, que tem como seu valor máximo R$ 40.466,67, (Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 21/09/2015.

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:1DC10DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 352/2015

Nomeia Rosilda Maria Haisi, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A solicitação do memorando SEGAB n.º 016/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de setembro de 2015, **ROSILDA MARIA HAISI,** RG: 1.448.746 e CPF: 136.124.589-00, para ocupar o cargo de Assessor Público I, Símbolo CC-04, no Departamento de Gabinete, da SEGAB, com Verba de Representação.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:1BC552EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 370/2015

Nomeia ROMULO PEREIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 18 de SETEMBRO de 2015, **ROMULO PEREIRA,** portador do RG nº 58341509 /PR e do CPF n.º 064.463.049-35, para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:91EEBA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 371/2015

Enquadra as servidoras, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O contido na Lei Municipal n.º 540/2009;
O Memorando n.º 282/2015, da SEDUC.

D E C R E T A

Art. 1º - **ENQUADRAR**, a partir de 01 de Setembro de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, que realizaram o Crescimento Vertical em agosto de 2015.

Nº	Matric.	PROFESSOR/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:	Classe/Nível Anterior	Classe/ Nível Atual
001	1491	Ana Paula Calado de Andrade	NS20-02	NP20-02
002	1598	Clarice Terezinha Sandri	NS20-02	NP20-02
003	1539	Emanuelle Schmidt Correa	NS20-02	NP20-02
004	1597	Isabel Biernaski	NS20-02	NP20-02
005	738	Rosangela Maria de Melo de Souza	NP20-05	NP20-05
006	90738	Rosangela Maria de Melo de Souza	NS20-01	NP20-02
007	1514	Fernanda Barbik	NM40-01	NS40-02

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de setembro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:54EB4E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 372/2015

Concede licença sem vencimentos à servidora Patricia Biernaski Faria, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3194/2015;
b) o art. 97 da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1.º - **CONCEDE** licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por 2 (dois) anos, à servidora **PATRICIA BIERNASKI FARIA,** matrícula nº 91490, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:2C65FD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 039/2014
TOMADA DE PREÇOS 06/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **CECCON & FILHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Construção da Unidade de Saúde Santa Luzia, referente à Tomada de Preços 06/2014, e proposta anexa ao processo.
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ALTERADA: A vigência do contrato passa de 26 de junho de 2015 para 26 de junho de 2016, e a execução passa de 06 de março de 2015 para 06 de janeiro de 2016.
DATA ASSINATURA: 25 de junho de 2015

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:C2F42F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL 898/2015

"SÚMULA: CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a outorgar a concessão de uso especial para fins de moradia, prevista na Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001 e na Lei Municipal nº 717/2012, aos atuais ocupantes do imóvel público localizado na Rua Topázios, objeto do "R5" da Matrícula nº 2122, do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, conforme descrição abaixo:

"LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Descrição: Partindo do ponto 0PP, confrontando com a Rua Topázios, segue por linha seca, com rumo e distância de**22º48'15"SL**e**13,50m**, até o **ponto 01**; deste segue por linha seca, confrontando com a Rua Topázios, com rumo e distância de**19º55'51"SL**e**11,80m**, até o **ponto 02**; deste segue por linha seca, confrontando a Rua Topázios, com rumo e distância de**18º52'46"SL**e**6,40m**até**o ponto 03**; deste, segue por linha seca confrontando a Rua Topázios, com rumo e distância de**20º50'36" SL**e**8,90m**até o **ponto 04**; deste segue por linha seca confrontando com a Rua Topázios , com rumo e distância de**22º30"55" SL**e**7,51m**até o **ponto 05**; deste segue por linha seca confrontando com a Rua Topázios com rumo e distância de**22º18'7" SL**e**4,80m**até o **ponto 06**; deste, segue por linha seca de flexionando para a direita confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de**70º16'38" SO**e**14,85m** até o **ponto 07**; desta, segue por linha seca de flexionando para a direita confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de**19º44'35" NO** e **4,80m** até o **ponto 08;** deste segue por linha seca de flexionando para a esquerda confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **70º15'25"SO** e **2,99m** até o **ponto 09;** deste, segue por linha seca, confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **34º25'26"NO**e**7,75m** até o **ponto 10;** deste segue por linha seca confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **22º30'55"NO** e **7,88m** até o **ponto 11;**deste, segue por linha seca confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **22º30"55"NO** e **7,43m** até o **ponto 12;** deste segue por linha seca de flexionando para a direita confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **70º16'38"NL** e **1,89m** até o **ponto 13;** deste, segue por linha seca de flexionando para a esquerda confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **20º2'53"NO**e**11,80m** até o **ponto 14;** deste segue por linha seca confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **25º3'23"**e **13,45m** até o **ponto 15;** deste segue por linha seca de flexionando para a direita confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Campo Magro, com rumo e distância de **70º16'38"NL** e **18,51m** até encontarar o **ponto inicial OPP**, perfazendo uma área de **965,57m².**"

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 17 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:65CBA662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convidam as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste município e a quem possa interessar, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA-ELABORAÇÃO DA L.O.A 2.016, ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2.015, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.015
Data: 28 de setembro de 2.015
Horário: 9:00h
Local: Sala de Sessões João Luiz Claro – Câmara Municipal.
Av. Anésio Fernandes Machado nº. 345 Res. Vista Bella.

Carlópolis 21 de setembro de 2.015.

RAFAELA CARRIEL DO SOUZA MACHADO
Presidente da C.F.O

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:56022576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2.015
Processo Interno: 211/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **AUTO PADRAO FUNILARIA E PINTURA CNPJ Nº 03.962.555/0001-02**
Objeto: Autorização para pagamento de franquia de seguros, para os veículos gol placa AWX-7729 e POLO placa AVE-7998
Vigência do Contrato: 21/09/2015 a 21/12/2015.
Valor Contratual: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00615
Conta: 00570
Fonte: 00000
Fonte: 00497
Funcional: 07.001.04.122.0150.2031
Funcional: 06.004.10.305.0029.2029
Natureza: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serv. De Manut. E Conserv. De Veiculos
Natureza: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serv. De Manut. E Conserv. De Veiculos
Data de Assinatura: 21/09/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PADRAO FUNILARIA E PINTURA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BE3BA49E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 012 DO CONTRATO Nº 108/2011 –
PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA **ALICATH ESTRUTURA METÁLICA LTDA, CNPJ 09.407.844/0001-26**, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, situado na Rua Benedito Salles Nº 1060, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Antônio David**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 2.481.338-0, CPF nº 269.681.308-66, e a empresa **ALICATH ESTRUTURA METÁLICA LTDA, CNPJ 09.407.844/0001-26**, localizada na Laudelino Salles de Azevedo, Nº 05 – Parque Comercial e Industrial Centenário, Cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por seu sócio proprietário **AGENOR DE ALMEIDA COSTA,** portador da cédula de identidade R.G. Nº 23.818.684-2, CPF nº 720.119.556-53, residente na CIDADE DE Carlópolis, Paraná, firmam o presente Aditivo de Contrato de Empreitada, tendo em vista a necessidade de Reprogramação exigida pela Caixa Econômica Federal para Conclusão da Obra.

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de complementação de construção de um Centro de Convenções de Múltiplo Uso, oriundo de contrato de repasse celebrado entre o Município, Ministério do Turismo e Caixa Econômica Federal sob Nº0302171-51/2009 , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços Nº 001/2011, fornecida pelo CONTRATANTE.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, contados a partir da data de 31/08/2015, encerrando-se o prazo final de execução em 31/12/2015.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato nº 108, de 29/08/2011.

Carlópolis, 31 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

ALICATH ESTRUTURA METÁLICA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:ADB1F941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2015

PROCESSO: 217/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico ortopédico destinado ao paciente Gilberto Inácio da Cruz.
VALOR CONTRATADO**: R$ 6.000,00(Seis mil reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: MED SERVICE TIBAGI LTDA - ME
CNPJ Nº 18.387.404/0001-45

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 21 de setembro de 2.015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9F5254AD

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.277/2015

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº. 3.063/2014 QUE PRORROGOU O DECRETO 2.877/13 QUE POR SUA VEZ PRORROGOU O DECRETO 2.682/12 DE REQUISIÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE CARLÓPOLIS, DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E CULTURAL - ABEC- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos V e XXI, art.13,inciso II e art.135 da Lei Orgânica do Município de Carlópolis, e
CONSIDERANDO as atribuições legais impostas aos Municípios pelos arts.5º XXIII e XXV, 23,II, 30,I e VII, 196, 198 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as atribuições legais que lhe são impostas pela Constituição do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 11, incisos V e XXI, art.13,inciso II e art.135 seguintes da Lei Orgânica do Município de Carlópolis;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Fed.8.080/90,art.15,XIII
CONSIDERANDO a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento médico-hospitalar da população em geral;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
CONSIDERANDO a atual inexistência de Hospital Público no Município de Carlópolis,PR., para os atendimentos de urgência e emergência e o caos que se instalou no atendimento respectivo pela negativa do Hospital São José em proceder referidos atendimentos;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse direito mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;
C**ONSIDERANDO** que ao Município compete a organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde, executados pelo SUS em seu âmbito territorial e à direção municipal deste órgão compete controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E CULTURAL -ABEC- gestora do HOSPITAL SÃO JOSÉ DE CARLÓPOLIS tem reiteradamente afirmado que vai encerrar as
atividades do Hospital São José de Carlópolis que é o único Hospital no município;
CONSIDERANDO que o Hospital São José foi condenado nos autos de Execução da Obrigação de fazer, confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de nº. 00029-6-2001.8.16.0063 (com sentença já transitada em julgado, com base no contrato 08/87 firmado

com o antigo INAMPS e demais contratos firmados posteriormente com o município, a prestar os serviços de plantão, assistência ambulatorial de pronto – socorro e hospitalar e atendimento de Urgência e Emergência aos usuários do SUS desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO pelo prazo de mais 12 (doze) meses a partir de 26 de setembro de 2015, O Decreto 3.063/2014 que prorrogou o Decreto 2.877/13 que por sua vez prorrogou o Decreto 2.682/12 que determinou a REQUISIÇÃO Municipal do HOSPITAL SÃO JOSÉ DE CARLÓPOLIS, entidade Beneficente Educacional e Cultural, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº.: 76.965.789/0001-87, com sede na cidade de Carlópolis, PR, na rua Capitão Estácio 460, mediante ocupação temporária em seu prédio e utilização de seus móveis, utensílios, equipamentos, telefones e quaisquer outros bens ou utilidades necessários ao seu funcionamento. Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:823BA36F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 547/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - Adequar a nomeação do Sr. **Cezar Antônio Bitencourt Junior, exonerando** do cargo de Secretário Municipal de Planejamento do Município, nomeado pela Portaria nº 013/14 e **nomeando** Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município;

II - Adequar a nomeação da Sra. **Ângela de Fátima Caron Bósio, exonerando** do cargo de Chefe do Centro de Pesquisa e Informação do Departamento de Programação e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeada pela Portaria nº 091/14 e **nomeando** Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município;

III - Adequar a nomeação da Sra. **Lis Gracieli Alberti, exonerando** do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento Físico e Sócio Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeada pela Portaria nº 091/14 e **nomeando** Diretora do Departamento de Gestão de Projetos e Programas da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município;

IV - Adequar a nomeação da Sra. **Eliana Lineia Bencke Kmiec, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário do Departamento de Programação e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento, nomeada pela Portaria nº 063/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Planejamento Orçamentário do Departamento de Gestão Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:69B642FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 587/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Augusto Becker**, portador do RG nº 7.707.029-0**,** para atuar como Fiscal da Ata nº 213/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 082/2015, que tem por objeto a Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7B4CF0E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 590/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Adriano Aparecido Vieira Lopes**, portador do RG nº 6.448.799-0**,** para atuar como Fiscal das Atas nº 214 e 215/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 062/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d'agua, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:995850F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 593/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE XAVIER,** CPF nº 005.893.479-00, do cargo de Auxiliar Odontológico-Extinção, a partir de 04/09/2015;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **TEREZINHA NUNES DE SOUZA,** CPF nº 353.666.569-15, do cargo de Professor, a partir de 11/09/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:07BB10C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 594/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação do Material Didático "Livro de Musicalização"** a ser adquirido para o **ano letivo de 2016:**

1. **Alessandra Modesto de Souza** - RG nº 7.709.138-6;

2. **Patrícia Rodrigues Ferreira Brotto** - RG nº 8.116.392-8;

3. **Marcia Regina Ribeiro dos Santos** - RG nº 5.560.360-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:23716015

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 595/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação do Material Didático para Educação Infantil** a ser adquirido para o **ano letivo de 2016:**

1. **Terezinha de Jesus Alberti** - RG nº 1.178.128-4;

2. **Marcia Regina Ribeiro dos Santos** - RG nº 5.560.360-0;

3. **Marcia Landarin Santos Zanona** - RG nº 5.169.110-5;

4. **Paulo Ricardo Lopes Itelvani** – RG nº 8.725.907-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4130FE59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 596/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação de Amostras para o Kit de Material Escolar e Blusa tipo Japona Escolar** a ser adquirido para o **ano letivo de 2016:**

1. **Adriano Aparecido Vieira Lopes** - RG nº 6.448.799-0;

2. **Luciano Ferreira dos Santos** - RG nº 7.040.826-0;

3. **Terezinha de Jesus Trancoso** - RG nº 1.837.118-9;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8E55A020

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 597/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação do Material Didático "Livro de Inglês"** a ser adquirido para o **ano letivo de 2016:**

1. **Cristiane Martins Barbosa de Lima** - RG nº 5.579.157-0;

2. **Patricia Regina Gueno Catapan** - RG nº 6.755.140-0;

3. **Marcia Regina Ribeiro dos Santos** - RG nº 5.560.360-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6F0E178D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 598/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora a Pública Municipal **Terezinha Trevisan**, portadora do RG nº 4.378.471-4**,** para atuar como Fiscal das Atas nº 216, 217, 218 e 219/2015, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 074/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para materiais de cosméticos para desenvolvimento de atividades de capacitação e grupos de geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A37BD2EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 599/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora a Pública Municipal **Jumara A. Pessini de Almeida**, portadora do RG nº 5.816.725-8**,** para atuar como Fiscal das Ata nº 220/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 080/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de veículo 4 x 4 tipo caminhonete, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:65644345

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 601/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos**, portador do RG nº 7.040.826-0**,** para atuar como Fiscal das Ata nº 221/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 081/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades de Ensino Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F6DFBAF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 602/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, sob a presidência do Servidor Geovane Alves Moreira, RG nº 8.142.530-2, e composta pelos seguintes membros:

José Carlos Vieira - RG nº 3.296.710-8
Davis Roberto Posnik - RG nº 4.369.717-0
Cristian Michael Busato - RG nº 7.994.724-5
Ismailin Schrotter - RG n° 7.994.754-7
Nivaldo Camilo - RG n° 2.067.296-0

II – Esta Portaria Revoga a Portaria 563/2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:63DC1375

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 603/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora a Pública Municipal **Jumara A. Pessini de Almeida**, portadora do RG nº 5.816.725-8**,** para atuar como Fiscal das Ata nº 222/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 068/2015, que tem por objeto a aquisição de mudas de flores diversas da estação para execução de paisagismo e reposição em áreas públicas, parques, praças e jardins, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F3811E61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 604/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Aguinaldo Benatto**, portador do RG nº 4.217.598-6**,** para atuar como Fiscal do Contrato nº 223/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 067/2015, que tem por objeto a aquisição de barco, coletes e remos para utilização nas

atividades de fiscalização de limpeza de rios do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5F650877

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 605/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao senhor, **JOSE EDILSON DE SOUZA SANTANA,** RG: 1.695.959/PR e CPF: 200.631.489-00, o correspondente a 100% do benefício, em nome da Servidora **REGINA MARIA DE FREITAS DE OLIVEIRA** RG: 3.357.364-2/PR, CPF: 770.269.779-20, sob matrículas n° 1782, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 105/2015,** assegurando ao beneficiário o direito de receber dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e três centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 16 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4FF37551

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 606/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 513/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 19222/2015, por mais 30 dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 17 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:95B45E9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 609/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

R E S O L V E:

I - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Marcio Roberto Toniolo** no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município, nomeado pela Portaria nº 173/13;

II - Adequar a designação da Servidora **Jucilene França Santos, exonerando** do cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município, nomeada pela Portaria nº 276/13 e **nomeando** Diretora Executiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município;

III - **Convalidar** a designação do servidor **José Ribeiro Júnior** no cargo de Diretor do Departamento de Agricultura do Município, nomeado pela Portaria nº 380/13.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 17 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:26684B35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 616/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 16209/2015,

R E S O L V E:

I – **Conceder** licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal**, Michelli Fachini Alves Kovalski,** Matrícula nº 9271, a partir de 07 de Julho de 2015, por um período de 06 (seis) meses devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CF8ACDD2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 619/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal, **Fernanda Mara Miranda**, matricula nº 12224, do cargo de Enfermeira, da equipe 164 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Sede, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 21 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F0A3B3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO Nº 317/2013

Concorrência Pública 007/2013
Processo: 20576/2015
Contratante: MunicÍpio de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de diversas vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo e, ainda, das especificações contidas no Anexo V do Edital da Concorrência Pública.
LOTE 01:
Item 01 – Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Judith Schluga – Centro Industrial Mauá;
Item 02 – Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Amália Strapasson de Souza – Centro Industrial Mauá;
Item 03 – Pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Paulo Pereira – Centro Industrial Mauá.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 28 de agosto a 26 de outubro de 2015.
Local e data da assinatura: Colombo, 27 de agosto de 2015.
Assinatura: Rubens Cardoso dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:49F13518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.087/2015

Processo Administrativo nº. 10956/2015
Os Secretários Municipais de Obras e Viação; Educação; Cultura, Esporte, Laser e Juventude; Meio Ambiente; Assistência Social; Governo; Saúde e Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015**, que tem por objeto a contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos pesados da frota pública municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: ESTEFANO POLICHUK ME
LOTE 001 – Valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 21 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C186BEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2015 – DISPENSA 68/2015

Processo: 14891
Objeto: Aquisição de mudas de flores diversas da estação para execução de paisagismo e reposição em áreas públicas, parques, praças e jardins.
Valor: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Contratado: Agrofior Produção de Mudas Ltda – ME. - CNPJ sob nº 01.087.765/0001-73
Prazo: Vigência de 06 (seis) meses contados da data da assinatura.

Colombo, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:B8F5657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 15721/2015

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X e de aparelhos de ecografia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: EDVALDO ROSA EIRELI –ME -
LOTE 01 – Valor R$ 283.632,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada deverá realizar os serviços para a manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro), quando se tratar de equipamento com possibilidade de reparo no local, quando houver a necessidade de retirada do equipamento para realização do serviço o prazo será de no máximo 72 (setenta e duas) horas, a contar da abertura do chamado, já para a manutenção preventiva os serviços deverão ser realizados conforme cronograma previamente estabelecido e encaminhado pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 21 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AD65CB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2015

Inexigibilidade 15/2015 – Processo nº 22514
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº. 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Maximo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal de Administração **– José Mauri Henemann**
Contratado: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ sob nº 01.660.282/0002-05
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 21 de setembro de 2015 à 20 de setembro de 2016.

Colombo, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:C9FD3F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2015

Inexigibilidade 16/2015 – Processo nº 22522
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº. 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Maximo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal de Administração – **José Mauri Henemann**
Contratado: PEDRO ADEMIR PAVIN ME. - CNPJ sob nº 80.585.854/0001-16
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 21 de setembro de 2015 à 20 de setembro de 2016.

Colombo, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:B15FB50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015 – PREGÃO 031/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para equipamentos dos estabelecimentos municipais de saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/ PR.

Valor: R$ 171.492,50 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera

Contratado: Edvaldo Rosa Comercio de Maquinas e Equipamentos para Serviços EIRELI, - CNPJ sob nº 19.213.013/0001-77

Vigência: 12 de junho de 2015 a 11 de junho de 2016.

Colombo, 19 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8ECB1485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 – PREGÃO 044/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original para os veículos (leves e médios) da Prefeitura Municipal de Colombo

Valor: R$ 399.793,65 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin

Contratado: SIMONI AUTO MECANICA LTDA. ME., com CNPJ sob nº 07.414.182/0001-96

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016.

Colombo, 19 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:4F69A39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015 – PREGÃO 040/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura
Valor: **R$ 384.037,48 (trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).**
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **DALLAS AUDIO VISUAL LTDA**., com CNPJ sob nº 03.015.027/0001-46
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016.

Colombo, 19 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:8E8E4355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 48 - 49 E 50/2015 – PREGÃO 10/2015 – PROCESSO 1176524/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas para manutenção dos veículos da Prefeitura.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Contratado: Ata 48 - **Comercial Paulus Ltda. ME,** com CNPJ sob nº 17.665.337/0001-10
Valor: R$ 72.992,50 (Setenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Ata 49 - Contratado: **Intersama Comercio e Importação Ltda,** com CNPJ sob nº 07.276.499/0001-03
Valor: R$ 19.938,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e oito reais).
Ata 50 - Contratado: **Tratorbig Peças Para Tratores Ltda.** CNPJ n.º 95.420.972/0001-41
Valor: R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016

Colombo, 19 de setembro de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:A8FF09D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 220/2015 - PREGÃO Nº 080/2015

Processo nº 7281

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículo 4x4 tipo caminhonete para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo

Valor: R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratado: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. - CNPJ nº 04.104.117/0001-76

Vigência: 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 15 de setembro de 2015.

Assinatura: Evandro Luis Busato

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:887A266B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 189/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 79.176,75 (Setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda. - CNPJ nº 02.477.571/0001-47
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E87DDBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 190/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 18.250,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli-ME, CNPJ n.º 15.250.965/0001-00
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:74A2E2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 191/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: **R$ 39.179,80 (Trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D0638042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 192/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: **R$ 138.836,90 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **ACR Medcal Produtos Para Saúde Ltda - ME.** Inscrito no CNPJ sob nº 16.826.856/0001-50
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:E2915DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 193/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor total: 199176,94 (Hum milhão cento e noventa e um mil reais e noventa e quatro centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Odontomed Produtos Odontológicos e Hospitalares.**
Inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:F5984F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 194/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: **R$ 96.640,00 (Noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais)**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Odontosul Ltda,** Inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:38CAD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 195/2015 - PREGÃO Nº 063/2015

Processo nº 1192211/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Valor Total: R$ 91.219,98 (Noventa e um mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde
Contratado: **Distribuidora De Medicamentos São Marcos Eireli EPP,** Inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31.
Vigência: 25 de agosto de 2015 a 24 de agosto de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 25 de agosto de 2015.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:AD280049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 077/2015
Concurso Público 001/2014

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Ana Carolina Colaço Belo, classificada em 261º posição;
II - Em decorrência da exoneração da servidora: Ana Paula do Rocio Janissetti, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Adrielly Mayara Harrotti Felipe	262º	Assistente de Alunos	001/2014

Colombo, 22 de Setembro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:926A3C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 078/2015
Concurso Público 004/2011

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência da exoneração da servidora: Michelly dos Reis de Mello, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Synara Regina Bollauf Balbino	06º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 22 de Setembro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:67E0FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PSPP 001/2015

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015 informa o resultado do Teste de Aptidão Física realizado em 18/09/2015 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente

de Combate à Endemias para os candidatos convocados através da ERRATA do Edital 071/2015 (Merli Lucia Fontoura Leal, Priscila Maranin da Silva, Mirian Rodrigues da Silva Mendes, Ana Maria Paes, Jéssica da Silva Cardoso e Silvana Cassemiro Roque) e os candidatos dos Editais 074 e 075/2015.

Agente Comunitário de Saúde				
Candidato	Classificação do Edital de Convocação	U.S.	Total de Pontos	Resultado
Merli Lucia Fontoura Leal	12º	Moinho Velho	240	APTO
Ian Mariano dos Santos	14º	Moinho Velho	220	APTO
Juarez Aparecido Pereira dos Santos	15º	Moinho Velho	250	APTO
Priscila Maranin da Silva	10º	Osasco	220	APTO
Cristiane Batista dos Santos	11º	Osasco	240	APTO
Mirian Rodrigues da Silva Mendes	08º	CAIC	250	APTO
Ana Maria Paes	09º	CAIC	250	APTO
Ione Aparecida Campos	11º	CAIC	240	APTO
Jessica da Silva Cardoso	29º -03º Afrodescendente	Atuba	250	APTO
Marinez Alves Guimarães Moreira	33º -04º Afrodescendente	Atuba	240	APTO
Silvana Cassemiro Roque	07º	Mauá	220	APTO
Mislaine de Sá de Lara	09º	Elis Regina Sbrissia	270	APTO
Sara Suellen Ribeiro	12º	Sede	230	APTO
Cintia Cristina Nato	13º	Sede	240	APTO
Ana Carolina Pereira	14º	Sede	240	APTO
Aline Louise Linhares	15º	Sede	230	APTO
Marinilze Mironov Bueno da Silva	16º	Sede	230	APTO
Vanderleia Aparecida da Silva Freitas	02º	Bacaetava	230	APTO
Elizabeth Elaine de Oliveira dos Reis	07º	Alexandre Nadolny	230	APTO
Lucas Eduardo Kuzma	08º	Alexandre Nadolny	220	APTO
Fernanda Clemente de Lima	06º	São José	230	APTO
Nubia Bento Nogueira	03º	Jardim das Graças	240	APTO
Tassia Cristina Aguiar	06º	Jardim Cristina	230	APTO

Agente de Combate a Endemias			
Candidato	Classificação do Edital de Convocação	Total de Pontos	Resultado
Paulino Marcelino Neto	29º	210	APTO
Bianca de Oliveira Lopes	31º	240	APTO
Franciele Aparecida da Rosa	32º	250	APTO
Ana Caroline da Luz	35º	230	APTO
Felipe Nunes Velho	71º - 05º Afrodescendente	290	APTO

Colombo, 22 de setembro de 2015

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:26A4E70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INFORMATIVO REFERENTE AOS EXAMES ADMISSIONAIS (MÉDICO E PSICOLÓGICO) E CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados através da ERRATA do Edital 071/2015 (Merli Lucia Fontoura Leal, Priscila Maranin da Silva, Mirian Rodrigues da Silva Mendes, Ana Maria Paes, Jéssica da Silva Cardoso e Silvana Cassemiro Roque) e dos Editais 074 e 075/2015, aprovados no Teste de Aptidão Física realizado em 18/09/2015, deverão comparecer nas datas, horários e locais abaixo relacionados sob pena de eliminação, conforme item 10.1 do Edital do PSPP 001/2015, para realização dos exames admissionais (Médico e Psicológico) e Contratação.

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos deverão comparecer dia **23/09/2015** conforme cronograma abaixo relacionado na **MAXIPAS Colombo**, localizada na Estrada da Ribeira, 1480 – Rio Verde (Próximo a Havan do Maracanã) **munido de um documento original com foto** paraa realização do exame clínico admissional.

Data/Horário do Exame Médico	Cargo	Candidato	Classificação do Edital de Convocação	U.S.
23/09/2015 – 8:45	Ag.Comun. de Saúde	Merli Lucia Fontoura Leal	12º	Moinho Velho
23/09/2015 – 8:55	Ag.Comun. de Saúde	Ian Mariano dos Santos	14º	Moinho Velho
23/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Juarez Aparecido Pereira dos Santos	15º	Moinho Velho
23/09/2015- 9:05	Ag.Comun. de Saúde	Priscila Maranin da Silva	10º	Osasco
23/09/2015 – 9:10	Ag.Comun. de Saúde	Cristiane Batista dos Santos	11º	Osasco
23/09/2015 – 9:15	Ag.Comun. de Saúde	Mirian Rodrigues da Silva Mendes	08º	CAIC
23/09/2015 – 9:20	Ag.Comun. de Saúde	Ana Maria Paes	09º	CAIC
23/09/2015 – 9:25	Ag.Comun. de Saúde	Ione Aparecida Campos	11º	CAIC
23/09/2015 – 9:30	Ag.Comun. de Saúde	Jessica da Silva Cardoso	29º -03º Afrodescendente	Atuba
23/09/2015 – 9:35	Ag.Comun. de Saúde	Marinez Alves Guimarães Moreira	33º -04º Afrodescendente	Atuba
23/09/2015 – 9:40	Ag.Comun. de Saúde	Silvana Cassemiro Roque	07º	Mauá
23/09/2015 – 9:45	Ag.Comun. de Saúde	Mislaine de Sá de Lara	09º	Elis Regina Sbrissia
23/09/2015 – 10:10	Ag.Comun. de Saúde	Sara Suellen Ribeiro	12º	Sede
23/09/2015 – 10:05	Ag.Comun. de Saúde	Cintia Cristina Nato	13º	Sede
23/09/2015 – 9:50	Ag.Comun. de Saúde	Ana Carolina Pereira	14º	Sede
23/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Aline Louise Linhares	15º	Sede
23/09/2015 – 10:15	Ag.Comun. de Saúde	Marinilze Mironov Bueno da Silva	16º	Sede
23/09/2015 – 10:20	Ag.Comun. de Saúde	Vanderleia Aparecida da Silva Freitas	02º	Bacaetava
23/09/2015 – 10:25	Ag.Comun. de Saúde	Elizabeth Elaine de Oliveira dos Reis	07º	Alexandre Nadolny
23/09/2015- 10:30	Ag.Comun. de Saúde	Lucas Eduardo Kuzma	08º	Alexandre Nadolny
23/09/2015 – 10:35	Ag.Comun. de Saúde	Fernanda Clemente de Lima	06º	São José
23/09/2015 – 10:40	Ag.Comun. de Saúde	Nubia Bento Nogueira	03º	Jardim das Graças
23/09/2015 – 10:45	Ag.Comun. de Saúde	Tassia Cristina Aguiar	06º	Jardim Cristina
23/09/2015 – 10:50	Ag. Comb. Endemias	Paulino Marcelino Neto	29º	
23/09/2015 – 10:55	Ag. Comb. Endemias	Bianca de Oliveira Lopes	31º	
23/09/2015 – 11:00	Ag. Comb. Endemias	Franciele Aparecida da Rosa	32º	
23/09/2015 – 11:05	Ag. Comb. Endemias	Ana Caroline da Luz	35º	
23/09/2015 – 11:10	Ag. Comb. Endemias	Felipe Nunes Velho	71º - 05º Afrodescendente	

EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Mun. de Saúde, 01º Andar, situada na Rua XV de novembro, 213, Centro, Colombo-PR, dia **24/09/2015,** conforme cronograma abaixo relacionado para realização do exame psicológico.

Data/Horário do Exame Psicológico	Cargo	Candidato	Classificação do Edital de Convocação	U.S.
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Merli Lucia Fontoura Leal	12º	Moinho Velho
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Ian Mariano dos Santos	14º	Moinho Velho
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Juarez Aparecido Pereira dos Santos	15º	Moinho Velho
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Priscila Maranin da Silva	10º	Osasco
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Cristiane Batista dos Santos	11º	Osasco
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Mirian Rodrigues da Silva Mendes	08º	CAIC
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Ana Maria Paes	09º	CAIC
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Ione Aparecida Campos	11º	CAIC
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Jessica da Silva Cardoso	29º -03º Afrodescendente	Atuba
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Marinez Alves Guimarães Moreira	33º -04º Afrodescendente	Atuba
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Silvana Cassemiro Roque	07º	Mauá
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de	Mislaine de Sá de Lara	09º	Elis Regina

	Saúde			Sbrissia
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Sara Suellen Ribeiro	12º	Sede
24/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Cintia Cristina Nato	13º	Sede
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Ana Carolina Pereira	14º	Sede
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Aline Louise Linhares	15º	Sede
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Marinilze Mironov Bueno da Silva	16º	Sede
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Vanderleia Aparecida da Silva Freitas	02º	Bacaetava
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Elizabeth Elaine de Oliveira dos Reis	07º	Alexandre Nadolny
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Lucas Eduardo Kuzma	08º	Alexandre Nadolny
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Fernanda Clemente de Lima	06º	São José
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Nubia Bento Nogueira	03º	Jardim das Graças
24/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Tassia Cristina Aguiar	06º	Jardim Cristina
24/09/2015 – 10:00	Ag. Comb. Endemias	Paulino Marcelino Neto	29º	
24/09/2015 – 10:00	Ag. Comb. Endemias	Bianca de Oliveira Lopes	31º	
24/09/2015 – 10:00	Ag. Comb. Endemias	Franciele Aparecida da Rosa	32º	
24/09/2015 – 10:00	Ag. Comb. Endemias	Ana Caroline da Luz	35º	
24/09/2015 – 10:00	Ag. Comb. Endemias	Felipe Nunes Velho	71º - 05º Afrodescendente	

CONTRATAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Após o resultado e aprovação dos exames médico e psicológico admissional, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86 - Centro– Colombo/PR, no dia **25/09/2015,**para entrega de documentação e realização da contratação conforme cronograma abaixo:

Data/Horário Contratação	Cargo	Candidato	Classificação do Edital de Convocação	U.S.
25/09/2015 – 8:00	Ag.Comun. de Saúde	Merli Lucia Fontoura Leal	12º	Moinho Velho
25/09/2015 – 8:00	Ag.Comun. de Saúde	Ian Mariano dos Santos	14º	Moinho Velho
25/09/2015 – 8:00	Ag.Comun. de Saúde	Juarez Aparecido Pereira dos Santos	15º	Moinho Velho
25/09/2015 – 8:00	Ag.Comun. de Saúde	Priscila Maranin da Silva	10º	Osasco
25/09/2015 – 8:00	Ag.Comun. de Saúde	Cristiane Batista dos Santos	11º	Osasco
25/09/2015 – 8:00	Ag.Comun. de Saúde	Mirian Rodrigues da Silva Mendes	08º	CAIC
25/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Ana Maria Paes	09º	CAIC
25/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Ione Aparecida Campos	11º	CAIC
25/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Jessica da Silva Cardoso	29º -03º Afrodescendente	Atuba
25/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Marinez Alves Guimarães Moreira	33º -04º Afrodescendente	Atuba
25/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Silvana Cassemiro Roque	07º	Mauá
25/09/2015 – 9:00	Ag.Comun. de Saúde	Mislaine de Sá de Lara	09º	Elis Regina Sbrissia
25/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Sara Suellen Ribeiro	12º	Sede
25/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Cintia Cristina Nato	13º	Sede
25/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Ana Carolina Pereira	14º	Sede
25/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Aline Louise Linhares	15º	Sede
25/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Marinilze Mironov Bueno da Silva	16º	Sede
25/09/2015 – 10:00	Ag.Comun. de Saúde	Vanderleia Aparecida da Silva Freitas	02º	Bacaetava
25/09/2015 – 11:00	Ag.Comun. de Saúde	Elizabeth Elaine de Oliveira dos Reis	07º	Alexandre Nadolny
25/09/2015 – 11:00	Ag.Comun. de Saúde	Lucas Eduardo Kuzma	08º	Alexandre Nadolny
25/09/2015 – 11:00	Ag.Comun. de Saúde	Fernanda Clemente de Lima	06º	São José
25/09/2015 – 11:00	Ag.Comun. de Saúde	Nubia Bento Nogueira	03º	Jardim das Graças
25/09/2015 – 11:00	Ag.Comun. de Saúde	Tassia Cristina Aguiar	06º	Jardim Cristina
25/09/2015 – 13:00	Ag. Comb. Endemias	Paulino Marcelino Neto	29º	
25/09/2015 – 13:00	Ag. Comb. Endemias	Bianca de Oliveira Lopes	31º	
25/09/2015 – 13:00	Ag. Comb. Endemias	Franciele Aparecida da Rosa	32º	
25/09/2015 – 13:00	Ag. Comb. Endemias	Ana Caroline da Luz	35º	
25/09/2015 – 13:00	Ag. Comb. Endemias	Felipe Nunes Velho	71º - 05º Afrodescendente	

Colombo, 22 de setembro de 2015

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7A7826F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 010/2015

Edital – Tomada de Preços nº 010/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) na área de engenharia civil para execução das obras de ampliação e reforma da **Escola Municipal Jucondo D'Agostin; Escola Municipal Isolina Ceccon e CMEI Arco-Íris**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 08 de outubro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CC4CE8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, a CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.914.531/0001-88, exauridos os prazos para apresentação da defesa preliminar, bem como, para o adimplemento do valor da multa decorrente da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0017 - SÉRIE A, em decorrência do cometimento de infração ambiental, nos termos do artigo 70, da Lei Federal nº 9.605/98 c/c artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008 - referentes ao não atendimento da Notificação nº 047/2014.
Fixa-se o Prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação deste Edital para que efetue o recolhimento do valor da multa administrativa imposta que incide em R$ 1.000,00 (mil reais), equivalentes a 10,62 UFC's (dez unidades fiscais de colombo e sessenta e dois décimos.
O não pagamento da multa no prazo estipulado, implicará em inscrição em dívida ativa do valor correspondente, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:970CEF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, a MANOEL CASEMIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 230.906.501-34,

exauridos os prazos para apresentação da defesa preliminar, bem como, para o adimplemento do valor da multa decorrente da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0013 - SÉRIE A, em decorrência do cometimento de infração ambiental, nos termos do artigo 70, da Lei Federal nº 9.605/98 c/c artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 - referentes ao descarte irregular de resíduos diversos como terra, entulhos e etc, sem a devida licença ambiental.
Fixa-se o Prazo de 05 (cinco dias) contados da data de publicação deste Edital para que efetue o recolhimento do valor da multa administrativa imposta que incide em R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), equivalentes a 15,94 UFC's (Quinze unidades fiscais de Colombo e noventa e quatro décimos.
O não pagamento da multa no prazo estipulado, implicará em inscrição em dívida ativa do valor correspondente, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:FE7ADE89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 82.865,28 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reas e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:220FA5FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 477.674,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A0F95BD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 42.423,10 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7F516DA4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2015

Pregão Presencial nº 133/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 243.400,20 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3FDB13A3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 112.500,60 (cento e doze mil, quinhentos reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A05B5B1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 228.391,50 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:718EE11A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 366.349,98 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:301D1874

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 330.678,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:34295880

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 104.416,80 (cento e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BFDAB2FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E9357238

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 46.659,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:02DFFE95

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2015

Pregão Presencial nº 133/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

Objeto da Ata: aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais).

Prazo de Vigência: inicio em 10 de setembro de 2015 e término em 09 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:01E2FDAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 318/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 133/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 133/2015,** que tem como objeto a aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, limpeza e desinfecção em geral, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde e Unidade Pronto Atendimento UPA, deste Município de Guaíra-PR. Às empresas:

LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – ME, com valor total máximo de **R$ 82.865,28 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos);**

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total máximo de **R$ 477.674,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais);**

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com valor total máximo de **R$ 42.423,10 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos);**

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP, com valor total máximo de **R$ 243.400,20 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e vinte centavos);**

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, com valor total máximo de **R$ 112.500,60 (cento e doze mil, quinhentos reais e sessenta centavos);**

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP, com valor total máximo de **R$ 228.391,50 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 366.349,98 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);**

PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, com valor total máximo de **R$ 330.678,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais);**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total máximo de **R$ 104.416,80 (cento e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos);**

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, com valor total máximo de **R$ 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais);**

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 46.659,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);**

JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com valor total máximo de **R$ 37.182,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8F5C70FA

PROJUR
PORTARIA Nº 324/2015 DATA: 21.09.2015

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processo Digital sob o nº 3645/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Maria Paulina da Silva Leite/Servente de Limpeza	3.574.541-6 SESP/PR	2002/2007	21.09.2015 a 20.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D7993BA4

PROJUR
PORTARIA Nº 325/2015 DATA: 21.09.2015

Ementa: anula o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 214/2015 de 29.06.2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013003295;

Considerando o princípio da autotutela, que permite a administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando estes atos possuírem vícios insanáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Anular o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Municipal 214/2015 de 29.06.2015, diante da inércia da comissão disciplinar, bem como pelo término do prazo para conclusão dos trabalhos sem solicitação de renovação.

Art. 2º A anulação de processo administrativo disciplinar, permite a constituição de nova comissão para apuração dos fatos que não estiverem prescritos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:158114F5

PROJUR
PORTARIA Nº 326/2015 DATA: 21.09.2015

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 246/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2015001445,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 246/2015, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DC8A0AE7

PROJUR
DECRETO Nº 227/2015 DATA: 21.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
0403	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES**				
04.122.0020.2.020	**Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Auxiliares**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	118	**R$**	11.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	565	**R$**	38.000,00
					R$ 49.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.364.0027.2.034	**Apoio a Estudantes**				
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	505	541	**R$**	11.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	505	830	**R$**	38.000,00
					R$ 49.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C5B023E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 232/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n°. 037/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a carga horária dos serviços especializados em ginecologia e obstetrícia, e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF, e,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Pregão Presencial n°. 037/2015, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0B96CE04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado à Avenida Centenário, n°. 500, Estado do Paraná, CNPJ 95.595.013/0001-67, a seguir denomina**do** CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5. 790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa Lessio Construção Civil LTDA, CNPJ: 04.516.630/0001-74 localizada na Av. Brasil nº 3215 3º andar sala 33, a seguir denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o senhor Julio César Lessio portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.753.529-4 CPF nº. 017.198.469-28, residente na Rua Sete de Setembro, 3301, Apartamento 102, CEP: 85.810-090, Centro, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente termo aditivo com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e pelas cláusulas a seguir expressas:
Objeto (resumido): execução de Projeto de intervenção urbana para melhorias na infraestrutura da Av. Sete de Setembro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 120 (Cento e Vinte) dias, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto no contrato N° 041/2013 firmado em 24 de maio de 2013. E demais termos aditivos. A prorrogação compreende o período entre 22/09/2015 até 19/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 18 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Léssio Construção Civil LTDA EPP - ME
Contratada
JÚLIO CÉSAR LESSIO
Representante Legal
CPF nº 017.198.469-28

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3FE1D6E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, para atendimento na unidade de saúde deste município.
Data da sessão de abertura: 07/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital disponível no site

Iguatu, 21 de setembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DFCF8A29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2015 REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2015

Objeto: Aquisição de 02 (Dois) veículos Zero Quilômetros, de fabricação nacional, tipo Van - Micro-ônibus, com capacidade mínima para 16 pessoas (15+1), combustível: Diesel, Ano/Modelo: mínimo 2015/2015, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.
Data da sessão de abertura: 05/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 17 de setembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB7E8AEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 033/2015

Objeto: Aquisições parceladas de peças e acessórios para a frota de ônibus escolares do município.
Data da sessão de abertura: 06/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 32.332,75 (Trinta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital Disponível no site

Iguatu, 21 de setembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ED0C24FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 184/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Cria regulamento do serviço de transporte de estudantes universitários e cursos técnicos para Cascavel-PR e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 705/2015, cria o presente regulamento do serviço de transporte de estudantes ao Município de Cascavel-PR da seguinte forma.

Art. 1º – Fica criado o regulamento do serviço de transporte de alunos universitários e de cursos técnicos para o Município de Cascavel-PR, conforme expressa determinação da Lei Municipal nº 705 de 17 de março de 2015.

Art. 2º - O transporte será gratuito, realizado com ônibus da frota própria do município e motorista do quadro de funcionários municipais, tendo os custos da manutenção e serviços a serem pagos com recursos livres do município.

Art. 3º - Para ter direito ao benefício do transporte, o estudante deverá estar devidamente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo, para tanto, apresentar na ocasião do cadastro os seguintes documentos:

I – Cópia de RG e CPF;
II – Comprovante de matrícula;
III – Atestado de frequência escolar de no mínimo 85%;
IV – Comprovante de residência do Município de Iguatu.

Art. 4º - O número de estudantes a serem transportados é determinado pela lotação máxima de passageiros sentados no veículo, sendo 57 lugares. No caso de haver mais estudantes cadastrados do que a capacidade do ônibus, os excedentes ficarão em uma lista de espera para o segundo semestre de cada ano letivo, a qual será gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Terão prioridade no transporte os estudantes universitários, e, em seguida, os estudantes de cursos técnicos.

Art. 6º - Perderão o direito ao benefício do transporte aqueles estudantes que:

I – mantiverem comportamento inadequado durante o transporte;
II – portarem ou consumirem bebida alcoólica ou qualquer espécie de drogas;
III – fumarem no interior do veículo;
IV – deixarem de utilizar o transporte por mais de 15 dias sem justificativa legal;
V – deixarem de apresentar, no início de cada semestre letivo, a declaração de matrícula atualizada emitida pela instituição de ensino;
VI – deixarem de apresentar no início de cada semestre a declaração, ou atestado, de frequência com, no mínimo, 85%.

Art. 7º - Fica terminantemente proibido a entrada no ônibus universitário de alunos portando ou ingerindo bebidas alcoólicas ou embriagados, bem como, quaisquer outros tipos de drogas lícitas ou ilícitas.

I – fica determinado à Secretaria Municipal de Educação e ao motorista responsável pelo transporte a identificar os eventuais alunos que descumprirem qualquer item do presente decreto;
II – ficará suspenso por 15 (quinze) dias qualquer usuário que descumprir o determinado neste artigo, em caso de incidência, perderá o direito ao transporte.

Art. 8º - Caberá à Secretária Municipal de Educação manter em ordem os cadastros dos estudantes, bem como a lista de espera, que será elaborada de acordo com a ordem da inscrição.
Parágrafo Único – No caso de abertura de vaga por desistência ou perda do direito, será chamado para ocupar a vaga o primeiro estudante da lista de espera, obrigatoriamente.

Art. 9º - Cada estudante possuirá uma carteira de identificação com foto, na qual constará seu nome completo, RG, data de nascimento, telefone para contato e instituição de ensino.

Art. 10º - Em caso de danos materiais causados contra os veículos, por usuário do transporte universitário, será apurado entre os mesmos para que seja ressarcido o valor pelos danos causados no período de 24 horas. Não sendo identificado o causador do dano o custo será dividido entre todos ocupantes.

Parágrafo único – Caso o município tenha que contratar ônibus particular para realizar o transporte no período em que o veículo do município esteja parado para reparos, o usuário que provocou o dano também arcará tanto com os custos de reparo quanto aos de fretamento de outro veículo para suprir a demanda de estudantes universitários.

Art. 11º - Será eleita entre os usuários do transporte universitário uma Comissão de Turma composta por 05 representantes para dirimir o bom andamento e acompanhamento nas viagens.

Art. 12º - Os acentos do ônibus escolar serão numerados e cada aluno receberá da Secretaria Municipal de Educação o número de seu respectivo acento, devendo, nele, sentar-se durante o decorrer do ano letivo.
I – O aluno assinará um termo de responsabilidade para zelar pelo seu acento e acessórios;
II - Caso ocorra qualquer dano ao acento e aos acessórios, o aluno receberá uma notificação para pagamento pelos danos causados ao patrimônio no prazo de 24 horas;
III – Caso o aluno troque de acento, o mesmo será responsabilizado por eventuais danos causados;
IV – Fica determinado ao motorista responsável pelo ônibus a vistoria diária para identificar os eventuais danos causados e seus autores, caso essa vistoria não seja realizada por esse profissional, o mesmo será responsabilizado por eventuais danos causados a esse patrimônio;
VI – A vistoria das bolsas serão realizadas diariamente pelo motorista, tanto na ida quanto na volta.

Art. 13º - Fica estabelecido que o serviço será prestado durante o calendário letivo das instituições de ensino superior, de segunda a sexta-feira, no horário noturno.

§ 1º - O estudante deverá portar diariamente sua carteira de identificação, a qual será deixada em uma caixa específica dentro do ônibus durante o horário das aulas e retirada no retorno ao ônibus.
§ 2º - Tal medida faz-se necessária para garantir a ida e o retorno de todos os estudantes sem que algum seja esquecido ou haja necessidade de retornar a uma instituição pela qual o ônibus já tenha passado.
§ 3º - O motorista não se responsabiliza pelo esquecimento de algum estudante que não tenha deixado a carteira de identificação no local designado.
§ 4º - Não será permitido carona a amigos, colegas de sala ou familiares dos usuário do transporte universitário.
§ 5º - Os acadêmicos que estão matriculados em cursos que possuem disciplinas obrigatórias aos sábados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação para protocolar pedido formal de uso do transporte universitário, o qual será ofertado unicamente no período matutino. Se o acadêmico necessitar permanecer na instituição no período vespertino o mesmo deverá retornar de transporte coletivo ou particular.
§ 6º - Só serão admitidas entradas no transporte universitário aos sábado acadêmicos que tenham autorização especial da secretaria incumbida de gerenciar o transporte.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6B5FA2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 222/2015

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) conforme especificado abaixo:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.12200022007 Manutenção do Departamento de Administração
0380.3390390000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 32.000,00
TOTALR R$ 32.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.12200022008 Manutenção das Divulgações e Informativos
0400.339030000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Jurídica R$ 20.000,00
22.66100032013 01 000 Manutenção do Departamento de Indústria Comércio Pres. Serviços
0470.339030000 01 000 Material de Consumo R$ 4.000,00
0480.339036000 01 000 Outros Serviços Pessoa Terceiros Física R$ 8.000,00
TOTAL R$ 32.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09(nove) dias do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E3C85115

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 228 /2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30100051022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde
0582.4490520000 01 324 Equipamentos e Material Permanente R$ 15.500,00
10.30100052017 Manutenção Departamento de Saúde
0691.3390390000 01 323 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.500,00
TOTAL R$ 19.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 323 - FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO - no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o excesso de arrecadação da Fonte: 324 – FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL - no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 (quinze) dia do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA1DE0A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 941/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E744B185

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 942/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA FERREIRA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA FERREIRA LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.175 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 395.648.359-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 009/1990 de 19 de fevereiro de 1990, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:252B881A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 943/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 15 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:27669990

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 944/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.868.689-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2012 a 03/03/2013 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 à 03/03/2014 a contar a de 15/10/2015 a 29/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B91A8524

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 945/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA VERA LUCIA GUEDES SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1133/2015 datado de 10.03.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, a Servidora, **VERA LUCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 050/2003, de 25 de fevereiro de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os e efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2015

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5825ED7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 946/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3457/2015 datado de 21.09.2015.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, a Servidora, **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 132/1996, de 12 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os e efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2015

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:904110C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1360/2014**, de **08/10/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município **"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"**, em data de **09/10/2014**, edição de nº **599**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 150.815,66 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 140.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.000,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 6.815,66
362 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.815,66
SOMA GERAL.....R$ 150.815,66

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
123610012.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
65 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
96 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 75.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
323 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 8.000,00
329 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.1.055000 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 47.000,00
342 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.000,00
350 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 51.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, COMPREAS E PATRIMÔNIO
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00
365 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.306,61
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 4.509,05
367 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 14.815,66
SOMA GERAL.....R$ 150.815,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EE7E7E97

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 057/2015-PMI
PROCESSO Nº 085/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 02 de outubro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 21 de setembro de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67E64621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu AVISA a todos os munícipes que, por força do que dispõe o ART. 48 DA LEI Nº101/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu Capítulo IX - Parágrafo Único, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia, hora e local abaixo; para apresentação da execução das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2015.

DIA: 25/09/2015.
HORÁRIO: 15:00 HORAS.
LOCAL– CAMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU
RUA ANTÔNIO LEONEL DE FARIA, 321.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0639306B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 351/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Jornada Suplementar**, para a servidora, **Eva Costa Castro, RG: 3.900.590-5,** matrícula **5751-1**, ocupante do cargo de **Professor com Pós Graduação,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:78D6E3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 339/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação a funcionária **Adelaide do Carmo Bueno Stresser**, portadora do **RG: 4.568.840-2,** matrícula 528-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovada em Concurso Publico, **de 20% para 27%.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5FB69918

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº015/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ – PORTARIA Nº 015/2015 de 20 de janeiro de 2014.

LEIA-SE – PORTARIA Nº 015/2015 de 20 de janeiro de 2015.

ONDE SE LÊ – Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de janeiro de 2014.

LEIA-SE – Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de janeiro de 2015.

Itaperuçu, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6557E1ED

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº016/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ – PORTARIA Nº 016/2015 de 20 de janeiro de 2014.

LEIA-SE – PORTARIA Nº 016/2015 de 20 de janeiro de 2015.

ONDE SE LÊ – Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de janeiro de 2014.

LEIA-SE – Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 20 de janeiro de 2015.

Itaperuçu, 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FC5BFDC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2015, DE 21 DE SETEMBRO 2015.

SÚMULA*:* Revoga na sua integridade o Decreto Nº 075/2015 DE 24 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que as atas existentes no livro estão desprovidas de assinatura dos membros do conselho;
Considerando ainda que não há nenhum documento formalizando a renuncia de membro ou a intenção deste;
Considerando que a convocação de nova eleição não possui validade jurídica, principalmente por conta da ausência de assinaturas no livro ata dos demais membros do conselho; Considerando ainda o parecer da assessoria Jurídica pela revogação do Decreto, acatando tal parecer;
Considerando que o referido Conselho foi instituído através do Decreto nº 120/2014 de 04 de agosto de 2014 e tem mandato de dois anos;
Considerando que perante o sistema do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação o Conselho está dentro do período de vigência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica totalmente revogado, a partir desta data, o **Decreto Nº 075/2015 DE 24 de agosto de 2015,** que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 21 de setembro de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:91E0C0DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2015

CONTRATO Nº 83/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: S.W SOLUÕES EM FERRAGENS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção dos veículos da frota municipal, através do Sistema Audatex.
VALOR: R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)
DATA DA ASSINTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2015
PRAZO E VIGÊNCIA: 12 MESES

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A39D894C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 81/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU CNPJ Nº95.422.846/0001-26
CONTRATADA: JULIE DOS SANTOS PIRES-ME
REFERÊNCIA: PREGÃO 32/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
ONDE SE-LÊ: VALOR R$54.000,00(cinquenta e quatro mil).
LEIA-SÊ: valor de R$50.544,00(cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E3833110

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 168/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: DIONE EIRE GERMANO SANTANA-ME
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$39.503,93(trinta e nove mil quinhentos e três reais e noventa e três centavos), passando o valor do contrato de R$158.015,72(cento e cinquenta e oito mil e quinze reais e setenta e dois centavos) para R$ 197.519,65(cento e noventa e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:18 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2F9914E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 108/2015

DISCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSANº31/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JUSTINO GEFFER PEREIRA

Itaperuçu, 21 DE SETEMBRO de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:182B6D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 324/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Andressa da Silva**, RG: **8.578.288-6, matricula 4007-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FEC58DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 325/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Marcia Cordeiro dos Santos Gonçalves**, RG: **6.309.004.2, matricula 3947-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DEBE5B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 326/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Joelma Ghiraldelli**, RG: **5.003.918-8, matricula 3952-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:395D2B04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Tereza Martins de Freitas**, RG: **5.718.790-5, matricula 3954-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:45100879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Ivonete de Andrade Board**, RG: **5.304.507-3, matricula 3953-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2EF4D885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 329/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Sonia Maria de Moraes Moreira**, RG: **4.647.685-9, matricula 3951-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:22ABBDB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 330/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Amildes da Silva Ferreira**, RG: **10.703.574-5, matricula 3982-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.
.
Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:91F62932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 331/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Joelma Aparecida Pereira Lourenço**, RG: **8.417.330-4, matricula 3956-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,

Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D538ECA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Jussara de Fatima Faria**, RG: **3.936.415-8, matricula 3946-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:96B07BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Maria Batista Lara**, RG: **5.109.180-9, matricula 3945-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DA85DF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 334/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Rosicleia Matoso Pereira**, RG: **8.598.827-1, matricula 3829-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B887B7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 348/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Adicional Noturno, ao servidor, **Misael Andre Araujo, RG: 9.823.836-0,** matricula **3949-1**, conforme Art.59 da Lei Nº 276/2005, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovado no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:459DDE43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 350/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Adicional Noturno, a servidora, **Evelin Francieli Camargo dos Santos, RG: 10.025.713-0,** matricula **3948-1**, conforme Art.59 da Lei Nº 276/2005, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B9FECE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Adicional Noturno, a servidora, **Maria Salete Magari, RG: 6.723.664-5,** matricula **3950-1**, conforme Art.59 da Lei Nº 276/2005, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DAA16160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 352/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para a servidora, **Loglésia Marta Kobelnik,** RG: **9.207.575-3, matrícula 3843-1**, referente ao não pagamento de gratificação de extensão de jornada no mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A395A12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 353/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para o servidor, **Adriano Sales Faria**, RG: **8.533.169-8, matricula 3817-1**, referente ao não pagamento de gratificação de extensão de jornada no mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C3392EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 356/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para a servidora, **Isabel Schubert de Souza,** RG: **4.575.490-1, matrícula 5760-2**, referente à ausência de pagamento de gratificação de direção do mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0B684321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 354/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para a servidora, **Janete do Rocio Teixeira de Lara,** RG: **5.304.494-8, matrícula 5472-2**, referente à ausência de pagamento de gratificação de direção do mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4FB56043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 355/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para a servidora, **Nerilda Santos Stresser,** RG: **6.750.145-4, matrícula 5787-2**, referente à ausência de pagamento de gratificação de direção do mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:48015F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 367/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para a servidora, **Tatiane de Fatima Bretschneider,** RG: **7.326.083-3, matrícula 5812-2**, referente à ausência de pagamento de gratificação de coordenação do mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0391FAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 366/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Diferença de Salário** para a servidora, **Elisangela Aparecida do Pilar,** RG: **7.664.229-0, matrícula 5971-2**, referente à ausência de pagamento de gratificação de coordenação do mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0E6C6568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 365/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Loglesia Marta Kobelnik**, RG: **9.207.575-3**, Matricula **3843-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6B68F4E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 359/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Luisa Guedes di Mauro**, RG: **9.635.079-1**, Matricula **3844-1**, ocupante do cargo de **Psicologo**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E4FC6FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 362/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Carolina Alves Speltz**, RG: **7.937.486-5**, Matricula **3966-1**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3DC54053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 357/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Rosi de Jesus**

Taborda de Faria Leal, RG: **4.077.647-8**, Matricula **3842-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:51B4A6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 360/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Mirileidy de Lara Christo**, RG: **8.713.693-0**, Matricula **3815-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6AA59197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 363/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Solange do Rocio Selinski Gonçalves**, RG: **4.515.203-0**, Matricula **3845-1**, ocupante do cargo de **Assistente social**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B5601110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 361/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Patricia Cristina Chami**, RG: **7.058.039-8**, Matricula **3996-1**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B74F18D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 364/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, ao servidor **Adriano Sales Faria**, RG: **8.533.169-8**, Matricula **3817-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E5FF6AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 369/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **49**% (quarenta e nove por cento) sobre o salário base para a servidora, **Elisabete Belo Santana, RG: 4.541.198-2,** matrícula **4005-1**, ocupante do cargo de **Cozinheira,** aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BFBE1465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Ironilda de Fátima Portes,** portadora do RG **nº 7.993.331-7/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos da Agricultura,** percebendo a remuneração do símbolo cc2.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7DCAF5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 335/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Fabiula Mariana da Silva**, RG: **8.176.441-7, matricula 3823-1**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:ECE30F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 336/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27**% sob salário base para o servidor, **João Raposo da Luz Neto, RG: 1839756,** matricula **7021-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovado em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
PrefeIto Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FEFF86FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação a funcionária **Rosilda de França**, portadora do **RG: 7.084.362-5,** matrícula 1004-1, ocupante do cargo de **Servente,** aprovada em Concurso Publico, **de 9% para 27%.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E1369E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação a funcionária **Marta Costa Castro de Matos**, portadora do **RG: 8.437.982-4,** matrícula 1000-1, ocupante do cargo de **Servente,** aprovada em Concurso Publico, **de 15% para 27%.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C78C6416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 340/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação a funcionária **Ilda de Paula**, portadora do **RG: 7.708.423-1,** matrícula 782-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovada em Concurso Publico, **de 20% para 27%.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
PrefeIto Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1B8B2F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 341/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação a funcionária **Ana Rosa**, portadora do **RG: 5.300.206-4,** matrícula 71-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovada em Concurso Publico, **de 20% para 27%.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B44AD441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 342/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Tabita Furukita Thomazini**, RG: **7.779.971-0, matricula 3838-1**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9A458E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 343/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Rosi de Jesus Taborda Faria Leal**, RG: **4.077.647-8, matricula 3842-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8C2C32E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 344/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Loglesia Marta Kobelnik**, RG: **9.207.575-3, matricula 3843-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B6801324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 345/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Emanuela Carla dos Santos**, RG: **9.042.666-4, matrícula 3814-1**, ocupante do cargo de **Dentista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3188ED69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Marcia Valério Salvato**, RG: **4.119.238-0, matrícula 3853-1**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:314DA959

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 347/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Jessica do Rocio Faria**, RG: **12.532.296-4, matrícula 3832-1**, ocupante do cargo de **Dentista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E8C2B55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 358/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o salario base, a servidora **Andrea de Oliveira**, RG: **1.249.411-2**, Matricula **3821-1**, ocupante do cargo de **Terapeuta Ocupacional**, conforme Art. 45º §5º da lei Nº 370/2010, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C1DDCA7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2013 DA LICITAÇÃO 075/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO 161/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação 075/2013
Pregão Presencial 072/2013.
OBJETO: Eletrocardiogramas para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda .
Aditivo: 200 exames.
Valor global anterior: R$ 17.445,00
Valor do aditivo: R$ 3.000,00.
Valor global com aditivo: R$ 20.445,00.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2015.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CALL ECG - SERVIÇOS DE TELE MEDICINA S/C LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B536A787

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 161/2013 DA LICITAÇÃO 075/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 072/2013

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 161/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação 075/2013
Pregão Presencial 072/2013.
OBJETO: Eletrocardiogramas para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda .
Aditivo: 12 meses.
Vigência anterior: 09.06.2015 a 08.08.2015.
Vigência aditivada: 09.08.2015 a 08.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 07.08.2015.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CALL ECG - SERVIÇOS DE TELE MEDICINA S/C LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:713D772D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21550, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 596/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 639/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 14.09.2015, NEUZA ZANDROVSKI DE LARA, portador(a) da CTPS Nº 20961 – Série 00002/PR e da CIRG Nº 3.438.390-1/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 14 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30E4E3BC

GABINETE
DECRETO N° 21551, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 107.939,55(Cento e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6054 Penalidades Administrativas – Lei 8069/90	
638: 4.4.90.52.00.00.3513 – Equipamento e Material Permanente	R$ 8.806,25
10.06 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0014.2045 Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa	
750: 3.3.50.41.00.00.3000 – Contribuições	R$ 37.123,40
751: 3.3.90.30 00.00.3000 – Material de Consumo	R$ 17.250,40
752: 4.4.90.52.00.00.3000 – Equipamento e Material Permanente	R$ 20.066,69
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.1050 Ampliação Unidade de Saúde Pedra Lisa	
749: 4.4.90.51.00.00.3500 – Obras e Instalações	R$ 24.692,81
TOTAL	**R$ 107.939,55**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O superávit financeiro da fonte 3000	R$ 74.440,49
O superávit financeiro da fonte 500	R$ 24.692,81
O superávit financeiro da fonte 513	R$ 8.806,25
TOTAL	**R$ 107.939,55**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDA494A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 103/2015.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°108/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FÁTIMA SILVANA HAMMERSCHMIDT EPP, CNPJ SOB N° 00.078.953/0001-72, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. FÁTIMA SILVANA HAMMERSCHMIDT.
OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES PARA ATENDER O CCZ – CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.
VALOR GLOBAL: R$ 25.362,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0032.2054 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%
429:3.3.72.30.00.001.303 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 17/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB02B75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2014.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: WEBMEDIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 13.553.941/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO BENATO ROSA.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE DE 16/09/2015 ATÉ 15/09/2016 E CORRIGIR O VALOR CONTRATUAL, CONFORME § ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA, PASSANDO A SER DE R$ 1.072,62 (HUM MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 15/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3AAA699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA

JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CLAUDINEI FERRARI.
FICA COM NOVA REDAÇÃO O ITEM 2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014, COM O OBJETIVO DE ALTERAR A TABELA DE REFERÊNCIA PARA LEVANTAMENTO DO PREÇO A PAGAR PELO COMBUSTÍVEL, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE MANEIRA:
2. DO PREÇO
...
2.2. O VALOR A SER PAGO PELO LITRO DE COMBUSTÍVEL SERÁ AQUELE CONSTANTE DO VALOR MÉDIO DO DIA DA ENTREGA, CONSTANTE DA TABELA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MÉDIO SEMANAL AO CONSUMIDOR, FORNECIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP – TABELA DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO A SEGUIR DISCRIMINADO:
- ITEM 01 (GASOLINA COMUM): 12,75% (DOZE VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO);
- ITEM 02 (ÓLEO DIESEL B5 S500): 10% (DEZ POR CENTO)
- ITEM 03 (ÓLEO DIESEL S10): 8,6% (OITO VÍRGULA SEIS POR CENTO).
DATA: 15/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE6DA896

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 016/2015-CIS
Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Aquisição de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, ATENDIMENTO ODONTOLOGICO ESPECIALIZADOS, CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM EXAMES COMPLEMENTARES INCLUSOS NA CONSULTA, CONSULTAS COM ATENDIMENTO DIFERENCIADO, DIAGNOSE POR EXAMES OFTALMOLOGICOS, OUTROS SERVIÇOS ODONTOLOGICOS, PROCEDIMENTO CIRURGICO SEM EMISSÃO DE AIH, OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO AMBULATORIO DO CIS.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº: 022/2015.
Contratada: **M R PACENKO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.234.009/0001-46, neste ato representado por seu representante legal Senhor Murilo Rizental Pacenko.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data de Assinatura: 21 de setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:7348ED93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL 008/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 24 de setembro de 2015, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2015 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 21 de setembro de 2015

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:0E418941

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 099.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 99/2015 de 14/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
406 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
855 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0009.2.022.		ENCARGOS COM RECURSOS SALáRIO EDUCAçãO	
407 - 3.3.90.36.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
410 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.039.		EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	
839 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
942 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1028 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Total Redução:	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 14 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D5FB41E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 077/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *77/2015*-PML
PROCESSO 109/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, atualizada, preço ao consumidor, para atender as familias em situação de vulnerabilidade social e as unidades de saúde do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 07 de outubro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0349045E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 058/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 058/2014-PML, celebrado entre o Município de Loanda e JULIANO BRAGA DA SILVA - ME

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **JULIANO BRAGA DA SILVA - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 662-B, centro, Telefone: (44) 3425-1115, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 07.955.334/0001-68, neste ato representado por seu titular, Senhor Juliano Braga da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Armando Biadola, nº 59, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.429.204-2 SSP/PR, e do CPF/MF nº 286.796.908-56, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 058/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 058/2014-PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica (reparos, consertos, suportes, instalações, configurações, manutenção preventiva e corretiva) dos Servidores, Softwares, Redes de Dados, Microcomputadores, Notebooks e seus componentes e periféricos internos e externos, sem fornecimento de peças de reposição, com eventual fornecimento de equipamento reserva, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 71/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 058/2014-PML, possui amparo no art. 57, inciso II da lei 8666/93 e, na Cláusula Quinta (Critério de Reajuste) e Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência), do aludido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2014-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 18/09/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Terceira (Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 9,5586% (tabela em anexo), conforme Cláusula Quinta (Critério de Reajuste).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal do objeto contratado passará de R$ 5.891,00 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais), para R$ 6.454,09 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 77.449,08 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 70.692,00 (setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais), valor este referente ao valor do contrato original, para R$ 148.141,08 (cento e quarenta e oito mil cento e quarenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais Cláusulas do Contrato originárias não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 15 de setembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
JULIANO BRAGA DA SILVA
Juliano Braga da Silva ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D960A2CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102.2015

Decreto nº. 102 de 18 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo para o dia 21/09/2015 (segunda-feira) e funcionamento, em função da adesão do Município de Loanda-PR ao Dia Estadual de "PROTESTO" das Prefeituras do Paraná, na campanha contra corte de recursos aos Municípios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ*, no uso de suas atribuições legais, considerando as ações conjuntas de todos os Municípios do Paraná, através da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense – AMUNPAR, na adesão ao Dia Estadual de Protesto das Prefeituras do Paraná, em vista de que os Municípios estão à beira do colapso pela queda do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, prejuízos causados pelas desonerações de impostos, o impacto dos aumentos salariais, os valores não repassados referentes aos Restos a Pagar e o subfinanciamento dos programas federais,*

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Loanda, Estado do Paraná, no dia 21 (segunda-feira) de setembro de 2015, em função da adesão deste Poder Executivo Municipal ao Dia Estadual de PROTESTO das Prefeituras do Paraná, na campanha contra o corte de recursos aos Municípios, mantidos os serviços de saúde, e os demais considerados essenciais à Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:37ADBE54

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "Q" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 15.10, do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2014 de 23/04/2014;

RESOLVE

Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital de Convocação "O", de 03 de Setembro de 2015, por não terem cumprido até o dia 17 de Setembro de 2015, as exigências contidas no referido Edital.

CARGO DE SERVENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JANAINA FERREIRA BROIS	28ª COLOCADA
02	JOSIANE PEREIRA MACHADO VIDAL	29ª COLOCADA
03	KETLYN GONÇALVES THOMAZELLI	31ª COLOCADA

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	IRENE MARIA DA SILVA	2ª COLOCADA

CARGO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	1º COLOCADO

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7DE4C30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.505/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
5581	Edna Maria de Souza	Margarida	22/01/2013 a 21/01/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
966171	Gian Rafael B. Teixeira	Bombeiro Civil	06/01/2014 a 05/01/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
90751	Lucimar Vicente da Silva	Operário	10/10/2014 a 09/10/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
117541	Madalena Batilani da Silva	Servente	25/07/2014 a 24/07/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
111851	Marcelino Candido Gome	Motorista	01/11/2013 a 31/10/2014	13/10/2015 a 11/11/2015
86131	Maria do Carmo S. Medeiros	Operário	05/03/2014 a 04/03/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
52741	Maria Isabel de A.Nasvasconi	Serviços Gerais Saúde	18/09/2013 a 17/09/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
965811	Marli Regina Culeri Gomes	Servente	28/01/2013 a 27/01/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
966168	Sonia Ferreira da Silva	Servente	10/01/2014 a 09/01/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
965929	Sueli Stica de Oliveira	Oficial de Administração - A	01/07/2014 a 30/06/2015	05/10/2015 a 04/11/2015
966110	Valter Alves Barbosa	Gari	20/05/2013 a 19/05/2014	01/10/2015 a 30/10/2015

Gabinete do Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E5C803BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 33/2015 CONVITE Nº. 05/2015

Objeto: Aquisição de Pneus automotivos Novos, de primeira linha da fabricante, com selo do INMETRO, para atenderem as necessidades do município de Miraselva.

Item 01: Aquisição de 08 (oito) PNEUS 215/75/R17,5 - RADIAL
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).
Valor Total: R$ 4.384,00(quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Item 02: Aquisição de 12 (doze) PNEUS 215/75/R17,5 - COMUM
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Valor total: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Item 03: Aquisição de 06 (seis) PNEUS 900/R20
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Valor Total: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Item 04: Aquisição de 10 (dez) PNEUS 1000/R20
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
Valor Total: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Item 05: Aquisição de 04 (quatro) PNEUS 205/70/R15
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
Valor Total: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Item 06: Aquisição de 04 (quatro) PNEUS 225/65/R16
Empresa: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME.
Valor Unitário: R$ 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 1.768,80 (mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 07: Aquisição de 06 (seis) PNEUS 750/16/R15
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
Valor Total: R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Item 08: Aquisição de 06 (seis) PNEUS 185/60/R14
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).
Valor Total: R$ 1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais).

Item 09: Aquisição de 08 (oito) PNEUS 195/65/R15
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).
Valor Total: R$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais).

Item 10: Aquisição de 18 (dezoito) PNEUS 175/70/R13
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).
Valor Total: R$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).

Item 11: Aquisição de 08 (oito) PNEUS 185 R14
Empresa: A. A. SANTOS PNEUS - EPP.
Valor Unitário: R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
Valor Total: R$ 1.992,00(mil novecentos e noventa e dois reais).

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Miraselva, 21 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E598A86C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°29/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 29/2015
PROCESSO Nº. 41/2015
OBJETO: aquisição de 4 (quatro) pneus para o veículo Ford Fiesta desta Câmara Municipal.
A avaliação deu-se no dia 08 de setembro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Márcio José Cruchelski
Valor: R$ 915,00
Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:518C58FB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015

"HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO''

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade N°07/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente Unipublica-EPP União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional**,** inscrita sob o CNPJ n°11.227.107/0001-93 com o valor de R$780,00 (setecentos e oitenta reais) referente à participação do servidor Alexandro Klosowski no curso para contadores de câmaras municipais.

Palmeira, 21de setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2015
INEXIGIBILIDADE N° 07/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO N°07/2015
Referente: participação do servidor Alexandro Klosowski no curso para contadores de câmaras municipais.

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n°07/2015 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n°07/2015, para participação de curso para contadores de câmaras municipais desta Câmara

Municipal. Como **ADJUDICO** à Empresa Unipublica-EPP União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional, CNPJ n°11.227.107/0001-93, com o valor de R$ R$780,00 (setecentos e oitenta reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:46804ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.65/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3305/2015

Em atendimento ao item 13.3 do referido edital, o Município de Palmeira, através da Comissão Avaliadora nomeada para tal finalidade pela Portaria Nº.11.509 de 17/09/2015, CONVOCA os licitantes vencedores do Pregão Eletrônico Nº.65/2015, para apresentação das máquinas e caminhões que irão executar os respectivos serviços nos termos do edital, sendo que estes deverão estar disponíveis, juntamente com a documentação do equipamento e documentação de aptidão dos motoristas, para a realização de vistoria prévia à assinatura da Ata de Registro de Preços. A Comissão Avaliadora realizará a vistoria das máquinas e caminhões nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, nos horários normais de expediente do município (das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min). Todos os custos e despesas inerentes à participação na vistoria correrão exclusivamente por conta das licitantes. A não apresentação dos equipamentos para realização da vistoria ou a apresentação de equipamentos que não atendam ao edital, acarretará a desclassificação das licitantes. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:37B4353B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015
No dia 11 de Setembro de 2015, as 14:00 horas, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA - SC a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschimidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Palhoça - SC o Sr. Anderson Medeiros Matrícula: 300490 com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 *item 9.2 alínea a)Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado*, apresentado pela licitante IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA para requisito habilitatório , constatou-se:
a) O Sistema utilizado é em Ambiente WEB em banco de dados único;
b) O Portal do Cidadão possui informações para o Servidor, isto é, o Portal do Servidor esta contido no Portal do Cidadão;
C) O Módulo "Prestação de Contas ao TCE" está contido no Módulo Contabilidade, Compras e Folha de Pagamento.
Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.

Brusque, 11 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF
Superintendente de Consulta Processual

ANDERSON MEDEIROS
Diretor Departamento de Tecnologia da Informação - Palhoça - SC

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B07A93B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE PINHAIS - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015
No dia 16 de Setembro de 2015, as 09:00 horas, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschimidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelo Sr. Helio Ishiii Stroparo - Técnico de Informática/Gerente de Sistemas do Município de Pinhais PR, Matrícula: 405485-0, Anderson Tanck - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Pinhais - PR Matrícula: 786608-0 , assim como esteve presente o Sr. Euclisio Mendes - Gerente de Projetos da Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 *item 9.2 alínea a)Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado*, apresentado pela licitante IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA para requisito habilitatório, sendo que constatou-se os seguintes itens e pontos:
a) O Sistema utilizado é TOTALMENTE em Ambiente WEB;
b) O Banco de Dados é ÚNICO;
c) Todos os Módulos/Sistemas são TOTALMENTE integrados, sem necessidade de intervenções manuais de importação/exportação de arquivos entre os módulos;
d) O Município possui Portal do Servidor, este Módulo/Sistema está contido no Portal do Servidor;
e) O Módulo Prestação de Contas - TCE/PR, esta contido no Módulo/Sistema Contabilidade Pública;
f) O Cadastro dos Módulos/Sistemas sempre foi ÚNICO, inclusive na versão Desktop, o qual gerenciava anteriormente a migração para WEB;
g)O Módulo/Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento não é terceirizado, muito menos subcontratado, sendo totalmente de propriedade da empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA;

h) O Objeto da Contratação dos Módulos/Sistemas foi para ambiente Web. Diante deste fato se constatou que o Município de Pinhais estava utilizando parcialmente os Módulos/Sistemas em Ambiente Web com alguns módulos em Desktop, por questões de determinação advindas do poder executivo (questões políticas/administrativas) na qual o EXMO.Sr. Prefeito resolveu por bem escolher o melhor momento político/administrativo para realizar a Migração Total do sistema, evitando a paralisação e eventuais atrasos/transtornos no serviço público municipal, e a título de exemplo cita-se o envio de dados ao TCE-PR via SIM-AM, justamente para aproximar da realidade Municipal a Prestação de Contas do Município diligenciado perante o órgão fiscalizador. Ressalta-se que na data de 16/06/2015 foi migrada a primeira base de dados para a base de homologação totalmente em WEB, e na data de hoje 16/09/2015 os dados estão totalmente migrados na base oficial e estarão disponibilizados oficialmente a partir do dia 21/09/2015, pelo fato de conferência em razão da mencionada migração;

I) A título de esclarecimento constatou-se que o Município de Pinhais está utilizando para homologação a base de dados migrada em 16/06/2015, sendo que a base de produção foi utilizada até 04/09/2015 (versão Desktop e Web) em paralelo com a versão TOTALMENTE em Web com dados reais; os treinamentos de reciclagem pela empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA iniciaram em 25/08/2015, e, em constatação final verificou-se que a base de produção já encontra-se TOTALMENTE migrada. Por questões políticas e administrativas o Município de Pinhais entendeu por realizar novamente o treinamento geral de todos os módulos a fim de fazer uma reciclagem e aprimoramento dos usuários do sistema daqueles módulos já migrados.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.

Pinhais, 16 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF
Superintendente de Consulta Processual

ANDERSON TANCK
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação

HELIO ISHIII STROPARO
Técnico de Informática
Gerente de Sistemas

ADÃO FERREIRA
Coordenador de Projetos Paraná Empresa IPM Sistemas de Gestão Pública

EUCLISIO MENDES
Gerente de Projetos
Empresa Lexsom Consultoria e Informática LTDA

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E65691A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE ENCERRAMENTO/JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n. 037/2015
Processo Licitatório n. 26.028/2015

Considerando a deliberação contida na Ata de Diligênciado Pregão n. 37/2015, Processo n. 26.028/2015, realizada no dia04.09.2015, em que a Pregoeira, com fundamento nas disposições do § 3º do art. 43 da Lei n. 8.666/93, converteu o julgamento deste Pregão em diligência, designando inspeção para sanar dúvida quanto à efetiva comprovação pela licitante *IPM Informática Ltda.*, de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em atendimento à alínea "a", do item 9.2 do Edital de Licitação, uma vez que o módulo "Prestação de Contas ao TCE/PR", não constante dos Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela licitante,estaria inserido em outros módulos do seu sistema;

Considerando que a mesma deliberação, em atenção aos princípios da isonomia entre os licitantes, economicidade e da autotutela do ato administrativo, determinou a realização de diligência para verificar o efetivo atendimento das disposições da alínea "a", do item 9.2 do Edital de Licitação, pela licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda. EPP*, inclusive quanto à peculiar circunstância do fato do módulo "Obras" constar efetivamente do seu sistema, no módulo "Patrimônio";

Considerando as informações obtidas das diligências promovidas por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, com a participação das licitantes interessadas, realizadas na Prefeitura de Brusque, no dia 11.09.2015; na Prefeitura de Palhoça, no dia 11.09.2015; na Prefeitura de Pinhais, no dia 16.09.2015; na Prefeitura de Entre Rios do Oeste, no dia 14.09.2015; ena Câmara de Foz do Iguaçu, no dia 15.09.2015, conforme respectivas Atas que seguem anexas;

Esta Pregoeira, com o auxílio de sua Equipe de Apoio, e contando com expressa autorização das licitantes *IPM Informática Ltda.*e *Lexsom Consultoria e Informática Ltda. EPP*, outorgada na sessão de 28.08.2015, dá seqüência aos trabalhos do certame, prosseguindo no julgamento da habilitação da licitante *IPM Informática Ltda*, conforme segue.

Da Questão Referente à Habilitação da Licitante *IPM Informática Ltda.*

O Pregão Presencial n. 037/2015 tem por objeto a aquisição de "*Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal **EM AMBIENTE WEB**, com a contratação de empresa especializada em sistema de informática, com acesso multiusuários em banco de dados ÚNICO, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado"*, contemplando os módulos integrados para atendimento da Gestão Pública Municipal, especificados no edital de licitação, quais sejam: Módulo de Contabilidade Pública; Módulo de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA); Módulo de Tesouraria; Módulo de Controle Interno; Módulo de Prestação de Contas ao TCE/PR; Módulo de Compras e Licitações; Módulo de Inclusão e Controle de Contratos; Módulo de Patrimônio; Módulo de Almoxarifado; Módulo de Tributação Geral, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros; Módulo de Controle de ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica; Módulo de Controle de Frotas e Combustíveis; Módulo de Portal de Transparência; Módulo de Portal do Servidor; Módulo de Protocolo e Controle de Processos Web; Módulo Obras; e Módulo de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

O valor máximo estimado para a contratação é R$ 1.845.000,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

Destas informações se percebe que se trata de certame que envolve a contratação de objeto de grande interesse público, de valor considerável; tudo a exigir desta Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, a máxima cautela na condução do processo.

Feitas tais considerações, e prosseguindo no julgamento da habilitação técnica da licitante *IPM Informática Ltda.*,importante consignar que o Edital de Licitação exige para fins de habilitação, na alínea "a" do item 9.2, "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação"*.

Visando conferir atendimento à disposiçãoeditalíciasob análise, em confronto com a própria descrição do objeto licitado, com consignado nos itens 2 e seguintes do Edital de Licitação, a licitante*IPM Informática Ltda.* apresentou atestados de capacidade técnica fornecidos pelas Prefeituras de Pinhais, Palhoça, Brusque e Gravataí, nos seguintes termos:

"A Prefeitura de Pinhais, inscrita no CNPJ nº 95. 423. 000/ 0001 - 00, situada na Rua Wanda dos Santos Mallamann, nº 536, Centro,

Pinhais, Estado do Paraná, declara para fins de Capacidade Técnica, que a empresa IPM Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 01. 258. 027/ 0001 - 41, através do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 005 / 2012, executa os serviços abaixo listados:

a) Serviços Iniciais: Implantação, Conversão, Migração, Treinamento, Acompanhamento, Licença de Uso; Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico no Software de Gestão Pública Atende.Net;

b) Áreas/Módulos: Planejamento (PPA, LDO, LOA); Contabilidade, Orçamento e Tesouraria; Compras, Licitações e Contratos; Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional, Estágio Probatório, Avaliações de Desempenho, Recrutamento e Seleção); Frotas, Patrimônio; Almoxarifado; Arrecadação; IPTU; ISSQN; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Escrita Fiscal; Fiscalização Fazendária; Receitas Diversas; Contribuição de Melhoria; Divida Ativa; Obras e Posturas; Portal do Cidadão; Protocolo e Processo Digital; Ouvidoria; Portal da Transparência; Provimento de Datacenter.

Atesta ainda que os sistemas funcionam de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios".

"A Prefeitura de Palhoça, inscrita no CNPJ nº 82.892.316/0001-08, situada na Avenida Hilza Terezinha Pagani, nº 280, Parque Residencial Pagani, Palhoça, Estado de Santa Catarina, declara para fins de Capacidade Técnica, que a empresa IPM Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.258.027/0001-41, através do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 251/2013, executa os serviços abaixo listados:

a) Serviços Iniciais: Implantação, Conversão, Migração, Treinamento, Acompanhamento, Licença de Uso; Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico no Software de Gestão Pública Atende.Net;

b) Áreas/Módulos: Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional, Estágio Probatório, Avaliações de Desempenho, Recrutamento e Seleção); Compras, Licitações e Contratos; Frotas, Patrimônio; Almoxarifado; Controle Interno; Planejamento (PPA, LDO, LOA); Contabilidade, Orçamento e Tesouraria; ISSQN; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Escrita Fiscal; Fiscalização Fazendária; IPTU; Obras e Posturas; Taxas e Tarifas; Arrecadação; Divida Ativa; Portal do Cidadão; Protocolo e Processo Digital; Portal da Transparência; Procuradoria.

Atesta ainda que os sistemas funcionam de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios".

"A Prefeitura de Brusque, inscrita no CNPJn° 83.102.343/0001-94, situada na Rua Eduardo Von Buettner, n° 77, Centro, Brusque, Estado de Santa Catarina, declara para fins de capacidade técnica, que a empresa IPM Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 01.258.027/0001-41, através do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 087/2013 e 136/2014, executa os serviços abaixo listados:

a) Serviços Iniciais: Implantação, Conversão, Migração, Treinamento, Acompanhamento, Licença de uso; Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico no Software de Gestão Pública Atende.Net;

b) Áreas/Módulos: *Pregão Presencial n° 087/2013* – Planejamento; Compras, licitações e contratos; Contabilidade, orçamento e tesouraria; Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional, Estágio Probatório, Avaliações de Desempenho, Recrutamento e Seleção); Frota; Patrimônio; Almoxarifado; IPTU; ISSQN; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Escrita Fiscal; Finalização Fazendária; Receitas Diversas; Contribuição de Melhoria; Arrecadação; Divida Ativa; Obras e Posturas; Portal do Cidadão; Protocolo e Processo Digital; Portal da Transparência.

Atesta ainda que os sistemas funcionam de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios".

"A Prefeitura de Gravataí, inscrita no CNPJ n° 87.890.992/0001-58, situada na Avenida Dr.José Loureiro da Silva n° 1350, Centro, Gravataí, Estado Rio Grande do Sul, declara para fins de capacidade técnica que a empresa IPM Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 01.258.027/0001-41, através do Processo Licitatório Pregão Presencial n° 032/2012, executa os serviços abaixo listados:

a) Serviços Iniciais: Implantação, Conversão, Migração, Treinamento, Acompanhamento, Licença de uso; Manutenção, Assessoria e Suporte Técnico no Software de Gestão Pública Atende.Net;

b) Áreas/Módulos: Planejamento; Compras, licitações e contratos; Contabilidade, Orçamento e Tesouraria; Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional, Estágio Probatório, Avaliações de Desempenho, Recrutamento e Seleção); Frota; Patrimônio; Almoxarifado; IPTU; ISSQN; Receitas Diversas; Contribuição de Melhoria; Arrecadação; Divida Ativa; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Escrita Fiscal; Fiscalização Fazendária; Protocolo e Processo Digital; Ouvidoria; Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Simples Nacional; Obras e Posturas; Provimento de Datacenter.

Atesta ainda que os sistemas funcionam de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar que a empresa está plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios".

Da análise dos referidos Atestados Técnicos, como já consignado, surgiu dúvida a esta Pregoira e sua Equipe de Apoio, quanto à efetiva comprovação pela licitante *IPM Informática Ltda.*, de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, nos termos do exigido pela alínea "a", do item 9.2 do Edital de Licitação, uma vez que o módulo "Prestação de Contas ao TCE/PR", não consta expressamente dos citados Atestados. E, ainda assim, estaria inserido em outros módulos do sistema.

Para elucidar a questão, conforme deliberado na Ata de Designação de Diligência de 04.09.2015, foram realizadas inspeções nas Prefeituras de Brusque, Palhoça e Pinhais, nas quais se constatou, conforme respectivas atas que seguem anexas, as seguintes evidências:

"Prefeitura de Brusque – SC"

1. O Sistema utilizado é em TOTALMENTE em Ambiente Web contendo Banco de Dados Único;
2. O Portal do Cidadão possui informações para o Servidor, isto é, o Portal do Servidor esta contido no Portal do Cidadão;

O Módulo "Prestação de Contas ao TCE" esta contido no Módulo Contabilidade, Compras e Folha de Pagamento".

"Prefeitura de Palhoça – SC"

1. O Sistema utilizado é TOTALMENTE em Ambiente Web contendo Banco de Dados Único;
2. O Portal do Cidadão possui informações para o Servidor, isto é, o Portal do Servidor esta contido no Portal do Cidadão;

O Módulo "Prestação de Contas ao TCE" esta contido no Módulo Contabilidade, Compras e Folha de Pagamento".

"Prefeitura de Pinhais – PR"

1. O Sistema utilizado é TOTALMENTE em Ambiente WEB;
2. O Banco de Dados é ÚNICO;
3. Todos os Módulos/Sistemas são TOTALMENTE integrados, sem necessidade de intervenções manuais de importação/exportação de arquivos entre os módulos;
4. O Município possui Portal do Servidor, este Módulo/Sistema está contido no Portal do Cidadão;
5. O Módulo Prestação de Contas - TCE/PR, esta contido no Módulo/Sistema Contabilidade Pública;

O Cadastro dos Módulos/Sistemas sempre foi ÚNICO, inclusive na versão Desktop, o qual gerenciava anteriormente a migração para a WEB;

7. O Módulo/Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento não é terceirizado, muito menos subcontratado, sendo totalmente de propriedade da empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA;
8. O Objeto da Contratação dos Módulos/Sistemas foi para ambiente WEB.Diante deste fato se constatou que o Município de Pinhais estava utilizando parcialmente os Módulos/Sistemas em Ambiente Web com alguns módulos em Desktop, por questões de determinação advinda do poder executivo (questões políticas/administrativas) na qual o EXMO. Sr. Prefeito resolveu por bem escolher o melhor momento político/administrativo para realizar a Migração Total do Sistema, evitando a paralisação e eventuais atrasos/transtornos no serviço público municipal, e a titulo de exemplo cita-se o envio de dados ao TCE-PR via SIM-AM, justamente para aproximar da realidade Municipal a Prestação de Contas do Município diligenciado perante o órgão fiscalizador. Ressalta-se que na data de 16/06/2015 foi migrada a primeira base de dados para a base de homologação

totalmente em WEB, e na data de hoje 16/09/2015 os dados estão totalmente migrados na base oficial e estarão disponibilizados oficialmente a partir do dia 21/09/2015, pelo fato de conferência em razão da mencionada migração;

A título de esclarecimento constatou-se que o Município de Pinhais está utilizando para homologação a base de dados migrada em 16/06/2015, sendo que a base de produção foi utilizada até 04/09/2015 (versão Desktop e Web) em paralelo com a versão TOTALMENTE em WEB com dados reais; os treinamentos de reciclagem pela empresa IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA iniciaram em 25/08/2015, e, em constatação final verificou-se que a base de produção já encontra-se TOTALMENTE migrada. Por questões políticas e administrativas o Município de Pinhais entendeu por realizar novamente o treinamento geral de todos os módulos a fim de fazer uma reciclagem e aprimoramento dos usuários do sistema daqueles módulos já migrados".

Assim sendo, do cotejo das informações constantes dos Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela licitante *IPM Informática Ltda*., com as obtidas nas inspeções dos sistemas disponibilizados pela referida licitante às prefeituras de Pinhais, Palhoça e Brusque, pode-se concluir que o módulo "Prestação de Contas ao TCE/PR" consta dos sistemas indicados nos Atestados apresentados para fins de habilitação no certame, como parte integrante do módulo "Contabilidade Pública", sendo mais precisamente um "sub-módulo" daquele.

Diante do preenchimento de tal requisito de qualificação técnica, bem como de todos os demais necessários para sua habilitação, nos termos do item 9 do Edital de regência, conforme se vê dos documentos apresentados no certame para tal fim; além de ter a licitante *IPM Informática Ltda*. igualmente cumprido as demais exigências para a contratação, esta Pregoeira tem por bem habilitá-la para o certame.

Da Questão Referente à Licitante Lexsom Consultoria e Informática Ltda.

Conforme se vê da Ata de Designação de Diligência de 04.09.2015, esta Pregoeira, em atenção aos princípios da isonomia entre os licitantes, economicidade e da autotutela do ato administrativo designou, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei n. 8.666/93, a realização de diligência para verificar do efetivo atendimento das disposições da alínea "a", do item 9.2 do Edital de Licitação, pela licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda. EPP*, e em especial a peculiar circunstância do fato do módulo "Obras" constar efetivamente do seu sistema, no módulo "Patrimônio".

Neste contexto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante para fins de habilitação do certame apresentam o seguinte teor:

"A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, Foz do Iguaçu, Pr, telefone: 3521-8100, inscrita no CNPJ sob o nº 75.914.051/0001-28, vem através deste documento, **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 81.222.861/0001-16, para esse ato, através de seu representante Sr. Euclísio Mendes, portador da CI nº 5.524.732-3, SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 040.859.449-75, que mediante Contrato n. 25/2014, fornece softwares e serviços à esta Casa de Leis, que podem assim ser descritos: Prestação de Serviços de Assistência, Suporte Técnico, Manutenção dos Sistemas de Gestão Administrativa e Financeira; Sistema de Empenho WEB; Site da Transparência Fiscal; Integração com o Patrimônio; Novo Padrão Contábil do Almoxarifado com sua integração; Assinatura Digital; Desenvolvimento, Implantação e Manutenção do Módulo de "Centro de Custos"; Treinamento de Servidores em Todos os Módulos. Além destes mencionados, há os seguintes módulos que já foram objeto de contratação anterior: Recursos Humanos; Protocolo Integrado; Patrimônio e Ativo Imobilizado; Orçamento Público; Programação Financeira e Equilíbrio Financeiro; Controle de Compras e Licitações; Contabilidade Pública; Tesouraria; SIM-AM; Gestão de Lei de Responsabilidade Fiscal; Integridade Fiscal entre PPA – LDO – LOA; Integração entre Sistema RH e Contabilidade; Sistema de Requisição de Compra de Material e/ou Serviço; Controle de Certidões de Fornecedores Oficiais; Integração entre os itens do Almoxarifado; Assinatura Digital. Os serviços prestados pela empresa foram executados de modo eficaz e satisfatório, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas".

"Atestamos para os fins que a empresa Lexsom Consultoria e Informatica Ltda, CNPJ nº 81.222.861/0001-16 através de seu representante Sr. Euclisio Mendes, portador da CI nº 5524732-3 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 040.859.449-75 forneceu softwares e serviços que estão sendo utilizados para as seguintes áreas de aplicação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal EM AMBIENTE WEB, com a contratação de empresa especializada em sistema de informática, compreendendo os Sistema de Contabilidade Pública, Orçamento e Execução, Tesouraria, Prestação de Contas ao TCE/PR, Compras e Licitações, Inclusão e Controle de Contratos, Tributação Geral, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros, Controle de ISSQN e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, Portal Transparência, Portal do Servidor, Protocolo e Controle de Processos Web, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento".

Do cotejo das informações constantes dos Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda*., com as obtidas nas inspeções dos sistemas disponibilizados pela referida licitante à Prefeitura de Entre Rios do Oeste e à Câmara de Foz do Iguaçu, conforme atas anexas, pode-se concluir que o módulo "Obras" consta do sistema indicado no Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo Município de Entre Rios do Oeste, como parte integrante do módulo "Patrimônio", sendo mais precisamente um "sub-módulo" daquele.

Não obstante isso, das diligências realizadas resultou a constatação de que o módulo "Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento" não é de propriedade da licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda*., uma vez que subcontratado da empresa "**PRISMA (SistemaSenior- Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal)**", efetiva proprietária do sistema, e ainda, em ambiente *desktop* e não *web*, em manifesta ofensa às exigências constantes da alínea "c" do item 9.2 do Edital de Licitação, cumulado com 2.1 da mesma norma.

Desta feita, esta Pregoeira tem por bem ratificar a decisão que inabilitou a licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda*. para o certame; entretanto, não pelo fato de seu sistema não possuir o módulo "Obras", mas sim pelo fato do seu sistema não possuir o módulo "Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento", e pelo fato de sua proposta técnica não atender a quantidade mínima de horas exigidas para treinamento especificada no Edital de Licitação nos itens 9.5.3 e 12.1.1.

Em razão das considerações ora apresentadas, ficam prejudicados todos os demais questionamentos formulados pelas licitantes na sessão de 28.08.2015, e durante a realização das diligências nos dias 11, 14, 15 e 16 de setembro de 2015.

Conclusão.

Diante de todo o exposto, esta Pregoeira tem por bem:

1. Manter a decisão que inabilitou a licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda.* para o certame; entretanto, não pelo fato de seu sistema não possuir o módulo "Obras", mas sim pelo fato do seu sistema não possuir o módulo "Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento", e pelo fato de sua proposta técnica não atender a quantidade mínima de horas exigidas para treinamento especificada nos itens 9.5.3 e 12.1.1 do Edital de Licitação, nos termos da fundamentação;
2. Diante do atendimento às disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 037/2015, julgar a licitante *IPM Informática Ltda*. não apenas habilitada para disputa, como também para declará-la vencedora do certame, com proposta de preço no valor de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), nos termos da fundamentação;
3. Fica designada a realização de sessão pública para a demonstração das funcionalidades do sistema da empresa *IPM Informática Ltda*., a partir das 08h00 do dia 24 de setembro de 2015, na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Paranaguá, localizada na Rua Júlia da Costa, n. 322, Centro, em Paranaguá, Paraná;
4. Considerando a existência de divergências entre o conteúdo material da declaração de fabricante de *software* firmada pela licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda.*, e as informações obtidas nas diligências realizadas na Prefeitura de Entre Rios do Oeste e na

Câmara de Foz do Iguaçu, determinar a remessa de cópia integral destes autos à Procuradoria Geral do Município, a fim de que promova as diligências necessárias para a apuração de eventuais ilícitos penais.
5. Com a publicação da presente, ficam abertos os prazos recursais, nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002.

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

MICHELE DOS SANTOS
Equipe Técnica

ROSIANADO ROCIO PEREIRA PESCH
Equipe Técnica

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA SILVA
Equipe Técnica

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Equipe de Apoio

JOSÉ MOSCARDIDA SILVA
Equipe de Apoio

MARCIANA REICHARDT FUCHS
Equipe de Apoio

RODRIGO HASSANSAIF
Superintendente PROGEM
Equipe de Apoio

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDBD467A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

PROCESSO Nº 81.979/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Retificação do Extrato do Registro de Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2014** – **Registro de Preços nº 055/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, assinado aos **08 (oito)** dias do mês de **janeiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Empresas vencedoras: COMERCIAL DE CARNES ELITE LTDA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, ABNE DE ARRUDA MAIA - MERCADO MAIA, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** e TREZE COMERCIAL LTDA – ME - **Total Geral R$ 326.510,86**.

Leia-se:

Empresas vencedoras: COMERCIAL DE CARNES ELITE LTDA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, ABNE DE ARRUDA MAIA - MERCADO MAIA e TREZE COMERCIAL LTDA – ME - **Total Geral R$ 319.826,85**.

A retificação se dá ao fato de que, os itens 59 e 60 do Edital, foram registrados para o licitante ABNE DE ARRUDA MAIA - MERCADO MAIA e não para o licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Paranaguá, 16 de setembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:983FE7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Tomada de Preços nº **005/2015**, que tem por objeto Avaliação e Sondagem de Pavimentos Asfálticos, para fins de elaboração de estudos de deflectometria e condições estruturais de 25 quilômetros de vias de transporte coletivo em todo o município, em atendimento à Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP, conforme processo administrativo protocolado nº 22.246/2015, condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA -** CNPJ: 47.026.679/0001-51.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 18 de setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:49EC3147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 050/2015
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
... possuir compensação igual ou superior a 4' (quatro minutos)
... tempo de medição fina com tempo igual ou menor que 0,8 segundos
LEIA SE: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
... possuir compensação igual ou superior a 3' (três minutos)
... tempo de medição fina com tempo igual ou menor que 1,5 segundos
SENDO ASSIM FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015 AS 09:00 HORAS.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D74BBBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.121

"Exonera Anderson Oliveira Vidal do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

ANDERSON OLIVEIRA VIDAL do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7B7B24E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.122

"Exonera Rodrigo Gustavo Lourenço do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0970042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.123

"Exonera Layane Fontes Alves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LAYANE FONTES ALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3EA7FD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.124

"Exonera Alanna Isabelle Rosa Fonseca do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ALANNA ISABELLE ROSA FONSECA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-5, da Superintendência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8986DE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.125

"Exonera Ana Carolina Correa Kormann Maria do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ANA CAROLINA CORREA KORMANN MARIA do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Regularização Fundiária, Símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1254D6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.126

"Exonera Larissa Coelho Campos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

LARISSA COELHO CAMPOS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:839805B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.127

"Exonera Marcela Martins Matoso do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARCELA MARTINS MATOSO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Edificações, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8F003970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 - CMDCA

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaguá, Estado do Paraná, doravante simplesmente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações e Lei Municipal nº 3.176/2011, **TORNA PÚBLICO** os aprovados na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, tornando-os **APTOS** para as próximas fases da ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - Gestão 2016/2019, convocando os citados para a participação das demais fases do pleito, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo II do Edital 002/2015 – CMDCA, como segue:

• **006 - Getulio Rauen**
RG: 9.741.593.-5 CPF: 056.424.419-81

• **007 - Nair Valni Pereira Marins**
RG: 6.702.554-7 CPF: 278.497.160-00

• **010 - Adriana do Rocio Silveira**
RG: 6.493.974-2 CPF: 025.107.339-40

• **011 - Luiz Augusto Borba**
RG: 7.684.709-6 CPF: 029.077.469-10

• **013 - Leandra Rodrigues Policarpo**
RG: 7.227.999-9 CPF: 031.074.139-41

• **014 - Arione Lopes Farias**
RG: 6.141.105-4 CPF: 911.002.329-15

• **015 - Giovana Machado de Magalhães**
RG:9.341.417-9 CPF: 009.843.819-02

• **016 - Verônica do Rosário Lima**
RG:4.373.344-3 CPF: 695.013.279-49

• **025 - Simone Cristine de Lima**
RG: 9.711.744-8 CPF: 060.215.129-52

• **026 - Maria das Graças Duarte**
RG: 9027680629 CPF: 495507057-49

• **036 – Stefany França Pontes**
RG: 9.969.035-6 CPF: 087.220.889-38

• **037 - Andressa Evandra Alves**
RG: 9.155.997-8 CPF: 088.781.479-40

• **040 - Evelyn Miranda Cuch**
RG: 10.956.212-2 CPF: 085.726.549-09

• **041 - Manoela Carla Velomin dos Santos**
RG: 9.091.208-9 CPF: 053.114.659-64

• **042 - Tatiane de Almeida Ferreira**
RG: 9.313.870-8 CPF: 070.670.989-63

• **044 - Christiani Vidal da Silva**
RG: 7.323.795-5 CPF: 005.446.309-20

• **047 - Thaiz Cristina Alvez de Oliveira**
RG: 9.575.549-6 CPF: 069.671.939-88

Em respeito aos ditames editalícios, as presentes candidaturas, assim como, as candidaturas consideradas como NÃO APTAS, se sujeitarão ao prazo recursal previsto nas alíneas 'I' e 'J', Anexo II do EDITAL 002/2015 – CMDCA, para o oferecimento de impugnações e/ou recursos, devidamente instruídas e fundamentadas, por qualquer cidadão interessado.

Para que surtam os devidos efeitos legais, o presente instrumento segue para publicação e ampla divulgação, bem como, encaminhamento para a ciência do Ministério Público do Estado do Paraná.

Paranaguá (PR), 18 de setembro de 2015.

PETERSON STYVE FALANGA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EE62145A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 126, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 A SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1.187, de 02 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de setembro de 2015 à setembro de 2018, os seguintes membros:
I **–** Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil: Eliane Maria Leinecker Kaminski (titular) e Tatiane Andreza Katzer (suplente);
II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Danielli dos Santos (titular) e Geórgia Luciana de Oliveira (suplente);
III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Luz Marina Voight Cordeiro Nader (titular) e Maristela Wendrechovski Stoeckly (suplente);
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Maria Eliane Dranka Seidel (titular) e José Mario de Oliveira (suplente);
V – Representantes da Associação Despertando Estrelas: Valfrido Honorato Bueno (titular) e Marily Penteado Wotroba Heiden (suplente);
VI – Representantes do Provopar/Piên: Kátia Rudnick Cavalheiro Fragoso (titular) e Giseli Maria Forteski Dranka (suplente);
VII – Representantes da A.P.M.F da Escola Marciano de Carvalho: Jair Zeferino da Silva Junior (titular) e Karina Felix de Mello Marcon (suplente);
VIII – Representantes da APAE de Piên: Roseli Slominski (titular) e Andressa Taschek Amorim (suplente);
IX – Representantes de Adolescentes: Ketlin Aparecida Maros (titular) e Maria Ulisséia Gomes de Siqueira (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de setembro em de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E8D08195

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 80/2015**. **Processo Administrativo nº 20177/2015**. **Emissão:** 21/09/2015. **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa:** CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. **Valor:** R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 21 de Setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BE4D4423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 e 45 quilos e vasilhames de gás P13 e P45, pelo período de 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 43/2015 – Processo nº. 14153/15. **Detentora da Ata: CIA ULTRAGAZ S.A.**, Rodovia BR 476, S/Nº Km 15, Araucária-PR, CEP 83.707-440, CNPJ 61.602.199/0157-30, no valor global de R$ 267.470,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AA7A4AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 46/2015 – Processo nº 14124/2015** – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e rodoviárias, estaduais e interestaduais de todas as companhias, incluído os serviços de reserva de hotéis e hospedagem no território nacional, destinada a atender as finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Piraquara, conforme ANEXO I - Termo de Referência.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **CASANOVA TURISMO LTDA**, CNPJ sob nº 11.050.221/0001-90, com endereço à Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 101 – CEP 81070-090, Portão –Curitiba/PR, vencedora dos itens 1, 2, e 3, pelo valor global de **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais) e Taxa Fixa no valor de 0,00 (zero reais)**.

Piraquara, 17 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:118BA9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 057/2015

Objeto: Registro de preços para **prestação de serviços de tapa buraco e execução de Lombadas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ** (faixa F do DER – massa fina), inclusive

requadramento, vassouramento, limpeza e pintura com emulsão RR-1C, para manutenção do Sistema Viário do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 08 de outubro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Critério de Julgamento: Menor preço

Valor Global Estimado: R$ 2.090.900,00 (Dois milhões, noventa mil e novecentos reais)

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3FAC84F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Objeto: Contratação de empresa para realização de ações de capacitação e supervisão técnica, conforme definição da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Devido ao aviso de suspensão e as alterações ao edital, resigna-se nova data de Abertura**: **26 de outubro de 2015, às 09h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **TÉCNICA E PREÇO**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 124.560,00 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **O edital com as alterações,** estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br -

Piraquara, 21 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9B522F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA-EPP, com sede na Rua Major França Gomes, 1455 – Santa Quitéria – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.734.183/0001-18. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 004/15 – Processo nº. 9736/15. **Objeto**: Pavimentação urbana em CBUQ, 3.937,85 m² na **AV. BRASÍLIA** (entre a Rod. João Leopoldo Jacomel e Rua Eng. José Higino da Costa + 10 metros) incluindo as etapas de terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base de bica corrida, base de brita graduada, meio-fio com sarjeta, drenagem de águas pluviais, revestimento em CBUQ, imprimação com CM-30, pintura de ligação, urbanização, sinalização, demais itens e especificações constantes no projeto; e Recape Asfáltico em CBUQ, 18.760 m², incluindo as etapas de remendo superficial e profundo, reperfilamento, pintura de ligação e revestimento em CBUQ, meio fio, paisagismo, urbanização, sinalização. **Valor Global**: R$ 1.762.284,14 (Hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). **Prazo de Execução**: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10º. dia da data da assinatura. **Data da assinatura**: 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E211FB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

Objeto: Contratação de empresa para a construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Aldeia Indígena Barragem Cayuguava em Piraquara/PR, com área total construída de 128,95 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

EMPRESAS HABILITADAS:
- Construer Construtora de Obras Eireli-EPP
- W. Kürten Construções e Empreendimentos Ltda-EPP;
- Construtora Curitiba Eireli-EPP;
- Serrana Obras de Engenharia Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS:
- Realiza Construções Civis Eireli-EPP;
- Brahman Engenharia Ltda-EPP;
- JG Engenharia e Consultoria Ltda;
- Construtora Mav Ltda-Me

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 21 de setembro de 2015.

RODNEY SOARES RIBAS
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:17A0F5D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) carro zero km.
TIPO: Menor preço por Item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 28.197,29 (vinte e oito mil cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 06/10/2015 às 09h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 18 de setembro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9241011F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 006 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - SEGUNDO QUADRIMESTRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre do corrente ano, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade.

Data: 28 de setembro de 2015
Horário: 15hs00min
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB455627

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS - 2° QUADRIMESTRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre/2015.

Data: 28 de setembro de 2015
Horário: 15:30hs
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 21 de setembro de 2015

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D9B8E452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 368/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor MILTON SÉRGIO MELO, ocupante do cargo de gestor de contratos e projetos, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Revisão da Prestação de Conta referente ao Aterro Sanitário e levantamento de informações e qualificação para preenchimento do questionário de qualificação e autorização de eventos/Paraná Turismo. Projeto de saneamento básico e como inserir no Plano Diretor do Município de Rancho Alegre D´Oeste – PR na FUNASA – CURITIBA – PR.
III – Entre as datas de **22/09/2015** á **25/09/2015**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Setembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:04AF04A8

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS – MARÇO DE 2015 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.165.033,25
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		44.789,38	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		43.893,85	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	40.277,34		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.616,51		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		895,53	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	481,77		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	413,76		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.005,71	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONT INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		16,34	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		11.989,37	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.011,02	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		539,68	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	539,68		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		12.471,34	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	12.471,34		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.044.282,85	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.032.153,67	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	600.967,66		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	368.325,46		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	62.860,55		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		12.129,18	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	12.129,18		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.944,29	

1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2,45	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2,45		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		474,31	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	474,31		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		370,19	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	370,19		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		50.097,34	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			244.500,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		244.500,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		244.500,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	244.500,00		
Total Geral				1.409.533,25
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	30,36		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	5,44		
(	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	110.781,19		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	73.665,09		

Total de Deducoes.....		184.482,08		

Total da Receita Liquida..		1.225.051,17		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	44.789,38
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.005,71
RECEITA PATRIMONIAL	13.011,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.044.282,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.944,29

Total RECEITAS CORRENTES	1.165.033,25
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	244.500,00

Total RECEITAS DE CAPITAL	244.500,00

Total Geral	1.409.533,25
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	35,80
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	184.446,28

Total das Deducoes	184.482,08

Total da Receita Liquida	1.225.051,17

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:13E8635F

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS – ABRIL DE 2015 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.309.044,39
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		35.429,20	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		33.843,19	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	30.183,83		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	3.659,36		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.586,01	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.035,37		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	550,64		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		9.341,45	
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONT INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		17,48	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		9.323,97	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.694,25	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		115,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	115,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		11.579,25	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.579,25		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.207.656,46	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.199.277,53	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	657.980,88		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	437.569,99		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	103.726,66		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		8.378,93	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.072,53		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	7.306,40		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.923,03	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		6,00	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	6,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		119,60	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	119,60		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		533,04	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	533,04		
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		44.264,39	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.439,06
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		440.392,20	
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		440.392,20	
2.1.1.4.00.00.00.00.00	OP.INT.CONTR.RELAT.PROGRAMAS DE GOVERNO	440.392,20		
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	

0				
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		46,86	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		46,86	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	46,86		
Total Geral				1.749.483,45
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	121.465,39		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	87.513,99		

Total de Deducoes.....		208.979,38		

Total da Receita Liquida..		1.540.504,07		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	35.429,20
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.341,45
RECEITA PATRIMONIAL	11.694,25
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.207.656,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.923,03

Total RECEITAS CORRENTES	1.309.044,39
OPERACOES DE CREDITO	440.392,20
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	46,86

Total RECEITAS DE CAPITAL	440.439,06

Total Geral	1.749.483,45
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	208.979,38

Total das Deducoes	208.979,38

Total da Receita Liquida	1.540.504,07

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D628CB7D

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS – MAIO DE 2015 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.302.650,31
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		36.662,64	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		36.475,72	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	33.651,55		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.824,17		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		186,92	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	104,50		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	82,42		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		10.955,33	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONT INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		17,48	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		10.937,85	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.443,91	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		220,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	220,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		13.223,91	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	13.223,91		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.234.386,33	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.230.824,89	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	785.854,43		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	367.693,20		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	77.277,26		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.561,44	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.072,53		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	2.488,91		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.202,10	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		3,61	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3,61		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		7.198,49	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	OP.INT.CONTR.RELAT.PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
Total Geral				1.302.650,31
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2,18		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	2,72		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	0,86		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	147.459,34		

1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	73.538,64		

Total de Deducoes.....		221.003,74		

Total da Receita Liquida..		1.081.646,57		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	36.662,64
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.955,33
RECEITA PATRIMONIAL	13.443,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.234.386,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.202,10

Total RECEITAS CORRENTES	1.302.650,31

Total Geral	1.302.650,31
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	5,76
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	220.997,98

Total das Deducoes	221.003,74

Total da Receita Liquida	1.081.646,57

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:D98B7455

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS – JUNHO DE 2015 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.385.006,36
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		59.104,16	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		44.204,01	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	42.364,63		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.839,38		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		14.900,15	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	104,61		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	14.795,54		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.268,62	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONT INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		17,48	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		12.251,14	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		15.736,47	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		212,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	212,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		15.524,47	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	15.524,47		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.287.824,0	
0			6	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.279.461,94	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	798.969,73		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	407.242,01		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	73.250,20		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		8.362,12	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.072,53		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	7.289,59		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.073,05	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1,85	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1,85		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		71,20	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	71,20		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	OP.INT.CONTR.RELAT.PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
Total Geral				1.385.006,36
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	4.894,15		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	2.872,45		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA	69,23		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,11		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	128.434,82		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	81.448,41		

Total de Deducoes.....		217.719,17		

Total da Receita Liquida..		1.167.287,19		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	59.104,16
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.268,62
RECEITA PATRIMONIAL	15.736,47
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.287.824,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.073,05

Total RECEITAS CORRENTES	1.385.006,36

Total Geral	1.385.006,36

(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	7.835,94
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	209.883,23

Total das Deducoes	217.719,17

Total da Receita Liquida	1.167.287,19

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A297F362

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO 2015

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL		Balancete Financeiro Junho a Junho de 2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.167.287,19**	**Despesa Orçamentária**	**927.021,09**
Receitas Correntes	1.385.006,36	Despesas Correntes	799.444,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.104,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	476.946,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.268,62	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.151,24
RECEITA PATRIMONIAL	15.736,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.347,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.287.824,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.073,05	Despesas de Capital	127.576,13
		INVESTIMENTOS	114.543,23
(-)Deduções da Receita	-217.719,17	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.032,90
Descontos Concedidos	-7.835,94		
Dedução para o FUNDEB	-209.883,23		
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**392.609,12**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**265.694,51**
Despesa a Pagar	27.718,37		
Despesa a Liquidar	233.783,47	Despesa Anterior Paga	134.587,23
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	131.107,28	Pagamento Extraorçamentários	131.107,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**1.857.660,72**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.158.494,43**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.318.778,55	Bancos Conta Movimento	1.580.887,28
Bancos Conta Vinculada	538.882,17	Bancos Conta Vinculada	577.607,15
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**3.417.557,03**	**TOTAL**	**3.417.557,03**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:475A86F1

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 3º BIMESTRE DE 2015

Execução Orçamentaria Bimestral	3. Bimestre de 2015		
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL	Artigo 165 da Constituição Federal		
	Bimestre Anterior	Bimestre Jan/Fev	Total
Receitas			
Receitas			
Receitas Correntes	4.097.230,49	2.248.933,76	6.346.164,25
RECEITA TRIBUTARIA	151.720,66	87.995,30	239.715,96
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	46.224,59	23.153,86	69.378,45
RECEITA PATRIMONIAL	42.904,28	29.180,38	72.084,66
RECEITA DE SERVICOS	800,00	0,00	800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.756.601,64	2.091.329,18	5.847.930,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.979,32	17.275,04	116.254,36
Receitas de Capital	758.104,62	0,00	758.104,62
OPERACOES DE CREDITO	440.392,20	0,00	440.392,20
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	317.712,42	0,00	317.712,42
Total das Receitas .....:	4.855.335,11	2.248.933,76	7.104.268,87
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	3.477.360,43	1.625.942,05	5.103.302,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.912.955,97	961.791,24	2.874.747,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.212,80	6.804,52	11.017,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.191,66	657.346,29	2.217.537,95
Despesas de Capital	534.701,24	140.543,83	675.245,07
INVESTIMENTOS	484.232,75	114.607,07	598.839,82
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	50.468,49	25.936,76	76.405,25
Total das Despesas .....:	4.012.061,67	1.766.485,88	5.778.547,55

RESUMO

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82
2. Bimestre	2.765.555,24	2.384.267,99	2.342.025,23	2.337.768,21	46.499,78
3. Bimestre	2.248.933,76	1.766.485,88	1.725.931,66	1.725.235,26	41.250,62
Total	7.104.268,87	5.778.547,55	5.405.423,70	5.377.705,33	400.842,22

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BFF70A12

SAÚDE
PORTARIA 369/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Rosimari Rodrigues Santos, Vanilda Aparecida Rodrigues.
III – Entre as datas de **21/09/2015 a 23/09/2015;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Setembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D6F76915

SAÚDE
PORTARIA 370/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor ELISABETE CESÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Rosimari Rodrigues Santos, Vanilda Aparecida Rodrigues.
III – Entre as datas de **21/09/2015 a 23/09/2015**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Setembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:C36875B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando estar em andamento o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2015,
RESOLVE
Art. 1º- Prorrogar o afastamento do(a) empregado(a) público(a) M. K., matrícula nº 1011-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir desta data, podendo ser objeto de prorrogação pelo período necessário para o devido encerramento do procedimento administrativo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rio Azul, 18 de de Setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7F40F564

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, nomeados no Decreto nº 98/2015, gratificação de função, símbolo F-13 – Demais Integrantes Comissão Municipal de Licitação, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
Carla Flaiane da Silva	978-1
Elizangela Aparecida Perusseli	578-1
Igor Popovicz	482-1
Jaciel Porochniak	583-1

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 083/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8E6B5582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a aquisição de Merenda Escolar destinado a alimentos dos alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, da Rede Municipal de Ensino, foi revogada, em todos os seus atos e termos, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666, de 1993, em face da ocorrência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Rio Branco do Sul, 02 de setembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6484B611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 443/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2294, de 11 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 18 de setembro do corrente, ***Tyago Wotroba***, com matrícula nº 2488-0/1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 17 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0080832A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 070/2015

Ref: Pregão Presencial Nº 052/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** cadastrado no C.N.P.J. sob nº 11.784.531/0001-39, estabelecida na Avenida Américo Belay, 882 – Sala 02 – Jardim Imperial II, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.023-000, Fone: (44) 3227-1270, neste ato legalmente representado pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO PAPA,** brasileiro, solteiro, administrador, cadastrado no RG nº 2.071.290-6/SSP-SP e sob CPF nº 146.531.868-20, residente e domiciliado na Rua Belém, 101 – Cidade Nova, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.023-150, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 052/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de agosto de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 434,67 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
85	und	1	Centrífuga de frutas, 800 w – CT (Proinfância)	189,99	189,99	MONDIAL
109	und	2	Mixer de alimentos – MX (Proinfância)	122,34	244,68	BLACK E DECKER SB40

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega e montagem dos produtos em até 10 dias corridos, após a solicitação da secretaria competente, mediante requisição emitida pelo órgão supracitado.
A entrega e montagem deverá ser efetuada nos locais indicados na requisição de solicitação.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à CONTRATANTE, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
A CONTRATADA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a CONTRATADA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega e montagem do produto será de 10 dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 02 (dois) anos, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:.... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:.... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00085.009 – Imóveis, obras, instalações e equipamentos – Ensino Infantil e Creches

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Agosto de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG nº 589.935-5/SSP-PR

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG nº 4.461.621-1/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:96516FA0

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 001/2015

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2016

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **29 de setembro de 2015 às 9 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2016.

Paço Municipal de Rolândia, em 15 de setembro de 2015

JOSE DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:69078504

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 078/2015

Ref. Tomada de Preços nº 007/2015
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.198.228/0001-08, localizada na Avenida Marginal, 300 – Barracão I – Parque Industrial, na cidade de Rolândia/PR, CEP: 86.600-000, Fone: (43) 3156-1011, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **ADAUTO FRANCISCO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.648.828-0/SSP-PR CPF nº 496.695.919-53, residente na Rua Campos do Jordão, 23 – Condomínio Residencial Costa do Sol, na cidade de Rolândia/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução, sob regime de empreitada por preço global, para recape e pavimentação em CBUQ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 007/2015, devidamente homologada em data de 11/09/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 986.749,29 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS
As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, a serem creditados em conta específica indicada pelo Município através da dotação orçamentária:
Órgão:..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade:..... 08 Coordenação Geral
15.451.00071.007 – Imóveis, obras e equipamentos – Infra-estrutura
44.90.51.00.00 - Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **06 (seis) meses**, contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Primeiro
Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10° (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Parágrafo Segundo
Somente será admitida alteração do prazo quando:
a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
e)atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
g) outros casos previsto em lei.

Parágrafo Terceiro
Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quarto
Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto
O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se obriga a:
a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;

b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
l) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme anexo I do Contrato.

Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:
a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);
OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.
c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
− da ART pela CONTRATADA;
− da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
− da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
− da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
− do Termo de Recebimento Provisório;
− de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.
g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:
− original(is) ou cópia(s) autentica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
− declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo n° 11*) em anexo;
− original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
– IBAMA;
− comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Impacto Construções Ltda – CNPJ nº 21.198.228/0001-08.

Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:
SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco porcento) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco porcento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Terceiro
A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:
a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

Parágrafo Quarto
Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO
A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Primeiro
A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:
− inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
− examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Segundo
A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Terceiro
A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quarto
A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Quinto
Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto
Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Sétimo
A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo
A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro.
A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Nono
Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo
A fiscalização será realizada pelo(a) Engenheiro responsável do Setor de Planejamento da Prefeitura de Rolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS
A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Segundo
A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Terceiro
A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS
Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Primeiro
A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo
Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Único
Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Primeiro
O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo
A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Terceiro
Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quarto
O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Quinto
Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Primeiro
A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Segundo
A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Terceiro
Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quarto
A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto
A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro
O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Segundo
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro
Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Segundo
Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
b)multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10° dia da data da assinatura do contrato;
c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Primeiro
A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Segundo
As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Terceiro
Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Primeiro
Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Segundo
É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO
O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceito pelo CONTRATANTE;
d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro
A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos ítens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo
Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Único
Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

VALDENIR DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A35D1B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

Pregão Presencial nº 097/2015

Aquisição de Material para o Posto de Coleta de Leite Materno.

Para aquisição do objeto descrito será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 18 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:40D48DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 - PMR

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de medicamentos manipulados.

Tipo: Menor preço por Lote.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 01/ OUTUBRO/ 2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 01/ OUTUBRO/ 2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 16 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6354C064

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção de prédios e outras instalações públicas, alvenaria, muros, telhados, galerias, pisos, meio-fio e limpeza de galerias.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 05/ OUTUBRO/ 2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 05/ OUTUBRO/ 2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 16 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0F09D4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Utensílios Domésticos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 07/ OUTUBRO/ 2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 07/ OUTUBRO/ 2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 16 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BB1130F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de validade do concurso público nº 001/2012 – Prefeitura Municipal de Santa Amélia, em relação ao cargo de Professor.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

em conformidade com o artigo 37, III da Constituição Federal c.c. o item 13.1 do edital nº 001/2012, de 11 de setembro de 2012;

Considerando o item 13.1 do Edital de Concurso Público N° 001/2012, que dispôs: "O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e conveniência por parte da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR".

Considerando que, para o cargo de Professor, o Concurso Público n° 001/2012 foi homologado pela Portaria nº 184/2013, publicada no Jornal "A Folha da Cidade", em 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, referente ao cargo de Professor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 24 de setembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 21 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:514642E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2015

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA que demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Segundo Quadrimestre e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 258/07, de 05 de Junho de 2007 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em vinte e um de setembro de 2015..

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia – Pr, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada às 15:30 h no dia 23 de Setembro de 2015, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santa Lúcia-PR, sito a Rua das Palmeiras, nº. 144, em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de atendimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do ano de 2015 de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009.

Santa Lúcia – PR, 21 de Setembro de 2015.

ALINE INÊS BANBERG BAPTISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A0E74014

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR. PERÍODO DE JANEIRO À AGOSTO DE 2015

- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR
CNPJ: 95.594.776/0001-93
PREFEITO: Adalgizo Cândido de Souza
MANDATO: 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 – Centro

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Francislene Dadiane Nunes (Assistente Social)
Roseclea Margarete Forcelini Scherer (Contadora)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Aline Ines Bamberg Baptista
DATA DO MANDATO: 14/11/2013 A 14/11/2015

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da **Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado**, com a finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de JANEIRO à AGOSTO , perfazendo o primeiro quadrimestre do ano, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr.

- OBJETIVO

Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - Pr, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:
a) Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no primeiro quadrimestre;
b) Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;
c) Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
d) Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
e) Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

- DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á AGOSTO (31/08/2015) DE 2015.

Ações e/ou atendimentos da Assistência Social

Nº	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Visitas Domiciliares	204
02	Atendimentos Individuais	489
03	Encaminhamentos – Geral	89
04	Palestras	49
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**831**

Fonte: Departamento de Assistência Social de Santa Lúcia-Pr.

- Eixo de Proteção Social Básica - PSB
Nº.: 01
Programa/Projeto/Serviço: Projeto Juventude Legal
Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 06 a 15 anos
Nº. de Atendidos: 160

Nº.: 02
Programa/Projeto/Serviço: Pro Jovem Adolescente
Eixo de Atendimento: Adolescente
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Faixa etária dos atendidos: 15 a 17 anos
Nº. de Atendidos: 17

Nº: 03
Programa / Projeto/ Serviço: Brinquedoteca
Eixo de Atendimento: Criança
Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS
Faixa etária dos atendimentos: 03 06 anos
N°. de Atendidos: 12

Ações e/ou atendimentos do Conselho Tutelar

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Encaminhamentos/Ações - Assistência Social	14
02	Encaminhamentos/Ações - Saúde	10
03	Encaminhamentos/Ações - Educação	20
04	Encaminhamentos – Psicóloga	15
05	Delegacia (Acompanhamento/Depoimento)	27
06	Requisição de 2ª. Via de Certidão de Nascimento	04
07	Pedido de Guarda/Pensão	04
08	Encaminhamentos Fórum	32
09	Notificações	246
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**372**

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Santa Lúcia - Pr

- DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS E/OU PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2015) Á AGOSTO (31/08/2015) DE 2015.
Ações e/ou atendimentos da Saúde

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
01	Saúde Bucal	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 a 11 anos	258
02	Pesagem I	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 meses a 03 anos	110
03	Pesagem II	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 10 anos	490
04	Puericultura	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 02 anos	115

Fonte: Posto Municipal de Saúde de Santa Lúcia – Pr

Ações e/ou atendimentos da Cultura, Lazer e Esporte

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
02	Campeonatos de Futsal	Crianças e adolescente	Ginásio de Esportes	06 a 17 anos	128

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Santa Lúcia – Pr

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Repasse APAE de Capitão L. Marques com recurso próprios.....R$ 6.750,00
Repasse APAE de Lindoeste Pr.....R$ 6.000,00
Material de Consumo aluguel e serviços.....R$ 44.018,26
TOTAL DAS DESPESAS..... .R$ 56.768,26

Saldo de exercício de 2015 SCFV.....R$ 9.317,61
Valor repassado de 2015 SCFV.....R$ 28.815,56
Receita e Rendimentos de Aplicação .....R$ 661,87
Despesa. Como recurso.
Material.....R$ 14.586,46
Serviços.....R$21.895,96
Total das despesas.....R$36.482.42
Saldo em Conta Bancaria em 30/04/2015.....R$ 2.312,62

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
Repasse do IGD.....R$ 8.683,08
Rendimentos de Aplicações do IGD .....R$ 170,40
Repasse do IGD SUAS.....R$ 3.301,38
Rendimentos de aplicação do IGD SUAS.....R$ 95,76
TOTAL DA RECEITA.....R$ 12.250,62
SALDO ATUAL EM 31/08/2015..... R$ 12.250,62

Repasse para o CRAS.....R$ 36.000,00
Rendimentos de Aplicações do CRAS.....R$ 740.35
Total da receita.....R$ 36.740,35
Material de Consumo e serviços.....R$ 5.055,85
Serviços de Oficinas (Pagamento de Professores).....R$ 15.445,00
SALDO EM CONTA BANCARIA EM 31/08/2015.....R$ 16.239,50

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICA PAGO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS (Folha de Pagamento) .....R$ 130.823,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Inss).....R$ 31.653,23
MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 25.675,07
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA ALUGUEL SOCIAL.....R$ 58.565,00
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA TELEFONE, MANUTENÇÃO DE VEICULO, COMPUTADOR, AGUA, LUZ ETC.....R$ 50.087.99
TOTAL DE GASTO ATÉ DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2015.....R$ 296.804,99

AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º Quadrimestre 2015
Despesas por Unidade

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....R$ 94.188,96
- FUNCO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R$ 56.768,26
- DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R$ 299.221,36
- DESPESA TOTAL NO PERÍODO DO 2º. QUADRIMESTRE.....R$ 450.178,50

Santa Lúcia, 21 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:024F2126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 28/2015 DATA : 21 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: Determina excepcionalmente horário para realização de Sessão Ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, que realizar-se-ia no dia 21 de setembro de 2015 (Segunda-feira), com início às 19:00 horas (dezenove horas), excepcionalmente realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2015 (Quinta-feira), com início às 19:00 horas (dezenove horas).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:02CE54BD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Ipatinga-MG**, com saída no dia 22/09/2015 e retorno no dia 24/09/2015, para Visita Técnica a Região Metropolitana do Vale do Aço, que será realizado nos dias 22 a 24 de setembro de 2015, na cidade de Ipatinga,Estado de Minas Gerais, evento promovido por intermédio da Amop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:DAB4649C

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Regulamenta o Processo Eleitoral para eleição dos Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de São Pedro do Iguaçu, conforme Lei Municipal Nº 846, de 16 de setembro de 2015**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso da VI Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei Municipal Nº 846, de 16 de setembro de 2015, considerando a implantação dos Conselhos Escolares nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino de São Pedro do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regulamentação suplementar para a realização da primeira eleição de Conselhos Escolares no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu, em conformidade com Lei Municipal Nº 846, de 16 de setembro de 2015, de acordo com o que segue:

DA COMISSÃO ELEITORAL
São atribuições e competências exclusivas da Comissão Eleitoral:

1.1 Elaborar e tornar público o Edital de chamada do Processo Eleitoral;
1.2 Informar e sensibilizar a Comunidade Escolar sobre o processo eleitoral buscando suscitar candidaturas em todos os segmentos;
1.3 Divulgar o local e o horário para recebimento de inscrição de candidatos, assegurando horários em todos os turnos de funcionamento da Escola;
1.4 Receber as inscrições de candidatos;
1.5 Julgar a validade das inscrições de candidatos recebidas, conforme disposto na Lei Municipal Nº 846, de 16 de setembro de 2015;
1.6 Divulgar as candidaturas válidas deferidas;
1.7 Preparar a documentação pertinente ao Processo Eleitoral: Listagens dos eleitores por segmento para registro da votação, Cédulas para votação, Mapa de Votação, Mapa de Apuração e urnas;
1.8 Providenciar urnas diferenciadas para cada segmento com identificação explícita do mesmo;
1.9 Decidir sobre recursos impetrados e sobre outras questões de sua competência, encaminhando os casos omissos a Secretaria Municipal de Educação;
1.10 Divulgação dos resultados explicitando os eleitos em cada segmento;
1.11 Lavrar Ata de todos os procedimentos do Processo Eleitoral;
1.12 Encaminhar documento com os nomes dos eleitos, bem como cópia da ata da eleição a Secretaria Municipal de Educação, que expedirá a Portaria de nomeação.

DO PROCESSO ELEITORAL
O processo eleitoral será realizado de acordo com as seguintes regras:
2.1 Informações e mobilização da comunidade escolar;
2.2 Inscrição de candidaturas;
2.3 Divulgação dos candidatos com inscrição aprovada;
2.4 Campanha Eleitoral;
2.5 Votação;
2.6 Apuração dos votos;
2.7 Divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos;
2.8 Posse dos eleitos.

DA CANDIDATURA
3.1 Inscrição de candidaturas:
3.1.1 A inscrição de candidatura será feita em local e horário determinados pela comissão eleitoral, assegurada inscrição em todos os turnos de funcionamento da escola, mediante o preenchimento de ficha de inscrição fornecida na ocasião, bem como da entrega dos seguintes documentos: Cópia do RG (apresentar o original) e Comprovante de residência.
3.1.2 Poderão ser candidatos dos segmentos aqueles que estiverem no mínimo a 6 (seis) meses em exercício na instituição.
3.2 Da candidatura do Segmento Profissional Docente
3.2.1 Podem se candidatar para representar o segmento dos profissionais docentes efetivos, lotados e em exercício na escola, exceto o Diretor;
3.3 Da candidatura segmento profissionais não docentes
3.3.1 Podem se candidatar para representar o segmento dos profissionais não docentes os servidores efetivos, lotados e em exercício na Escola.
3.4 Da candidatura do segmento do Aluno (a)
3.4.1 Podem se candidatar alunos regularmente matriculados, maiores de 09 anos, com frequência regular.
3.5 Da candidatura do Segmento Pais/Mães
3.5.1 Poderão ser candidatos um dos pais ou o responsável por aluno (s) regularmente matriculado (s) na Escola e com frequência regular;

3.5.2 O responsável que não seja o pai ou a mãe do (s) aluno (s) somente poderá ser candidato mediante documento que comprove sua condição de responsável emitido por autoridade judicial competente ou por declaração escrita dos pais biológicos, o reconhecendo como tal.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL
4.1 A campanha eleitoral será organizada pela comissão eleitoral e realizada pelos candidatos dos segmentos, e estes não poderão prejudicar o funcionamento regular da escola.

5. DA VOTAÇÃO
5.1 A votação será direta, secreta e efetivada através de cédula, mediante assinatura do eleitor na lista de votação própria;
5.2 A votação será em cédula e deverá ser rubricada pelo presidente e mais um membro da Comissão Eleitoral;
5.3 A votação será realizada em local e horário definidos pela comissão eleitoral e divulgados com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas), assegurada a votação em todos os turnos de funcionamento da Escola;
5.4 Na cédula de votação deverá estar identificado o respectivo segmento;
5.5 No caso de alguém se apresentar para votar e seu nome não constar da lista de votação, o voto será recolhido em separado, sendo a cédula depositada em envelope que será lacrado, identificando-se por fora do envelope o eleitor e o segmento respectivo;
5.6 O votante em separado assinará lista de votação própria sendo nela registrada sua identificação;
5.7 Após a apuração será lavrada Ata deste processo a qual deverá registrar o número de votantes de cada segmento explicitado o número de votos em separado e todos os eventos importantes, a critério da comissão eleitoral.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS
6.1 A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, em local definido pela Comissão Eleitoral;
6.2 A apuração dos votos é pública, condicionada à capacidade física do local e assegurando o direito dos candidatos estarem presentes;
6.3 Antes de se abrir as urnas, a validade dos votos tomados em separados será verificada pela comissão eleitoral. Caso seja comprovada a validade, o envelope será aberto e a cédula – mantido o sigilo do voto – será depositada na urna respectiva, sendo computada juntamente com os demais. Os envelopes contendo os votos tomados em separado que não forem validados pela comissão eleitoral permanecerão lacrados e guardados juntamente com os demais documentos pertinentes a eleição, e será registrada em ata a ocorrência;
6.4 Antes de iniciar a apuração – mantido o sigilo dos votos – a comissão eleitoral fará a conferência entre o número de cédulas presentes na urna de cada segmento e o número de votantes do respectivo segmento de acordo com as assinaturas na lista de votação;
6.5 Após a apuração será lavrada a respectiva Ata, na qual deverá constar:
6.5.1 O local, data e horário da apuração;
6.5.2 O número de votantes e de votos em cada segmento;
6.5.3 O número de votos de cada candidato em cada segmento;
6.5.4 O número de votos “em branco” e “nulos“;
6.5.5 A identificação dos escrutinadores;
6.5.6 As ocorrências consideradas importantes a critério da comissão eleitoral.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
7.1 Os resultados do pleito e a proclamação dos eleitos serão divulgados pela comissão eleitoral no primeiro dia útil após o dia da votação.

8. DA POSSE DOS ELEITOS
8.1 A posse dos eleitos será realizada em ato próprio pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9. DO VOTO
9.1 Segmento Profissional Docente:
9.1.1 Poderão votar todos os profissionais docentes, efetivos, em período suplementar e estagiários, lotados e em exercícios na Escola, exceto o Diretor.
9.2 Segmento profissional não docente:
9.2.1 Poderão votar profissionais não docentes, regime CLT, desde que em efetivo exercício na escola.
9.3 Segmento Aluno:
9.3.1 Poderão votar alunos regularmente matriculados, com frequência regular e com idade mínima de 09 anos.
9.4 Segmento Pai/Mãe/Responsável Legal:
9.4.1 Poderão votar pai, mãe ou responsável legal por aluno(s) regularmente matriculado(s) na escola e com frequência regular, podendo votar apenas uma única vez, mesmo que seja responsável legal por mais de um aluno da escola.

10. SITUAÇÕES ESPECIAIS
10.1 Integrantes de mais de um segmento:
10.1.1 Cada eleitor poderá votar uma única vez e em um só segmento. No caso do eleitor pertencer a mais de um segmento, deverá votar naquele de menor Colégio Eleitoral.
10.1.2 Todos os procedimentos e todas as decisões da comissão eleitoral devem ser registradas em ata própria.
10.1.3 Situações não previstas neste edital devem ser encaminhadas pela comissão eleitoral à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

MARISA WEHRMANN ZORZI
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D3DA1EA1

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre os prazos para a realização das Eleições dos Conselhos Escolares nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de São Pedro do Iguaçu Em 2015**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 846, de 16 de setembro de 2015, considerando a implantação dos Conselhos Escolares nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino de São Pedro do Iguaçu,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Calendário que trata do processo eleitoral para Conselheiro Escolar das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, obedecendo ao seguinte cronograma:

I - Deverá ser criada a Comissão Eleitoral de cada instituição de ensino até o dia 23/09/2015;
II - A Comissão Eleitoral de cada estabelecimento de ensino informará o processo de eleição por meio de assembleia no período de 24 a 25/09/2015;
III - Os candidatos deverão realizar suas inscrições no período de 28/09/2015 a 29/09/2015;
IV - A Comissão Eleitoral do estabelecimento homologará as inscrições e informará à Comissão Eleitoral Central a relação dos candidatos inscritos que concorrerão à eleição até 30/09/2015;
V - A eleição para a escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil será realizada no dia 02/10/2015, nos turnos de funcionamento, nas dependências dos respectivos estabelecimentos;

VI - A Comissão Central das Eleições incinerará as células utilizadas nas eleições às 17h no dia 05/10/2015, divulgando o resultado final dos eleitos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes visitará as unidades escolares no dia da eleição, a fim de acompanhar o processo eleitoral.

Art. 3º Após o encerramento das eleições será encaminhado ofício contendo os nomes dos eleitos e a cópia da Ata à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que fará a homologação do resultado por ato próprio.

Art. 4º A posse dos Conselhos Escolares será realizada na primeira quinzena do mês de outubro do ano corrente.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

MARISA WEHRMANN ZORZI
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:D99E9192

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 129, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do que dispõe o Art. 13, incisos II, da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, ao Servidor **PAULO DONIZETE MACIEL,** ocupante do Cargo de Motorista V, conforme solicitado no Protocolo nº 13.515/2012, Progressão Funcional para o **Nível "I"**, da Grade de Vencimentos da Evolução Funcional constante do ANEXO II do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:A39AFEC9

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), mediante a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
26.000,00	2.139	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	33903900	0507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
Total das Adições.....					**R$ 26.000,00**

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
26.000,00	2.139	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	33903000	0507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
Total da Anulação.....					**R$ 26.000,00**
Total dos Recursos.....					**R$ 26.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal n° 788, de 17 de julho de 2014 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a convalidação dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:FABFCED4

GABINETE PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 845, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, CONFORME ÍNTEGRA DO AUTÓGRAFO Nº 036/2015, SACIONADO PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Lei Nº 845, de 16 de setembro de 2015.

Dá denominação a vias públicas no Município de São Pedro do Iguaçu -PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA MINAS GERAIS" a via pública que compreende a "Rua Projetada A" no trecho entre os Lotes Urbanos nº 08 a 12, 20 e 21, da Quadra nº 48 e Lotes Urbanos nº 01 e 10 a 14 da Quadra 48-A, com área de 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) em sentido transversal às Ruas São Luiz e Belo Horizonte, objeto da Matrícula nº 12.830, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo- PR.

Art. 2º Fica denominada "RUA MINAS GERAIS" a via pública que compreende a "Rua Projetada B" no trecho entre os Lotes Urbanos nº 04 a 09, da Quadra nº 47-A e Lotes Urbanos nº 12 a 16 e 01 da Quadra 47-B, com área de 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) em sentido transversal às Ruas Fortaleza e São Luiz, objeto da Matrícula nº 11.396, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo- PR.

Art. 3º O trecho denominado nos Artigos 1º e 2º desta Lei como "Rua Minas Gerais" passa a ter área total de 1.920 m2 (um mil novecentos e

vinte metros quadrados), iniciando seu percurso no entroncamento transversal com a Rua Fortaleza, atravessando a Rua São Luiz e finalizando no trecho transversal com a Rua Belo Horizonte.

Art. 4º Fica denominada "RUA ANTONIO MOREIRA MENDES" a via pública que compreende a "Rua Projetada A" no trecho entre os Lotes Urbanos nº 06 a 11, da Quadra nº 47 e Lotes Urbanos nº 12 a 16 e 01 da Quadra 47-A, com área de 960 m2 (novecentos e sessenta metros quadrados) em sentido transversal às Ruas Fortaleza e São Luiz, objeto da Matrícula nº 11.396, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo- PR.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 262, de 18 de Dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:0A1C848D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 8.950,84 (oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02 de Setembro de 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 21 de Setembro 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E29C428A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 108/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para ministrar cursos de inclusão produtiva, destinados as famílias atendidas ela Secretaria de Assistência Social – Projeto AFAI – Família Paranaense, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 18 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:94848F06

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 109/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (bolo) para comemoração do Dias das Crianças nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Educacionais, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 18 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C138036A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 627/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1.673/2014 de 10/11/2014, que homologou o Concurso Público Edital nº 03/2014,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, o Senhor **COSME IRINEU APOLINÁRIO,** portador da Cédula de Identidade nº 7.280.187-3/PR para exercer o cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A424F3B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 628/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **NEIDE PEREIRA VIEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Instrutora de Trabalhos Manuais, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **21/09/2015 a 19/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3CF06424

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 629/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **IRENIR CANDIDA LOPES,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2009/2014.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **21/09/2015 a 19/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:78AFE993

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 630/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **VANIA GALLEGO GONÇALVES VALÉRIO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Cirurgiã Dentista, referente ao período aquisitivo de 2000/2005.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **21/09/2015 a 19/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AE94FBF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º631/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **ROSIMARE PREVIATTI DE OLIVEIRA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/09/2015** a **18/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A00B93C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º632/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhorita **PATRICIA COELHO CEARÁ** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **21/09/2015** a **20/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4026CE36

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º633/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **WILLYAN FABIO GATTO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **21/09/2015** a **05/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B2FCDC23

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º634/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **SERGIO ROBERTO BENEDET** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/09/2015** a 22**/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF3E04EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º635/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **ANDERSON FERREIRA BUTURA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **25/09/2015** a **09/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AE85E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORESE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL REALIZARÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 30/09/2015 (Quarta-Feira)
Hora: 16h00min
Local: Câmara Municipal – Rua Brasília, 39 – Centro – Tijucas do Sul.
Assunto: Avaliação das metas - 20 (segundo) quadrimestre de 2015.

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:086011EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

O presidente do CMDCA vem por meio deste CONVOCAR os Candidatos a Conselheiros Tutelares, gestão 2016-2019, abaixo relacionados a participar da Reunião Ordinária na Câmara dos Vereadores no dia 22 de Setembro de 2015 as 19h00 para a apresentação dos mesmos a Comunidade a as autoridades lá presentes nesta data.

1. Alice de Pontes Andrade
2. Amarildo dos Santos
3. Andréia Ribeiro Santos
4. Ariany Thalita Souza
5. Beatriz Schimerski de Lima
6. Carmem de Fátima Marques Pontes
7. Daiane Regina Harpp
8. Edilaine Miranda Silva Ferreira
9. Elisangela Gonçalves Calixto
10. Gislaine Taborda de Castro
11. Janaine da Silva Lima
12. Jandira Prestes dos Santos
13. Josilene Bonete de Faria dos Santos
14. Lourdes do Carmo Rosa
15. Marizane de Souza
16. Osmilda Mathias Tabord
17. Rennan Marcel de Oliveira
18. Rosane Aparecida Sycacz
19. Rosane Santos da Silva
20. Silmara de Oliveira Cordeiro
21. Vanessa Fernanda dos Santos Bonete

Tunas do Paraná, 21 de setembro de 2015.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3A6B708F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º46/2015

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa: **C2 COMERCIAL LTDA – ME** sob nº.22.558.341/0001-10,
OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONER E INSUMOS PARA IMPRESSORA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toner 36A Impressora HP1120	SORTEX	12,00	R$ 36,00	R$ 432,00
2	Toner ML 2850 Impressora Samsung ML 2851ND	SORTEX	6,00	R$ 93,00	R$ 558,00
3	Toner 105L Impressora Samsung SCX4600	SORTEX	6,00	R$ 65,00	R$ 390,00
4	Toner Samsung MLT D111S- Impressora Samsung M2020	SOETEX	6,00	R$ 77,00	R$ 462,00
5	Toner 12A Impressora HP1020/1319	sortex	12,00	R$ 32,00	R$ 384,00
6	Toner D2850 Impressora Samsung ML 2851ND	SORTEX	10,00	R$ 86,00	R$ 860,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.
DAS DOTAÇÕES:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
45	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
58	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção Da Educação Infantil – CMEI Interior			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
76	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
239	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
248	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31759

Data: Tunas do Paraná, 27 de agosto de 2015

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

BRUNO CORDEIRO SANTOS
Representante Legal
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BA5577C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º47-2015

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: sob nº. 11.972.582/0001-94, **OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONER E INSUMOS PARA IMPRESSORA,** conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme descrito anexo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toner 85A- Impressora HP 1102/HP1132	PREMIUN	48,00	R$ 26,00	R$ 1.248,00
2	Cartucho 60 XL Preto - Impressora HP deskjet S4480 (original)	HP	10,00	R$ 99,00	R$ 990,00
3	Cartucho 60 XL Colorido - Impressora HP deskjet S4480 (original)	HP	10,00	R$ 131,00	R$ 1.310,00
4	Toner D104Impressora Samsung ML1860	PREMIUN	5,00	R$ 63,50	R$ 317,50
5	Toner KX-FAT411AImpressora Panasonic	PREMINN	20,00	R$ 54,00	R$ 1.080,00
6	Cartucho HP 21 Preto (original)- Impressora HP	HP	12,00	R$ 53,00	R$ 636,00
7	Cartucho HP 22 colorido (original)- Impressora HP	HP	12,00	R$ 63,00	R$ 756,00
8	Toner Samsung ML2010	PREMIUN	4,00	R$ 64,00	R$ 256,00
9	Toner TN580Impressora Brother	PREMIUN	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
10	Toner K409 Impressora Samsung Smallest-Color Laser CLP 315	PREMIUN	6,00	R$ 97,00	R$ 582,00
11	Toner C409 Impressora Samsung Smallest-Color Laser CLP 315	PREMIUN	4,00	R$ 97,00	R$ 388,00
12	Toner Y409 Impressora Samsung Smallest-Color Laser CLP 315	PREMIUN	4,00	R$ 97,00	R$ 388,00
13	Toner M409 Impressora Samsung Smallest-Color Laser CLP 315	PREMIUN	4,00	R$ 97,00	R$ 388,00
14	Toner Preto impressora OKI C530DN	PREMIUN	4,00	R$ 144,00	R$ 576,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
45	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.365.0018.2031Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
58	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção Da Educação Infantil – CMEI Interior			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
76	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
239	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
248	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31759

DATA: Tunas do Paraná, 27 de agosto de 2015.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal -ERIVELTON MACHADO FERREIRA Representante Legal Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6DA14AB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa: **JFA INFORMÁTICA – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** CNPJ: nº. 09.565.156/0001-94,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONER E INSUMOS PARA IMPRESSORA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cartucho 901 colorido- Impressora HP J4660(original)	HP	6,00	R$ 85,00	R$ 510,00
2	Cartucho 901 preto- Impressora HP J4660(original)	HP	6,00	R$ 46,50	R$ 279,00
3	Cartucho HP 122 Preto Impressora HP Deskjet 1000/ 2000/ 2050/ 3050.(original)	HP	4,00	R$ 48,00	R$ 192,00
4	Cartucho HP 123 colorido Impressora HP Deskjet 1000/ 2000/ 2050/ 3050.(original)	HP	4,00	R$ 59,00	R$ 236,00

VALIDADE DOS PREÇOS:12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
45	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
58	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção Da Educação Infantil – CMEI Interior			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
76	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
239	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
248	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31759

DATA: Tunas do Paraná, 27 de agosto de 2015.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal ANDRESON ALVES DOS SANTOS Representante Legal Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:594E1DFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º49/2015

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e à empresa **M. H. PERELLES-ME** CNPJ: sob nº.17.975.906/0001-13,

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, TONER E INSUMOS PARA IMPRESSORA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toner Ciano impressora OKI C530DN	GENERICO	4,00	R$ 185,00	R$ 740,00
2	Toner Magenta impressora OKI C530DN	GENERICO	4,00	R$ 185,00	R$ 740,00
3	Toner Amarelo impressora OKI C530DN	GENERICO	4,00	R$ 185,00	R$ 740,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
45	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
58	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção Da Educação Infantil – CMEI Interior			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
76	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
239	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
248	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31759

DATA: Tunas do Paraná, 27 de agosto de 2015.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal
MARISA HATTENHAUER PERELLES Representante Legal Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:444FCBAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º50/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **COMERCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA** CNPJ: nº. 05.534.324/0001-23,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Materiais de Armarinhos e outros diversos.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agulha de mão em inox. Nº 8, pct c/ 20unidades	10,00	R$ 2,50	R$ 25,00
2	Agulha para tapeçaria nº 14 pct c/ 10 unidades	10,00	R$ 5,00	R$ 50,00
3	TALAGARÇA - 1,40 DE LARGURA (por metro)	70,00	R$ 23,95	R$ 1.676,50
4	TESOURA PARA COSTURA 8 ½ POLEGADAS E 21 CM DE COMPRIMENTO	2,00	R$ 15,00	R$ 30,00
5	FIO PARA COSTURA RETA - 1.828 METROS Cores variadas.	6,00	R$ 3,89	R$ 23,34
6	Cortador Circular 45 mm Amarelo	2,00	R$ 71,00	R$ 142,00
7	Cola Spray Temporário para Tecidos	5,00	R$ 66,00	R$ 330,00
8	Entretela Termocolante para Patchwork 43 cm x 4,8 metros	10,00	R$ 20,00	R$ 200,00
9	Marcador Branco -Uso artesanato em geral Comprimento: 135 mm	5,00	R$ 7,07	R$ 35,35
10	Trena Métrica Metragem: 1,5 metros	5,00	R$ 1,50	R$ 7,50
11	Tesoura de Cabo Emborrachado. Multi Uso, Tamanho 21 cm 1 Unidade.	7,00	R$ 12,00	R$ 84,00
12	Carretilha para molde de costura	2,00	R$ 3,89	R$ 7,78
13	Agulha Tricô Trança	5,00	R$ 6,87	R$ 34,35
14	Marcadores de Carreiras Com Trava Contém 20 anéis em 2 cores diferentes	10,00	R$ 16,35	R$ 163,50
15	Fio para Overlok 100% poliéster Texturizado Limassa Cor - vermelho, 70gr 5000 jds O Fio 100% poliéster texturizado Costura overlock e interlock em qualquer tipo de malha ou tecido	2,00	R$ 3,39	R$ 6,78
16	Alfinete para tricô com 11,5 cm	10,00	R$ 5,50	R$ 55,00
17	Agulha Circular de tricô Tamanho:40cm	10,00	R$ 3,55	R$ 35,50
18	Bastidor De Madeira Com Tarracha Ponto Russo Tipo ATM sendo 02 de cada numeração N°16, 20, 22 e 25 - Totalizando 08 unidades	8,00	R$ 9,65	R$ 77,20
19	Estojo Telanipo Plástico Multiuso grande	15,00	R$ 17,42	R$ 261,30
20	Tecido Canhamo Fino Composição: 100% Algodão Largura: 1,40m	25,00	R$ 12,00	R$ 300,00
21	Toalha Escolar c/ Barra de etamine para bordar Composição: 100% Algodão Largura: 24 cm x 40 cm Comprimento	90,00	R$ 1,90	R$ 171,00
22	Toalha de Banho c/Barra de etamine para bordar Composição: 100% algodão Largura: 64 x 130 cm Comprimento	100,00	R$ 20,42	R$ 2.042,00
23	Fio para Overlok 100% poliéster Texturizado Limassa Cor- branca e preta, 70gr 5000 jds O Fio 100% poliéster texturizado Costura overlock e interlock em qualquer tipo de malha ou tecido	30,00	R$ 3,39	R$ 101,70
24	Botão Sortido Infantil Diversos No pacote contém 48 botões de diversas cores e modelos.	10,00	R$ 12,50	R$ 125,00
25	Caneta para tecido Decorart Lave e Apague Azul - 01 unidade	5,00	R$ 10,20	R$ 51,00
26	Caneta para tecido Lave e Apague Para tecido escuro	5,00	R$ 9,25	R$ 46,25
27	Cola Pano - 500 gramas	15,00	R$ 35,85	R$ 537,75
28	COLA PERMANENTE 37 GR.	10,00	R$ 2,69	R$ 26,90
29	Entretela Max Aplic. Círculo Composição: 70% Poliéster, 30% Viscose.	7,00	R$ 6,50	R$ 45,50
30	Feltro - Composição: 100% Poliéster medidas 1,0 m comprimento x 1,40 largura estampas variadas.	15,00	R$ 9,95	R$ 149,25
31	Gabarito de Marcação Cozinha A/B T	2,00	R$ 43,99	R$ 87,98
32	Gabarito Corações Tamanho: 16 x 20 cm	2,00	R$ 15,50	R$ 31,00
33	Gabarito para Fuxico Flor Redondo Tamanho: 17 x 17 cm	2,00	R$ 15,50	R$ 31,00
34	Gabarito Borboletas Tamanho: 14 cm	2,00	R$ 15,50	R$ 31,00
35	Gabarito Flor Suspiro Tamanho: 13,5	2,00	R$ 15,50	R$ 31,00
36	Gabarito de Marcação Jardim e Acessórios - GM 018	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
37	Manta { Metalasse) Gramatura 80gr 1.40Lx20 mts	2,00	R$ 79,95	R$ 159,90
38	Esquadro Para Molde de Costura nº02 - 1 unidade	2,00	R$ 12,95	R$ 25,90
39	Sianinha Estreita - Cores Largura: 5 mm Composição: 100%Viscose Peça com 10 Metros	5,00	R$ 5,13	R$ 25,65
40	Tesoura Tecelão Tamanho 12 cm - 4 3/4"	5,00	R$ 9,90	R$ 49,50
41	"Tesoura Doméstico Ponto Vermelho para costura Aplicação: Costura - Domestica Tamanho 19 cm 1 Unidade	2,00	R$ 34,90	R$ 69,80
42	Tesoura Escolar Tesoura Escolar de Bolso e Cabo Anatômico	5,00	R$ 4,95	R$ 24,75
43	Brocha nº O Unidade Cabo: curta - cor natural	5,00	R$ 2,39	R$ 11,95
44	Lixa Madeira Grão 220	15,00	R$ 0,60	R$ 9,00
45	Rolo de Espuma para pintura Nº 04	3,00	R$ 3,09	R$ 9,27
46	Faça Olhos Composição: Plástico Ideal para artesanato	2,00	R$ 6,47	R$ 12,94
47	Faça Bolinhas Composição: Plástico Ideal para artesanato	2,00	R$ 5,75	R$ 11,50
48	Esponja de Textura para pintura	3,00	R$ 21,50	R$ 64,50

49	Espátula para biscuit Conjunto Sortido c/6 unidades	2,00	R$ 38,99	R$ 77,98
50	Brocha 835 para pintura nº 02; curto - cor natural	2,00	R$ 5,22	R$ 10,44
51	Verniz Chinelo - 37 ml Produto desenvolvido para impermeabilizar tecidos naturais e outras superfícies porosas. Indicado para finalização da decoupage em chinelo de borracha - com Cola Chinelo em tecido de algodão. Resistente a lavagens e ao atrito com o pé, oferece durabilidade com toque suave ao tato e sem taque. Acabamento incolor. Produto não tóxico	10,00	R$ 7,57	R$ 75,70
52	Verniz Geral - 100 ml Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida. Tem ótima durabilidade e aderência. Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais exceto telas. Solúvel em Aguarrás Mineral	25,00	R$ 12,94	R$ 323,50
53	Verniz Craquele - 100 ml Indicado para craquelar as tintas acrílicas, pode ser aplicado em peças de gesso, madeira, cerâmica, metal, isopor etc.	15,00	R$ 5,18	R$ 77,70
54	Verniz Acrílico Fosco 100 ml unidade Verniz à base de água, indicado para dar acabamento fosco em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.	15,00	R$ 7,07	R$ 106,05
55	Tinta Acripuff - Tinta para Tecido Expansível. Cores variadas	46,00	R$ 3,20	R$ 147,20
56	Tinta Dimensional - 1 unidade A Tinta Dimensional Relevo 3D é bastante versátil, e pode ser aplicada sobre diversos materiais, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica. Aplique diretamente com o bico aplicador sobre a superfície a ser trabalhada. Pode-se aplicar formando traços, pontos e grafismos. Cores variadas	115,00	R$ 3,48	R$ 400,20
57	Betume 100 ml - 1 unidade Indicado para envelhecimento de peças de artesanato	15,00	R$ 5,50	R$ 82,50
58	Diluente para tinta para tecido	25,00	R$ 2,90	R$ 72,50
59	Solvente - 100 ml - Indicado para diluição do verniz e esmalte vitral.	15,00	R$ 7,47	R$ 112,05
60	Pasta para Modelagem - 250 ml Indicado para obter relevos e texturas em telas, cerâmica, madeira, papelão.	8,00	R$ 9,45	R$ 75,60
61	Lantejoula FR Peso: 3 gramas Modelo: Cubeta Indicadas para artesanato, escolas e festas. Cores variadas	150,00	R$ 1,10	R$ 165,00
62	Goma Laca Incolor 100 ml - 1 unidade Para impermeabilizar materiais porosos e absorventes como papel, madeira, cerâmica e gesso para posterior pintura.	15,00	R$ 5,50	R$ 82,50
63	Base Acrílica - 250 ml Ideal para preparar superfícies que serão pintadas, como. Betume da Judeia-indicado para envelhecimento de peças de artesanato.	15,00	R$ 9,10	R$ 136,50
64	Trincha Simples 1 Polegada Cabo: curto, curto - cor branca Composição: sintético - cor dourado Filamento: sintético Formato: chato, simples.	5,00	R$ 13,20	R$ 66,00
65	Pincel 428 - Efeito Xadrez Pincel desenvolvido para técnicas artísticas especiais de pintura, tais como: Linhas duplas, paralelas, listrados, dupla carga, xadrez e quadriculado. Cabo médio - cor verniz Composição sintética - cor dourado e marrom Filamento sintético mesclado dourado e marrom "fine touch" Formato chato, xadrez Ideal para dupla carga Indicado para madeira, tinta a base de água Virola em alumínio.	2,00	R$ 10,50	R$ 21,00
66	Pincel Chanfrado Sintético Cabo: curto, curto - cor branca e amarela Composição: sintético - cor bege Filamento: sintético bege Formato: chanfrado Ideal para: detalhes Indicação de tintas: tinta para tecido Técnica: tecido Virola: alumínio	5,00	R$ 6,00	R$ 30,00
67	Pincel Chato Sintético Cabo: curto, curto - cor branca e amarela Composição: sintético - cor bege Filamento: sintético bege Formato:Ideal para: cobertura de área, detalhes, fundos Indicação: tinta para tecido Técnica: tecido Virola: alumínio -.	5,00	R$ 5,66	R$ 28,30
68	Pincel nº 2 Filete Cabo: longo - cor vinho Composição: marta - cor marrom Formato: redondo Ideal para: contornos, detalhes, filetes Indicação de tintas: acrílica, óleo e acrílica, pva, tintas para cerâmica, verniz Técnica: cerâmica, gesso, madeira, óleo e acrílica, tela Virola: alumínio.	5,00	R$ 8,00	R$ 40,00
69	Pincel redondo 10/0 Cabo: curto cor preto, composição: sintético cor dourado, filamento sintético dourado "sable touch" formato: redondo, ideal para contornos, detalhes indicação de tintas: acrílica, pva, tintas para cerâmica, verniz. Técnica: cerâmica, gesso, madeira, virola niquelada.	5,00	R$ 11,55	R$ 57,75
70	Pincel nº 3/0 Para desenho em Unha, Cabo: longo, cor azul claro Composição: sintético - cor marrom Filamento: sintético marrom Formato: redondo Ideal para: contornos, detalhes, filetes Indicação de tintas: acrílica, pva, tintas para cerâmica, verniz Técnica: aquarela, cerâmica, gesso, madeira Virola: niquelada	5,00	R$ 6,27	R$ 31,35
71	Pincel n° 04 Cabo: curto, curto - cor amarela Composição: pónei - cor marrom Filamento: pónei Formato: redondo Ideal para: contornos, filetes, manchas Indicação de tintas: tinta a base de água Técnica: aquarela, guache Virola: alumínio.	5,00	R$ 2,50	R$ 12,50
72	Pincel Sintético Pincel Chato com Cerda Brasil Branca, uma cerda forte, longa, durável e flexível. Indicados para tintas espessas como, por exemplo, óleo, acrílica. Cabo longo.	5,00	R$ 5,95	R$ 29,75
73	Pincel Escolar Cabo: curto, cor vermelha Composição: pônei cor preta, formato redondo ideal para contorno, filetes, manchas. Indicação de tintas: tinta a base dágua. Virola: plástico.	5,00	R$ 2,19	R$ 10,95
74	Pincel Chato Reto Ideal para: contornos, filetes, manchas Indicação de tintas: tinta a base de água Técnica: aquarela, guache Virola: plástico.	5,00	R$ 12,30	R$ 61,50
75	Pincel filbert lixado , Cabo longo, cor amarelo. Cerda: cor branca Indicação óleo e acrílica Virola: alumínio.	5,00	R$ 4,50	R$ 22,50
76	Pincel Chato. Cabo: longo, cor escura Composição: marta tropical, cor gris Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, fundos Indicação: acrílica, primer, pva, tintas a base de solvente, tintas para cerâmica, verniz Técnica: cerâmica, gesso, madeira, metal, vidro Virola: alumínio	5,00	R$ 8,25	R$ 41,25
77	Papel para Decoupage - 10 Modelos de estampa Papel Decoupage de fácil recorte com tesoura e fixação com cola branca ou cola para decoupage Utilizado nas mais diversas práticas de decoupage, para decoração de peças e ambientes. Ideal para recortes e colagem em superfície de madeira. Medidas: 34 x 50 cm Embalagem: 1 Unidade	25,00	R$ 3,99	R$ 99,75
78	Tecido para bordar Toalha de Mesa Xadrez Composição: 100% Algodão comprimento: 1,0m Largura: l,40m	30,00	R$ 21,50	R$ 645,00
79	Chinelo de dedo - Tamanho 41/42- 1 Par Produzida em borracha.	20,00	R$ 18,50	R$ 370,00
80	Gabarito Corações Country Tamanho: 19 x 14 cm A cor do gabarito pode variar conforme disponibilidade em estoque	2,00	R$ 15,95	R$ 31,90
81	Gabarito para Fuxico Flor Redondo Tamanho: 17 x 17 cm Gabaritos para flor redonda de aproximadamente: 2.5, 5, 8, 11, 14, 17 cm	2,00	R$ 15,95	R$ 31,90
82	Gabarito Gregas Tamanho: 18 x 11 cm A cor do gabarito pode variar conforme disponibilidade em estoque.	2,00	R$ 15,95	R$ 31,90
83	Furador Artesanal Cantoneira com Alavanca Ideal para uso Scrapbooking e escolar Medida Máxima do Desenho 25 mm Indicado para papéis de até 160g. Furador ideal para furar os cantos das páginas Abertura de 1 mm Contém uma tampa de segurança ideal para crianças (Não é Indicado para Crianças menores de 3 anos) A alavanca evita fadiga nas mãos e facilita o trabalho Embalagem: 1 Unidade.	2,00	R$ 40,30	R$ 80,60
84	Furador Alicate Artesanal para trabalhos de artesanato, feitos de metal e com cabo emborrachado para maior conforto e pegada. Fura papéis, papéis metálicos, papéis cartão finos, acetato e EVA de até 2,5mm de espessura. Crie bordas decoradas para seus cartões, cartas, fotos, páginas de Scrapbooking, Contém reservatório para armazenar os recortes furados.	2,00	R$ 33,99	R$ 67,98
85	Kit Furador Letras e Números com Suporte com 36 Peças	1,00	R$ 289,00	R$ 289,00
86	Furador Artesanal Jumbo com Alavanca Ideal para Scrapbooking e Escolar, requer menos Esforço. Tamanho do furo: 25 mm	2,00	R$ 34,69	R$ 69,38
87	Fita Adesiva de Espuma Dupla Face 19 mm Ideal para Fixar adesivos, Apliques e Criar Páginas e Álbuns de Fotos de Scrapbooking. Também Conhecida como Fita Banana. Embalagem: l Rolo com l,5m	10,00	R$ 4,95	R$ 49,50
88	Adesivo Instantâneo Multiuso Embalagem com 25g - l unidade Ideal para: EVA, Cortiças, Plásticos, Borrachas, Papeis, Metais, Madeiras e Porcelanas.	10,00	R$ 5,80	R$ 58,00
89	Cola EVA e Isopor 90 gramas Para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais económico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Indicada para uso em trabalhos artesanais, enfeites de festas, carnaval, maquetes, no escritório e na escola.	20,00	R$ 4,65	R$ 93,00
90	Cola Pano - 500 gramas Criada pra utilização em tecido com tecido, découpage com guardanapo ou retalhos de algodão e colagem de apliques. Indicada também para fazer barra em geral, substituindo a costura feita a máquina, sendo aplicada em brim, jeans, sarja e tecidos naturais. Modo de usar: Aplicar com o próprio bico ou com pincel de maneira uniforme e sem excessos sobre a superfície desejada. Tecidos novos e engomados devem ser previamente lavados. Ideal para tecidos de algodão, para sintéticos.	10,00	R$ 37,81	R$ 378,10
91	Cola de silicone Artesanato 100 gramas É recomendada para trabalhos artísticos, especialmente para trabalhos em E.V.A, isopor, papel, papelão, tecidos ,cortiças, madeiras, entre outros.	15,00	R$ 7,55	R$ 113,25
92	Cola Madeira 250 gramas Este produto possui como base de formulação um PVA. É principalmente indicado para colagem de reparos de madeiras, compensados e aglomerados em geral. Pode também ser utilizado na colagem de cortiça, papel, papelão, tecidos, couro e outros substratos similares.	10,00	R$ 8,70	R$ 87,00
93	Cola Pano 35 gramas Cola para fixar tecidos. Pronta para o uso.	10,00	R$ 2,09	R$ 20,90
94	Cola Chinelo Découpage Glitter - 50 gramas -Cola Chinelo-Cola Base Água para Customização de Chinelo de Borracha Porosa	25,00	R$ 5,58	R$ 139,50
95	Adesivo Instantâneo n° 2 média Viscosidade 20g unidade Tipo de Bico: A (Exclusivo dispositivo ante entupimento) O adesivo instantâneo n° 2 é o de Média Viscosidade. Nem muito líquido, nem muito encorpado. É o preferido de todos e serve para o uso geral, tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente. Chega até a colar madeiras pouco porosas.	15,00	R$ 6,07	R$ 91,05
96	Canetinha Para Tecido Ponta Dupla .Cores variadas.	80,00	R$ 7,60	R$ 608,00
97	Base para Corte Multifuncional 60 x 43 cm A2 Ideal para Patchwork e Trabalhos Artesanais com Tecido, Papel, Eva e Cartões. Protege sua Bancada de Trabalho e a lâmina da sua ferramenta. Medida: 60 x 43 cm Material: Plástico rígido Espessura: 2,0mm Marcações: cm polegadas e ângulos.	1,00	R$ 130,00	R$ 130,00
98	Pistola Para Cola Quente Profissional 5W APL-10 - 1 unidade Prático para fazer reparos: Domésticos, brinquedos, Artesanatos, Flores Artificiais, Decorações, Móveis, Madeira, Papelão e muito mais. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60HZ Vem com 2 Bastões de Cola.	15,00	R$ 18,00	R$ 270,00
99	Pistola Para Cola Quente Profissional 7W APL-10 - 1 unidade Prático para fazer reparos: Domésticos, brinquedos, Artesanatos, Flores Artificiais, Decorações, Móveis, Madeira, Papelão e muito mais. Aplicação: Bastão Grosso Voltagem: Bivolt 127V/220V 50/60HZ Vem com 2 Bastões de Cola.	6,00	R$ 25,00	R$ 150,00
100	Glitter Poliéster Cítrico Peso: 3,5 gramas Gramatura: 0.008g/m2 Partícula de Poliéster Metalizada/ Resistente a lavagem/ Usado em artesanato, escolas, festas, silk e maquiagens. Cores variadas.	40,00	R$ 1,25	R$ 50,00
101	Cola cascorez, Poli acetato de Vinila (PVA) em Dispersão	30,00	R$ 18,50	R$ 555,00

	Aquosa. Aplicações: Madeiras Laminados decorativos Plásticos Papel Papelão			
102	Tecido Talagarça Fina 1,00m de comp. por l,40m de largura Composição: 100% Algodão	10,00	R$ 16,00	R$ 160,00
103	Tecido Talagarça Grossa 1,00 m compr. por l,40m de largura. 100% Algodão	10,00	R$ 26,00	R$ 260,00
104	Tecido Etamine - Indicado para bordados em ponto cruz, hardanger e todos os pontos contados. Medidas: 1,40 MT largura Composição: 100% Algodão	50,00	R$ 13,50	R$ 675,00
105	Tecido Estampado para Patchwork 100% Algodão - l,46m de largura 30 modelos de tecido	30,00	R$ 20,35	R$ 610,50
106	Tecido liso para Patchwork 100% Algodão - l,46m de largura cores variadas	42,00	R$ 18,50	R$ 777,00
107	Tecido Para Patchwork estampa natalino Painel 0,88 x l,46mtrs 100% Algodão modelos variados	100,00	R$ 18,90	R$ 1.890,00
108	Sianinha Estreita - Cores Mescladas Largura: 5 mm Composição: 100% Viscose Peça com 10 Metros, cores variadas.	42,00	R$ 4,60	R$ 193,20
109	Soutache São José Metalizado dourado Espessura: 3 mm Composição: 54%Metalizado x 46% Algodão Rolo c/50mts	1,00	R$ 13,60	R$ 13,60
110	Soutache São José prata Largura: 3 mm Composição: 54% Viscose + 46% Algodão rolo de 50 metros	1,00	R$ 13,60	R$ 13,60
111	Resina Endurece Crochê 500g Peso: 500 gramas	20,00	R$ 18,50	R$ 370,00
112	Régua para Patchwork Ideal para Patchwork, trabalho artesanal com retalhos de tecido. Régua de acrílico cristal, espessura 3 mm, com marcações de cm e ângulos. Medida: 15x60cm 1 Unidade.	1,00	R$ 129,55	R$ 129,55
113	Linha Susi, Composição: 100% Viscose Metros: 200m Peso do Produto: 0,05kg cores variadas.	46,00	R$ 9,45	R$ 434,70
114	Faz Viés 18 mm Crie a Partir do Tecido da Sua Escolha Viés de 18mm	1,00	R$ 38,81	R$ 38,81
115	Bastidor De Madeira (unidade) Com Tarraxa Ponto Russi Tipo ATM 2 Indicado para Bordado em Ponto Russo. Bastidor: tamanho poderá varirar do entre os tamanhos 10, 20, 22, 25 conforme solicitado.	4,00	R$ 9,70	R$ 38,80
116	Bastidor de Madeira (unidade) Sem Tarraxa Tipo A - und Indicado para Bordar. Poderam variar entre os tamanhos 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40. Conforme solicitado.	22,00	R$ 9,06	R$ 199,32
117	Alfinete de cabeça colorido disco Auxilia na Costura e no Patchwork com marcações. Embalagem: 1 Pacote c/12 discos. (São 40 Alfinetes por Disco)	7,00	R$ 2,19	R$ 15,33
118	Caixa Alfinete Cabeça nº 29 ou 24 (conforme solicitado) Contém: 1 caixa com 50grs	10,00	R$ 3,29	R$ 32,90
119	Agulha de Maquina Singer 2045 especial Ideal Para malhas e tecidos elásticos. Agulha Equivalente: 130/705H-S Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB) Embalagens: Blister com 10 agulhas Diâmetros: 75/11 que poderam variar entre as numerações 11, 14, 09, 16, 18 conforme solicitado.	25,00	R$ 7,60	R$ 190,00
120	Bola de isopor Styroform tamanho: 15mm pacote com 200 uni	5,00	R$ 12,60	R$ 63,00
121	Bola de isopor Styroform tamanho: 20 mm pacote com 200 uni	5,00	R$ 7,95	R$ 39,75
122	Bola de isopor Styroform tamanho: 25 mm pacote com 200 uni	5,00	R$ 8,65	R$ 43,25
123	Bola de isopor Styroform tamanho: 35 mm pacote com 200 uni	5,00	R$ 13,25	R$ 66,25
124	Bola de isopor Styroform tamanho: 75 mm pacote com 200 uni	5,00	R$ 13,25	R$ 66,25
125	Cone Maciço de Isopor 180 mm (80/180) Base Maior do Cone: 80 mm Base Menor do Cone: 21 mm Altura do Cone: 180 mm Contêm: 10 unidades	30,00	R$ 1,80	R$ 54,00
126	Fita Floral Tamanho: 27 metros	10,00	R$ 4,20	R$ 42,00
127	Linha Mágica Contém: 2 gramas Composição: 100% Poliamida	50,00	R$ 1,65	R$ 82,50
128	Tubos Modeladores Contêm: 6 unidades Diâmetros: 1,5 / 2,0 / 3,0 / 4,0 / 5,0 / 6,0	2,00	R$ 7,50	R$ 15,00
129	Arame Base nº 20, 22 Contém: 1 Rolo com 10 metros	25,00	R$ 5,20	R$ 130,00
130	Arame Art Clean Contém: 1 Rolo com 5 metros Composição: Alumínio	25,00	R$ 4,30	R$ 107,50
131	Meia de Seda Lisa para Artesanato Composição: 100% Poliamida Contém: 1 peça com 60 a 65cm aproximadamente - 5 gramas cores variadas.	115,00	R$ 1,60	R$ 184,00
132	Olho Móvel Para Artesanato pacote com 50 Pares. Tamanhos nº 10, 12, 08,06 conforme solicitado.	40,00	R$ 5,00	R$ 200,00
133	Revista Meia de Seda Revista com orientação e passo a passo de artesanato em meia de seda.	2,00	R$ 5,00	R$ 10,00
134	Fio para Overlok 100% Poliéster Texturiza cone com 750 gramas. Costura: máquinas ponto overlok, interlock e galoneiras. Nas cores: branco, preto, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde folha, amarelo escuro, laranja, marrom, rosa escuro e cinza.	3,00	R$ 4,00	R$ 12,00
135	Linha de nylon Branca Contém: 1 rolo com 100 metros que poderão variar entre os tamanhos 0,20, 0,25, 0,30, 0,35mm conforme solicitado.	8,00	R$ 2,93	R$ 23,44
136	Linha Invisível (nylon) kit 200 metros	2,00	R$ 8,00	R$ 16,00
137	Linha Nylon Settanyl 60/80 Gramas Cores branco ou preta (conforme solicitado) Linhas 100% Poliamida com acabamento bondeado ou mole (não bondeado). Também podem ser fabricadas em 100% Poliéster (não bondeado). Utilizadas nas costuras de calçados, bolsas, pastas, mochilas, bancos de automóveis, estofados, colchões, blaqueação de calçados, bolas, etc. Normalmente utilizada em materiais de baixo encolhimento, como tecidos grossos, couros e assemelhados	10,00	R$ 7,99	R$ 79,90
138	Linha Cordone (unidade) Urso Glacê Extra Forte Corrente 100% Algodão, núméração n°00, n°000, n°1 (conforme solicitado) Corrente Glacê Extra Forte. Composição: 100% Algodão mercerizado Unidade de venda: de 183m.	3,00	R$ 29,36	R$ 88,08
139	Linha para Costura 1500 jardas Composição: 100% poliéster o cone possui 1.371m Linha 120 com 1500 jds (29	44,00	R$ 3,00	R$ 132,00
	tex) cores variadas.			
140	Linha para Costura Pesponto Corrente cx c/10 5000 mts. Toda a caixa com uma única cor, cores, branca 301, preta 325, vermelha claro, vermelho escuro rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro, marrom claro, marrom escuro, cinza claro, cinza escuro, amarelo claro, amarelo escuro, lilás claro, lilás escuro, dourado, prata, azul claro, azul escuro, laranja claro, laranja escuro	22,00	R$ 12,00	R$ 264,00
141	Linha de Pipa Lipasa n° 10 Carretel c/ 500jds - unidade	5,00	R$ 8,95	R$ 44,75
142	Linha para Crochê e Bordar n° 5 Quantidade: Caixa com 40 unidades de 40g cada cores variadas 100 % Algodão Mercerizado. Indicações de Uso: Bicos de Croché, Ponto Cruz e Ponto Cheio.	17,00	R$ 43,50	R$ 739,50
143	Placas para Enrolar Linhas Meadas para Bordar. Composição: Plástico Pacote com 100 unidades	2,00	R$ 14,80	R$ 29,60
144	Linha Almeida Lima Prata com 100 metros	2,00	R$ 9,90	R$ 19,80
145	Linha Almeida Lima Dourada com 100 metros	2,00	R$ 9,90	R$ 19,80
146	Agulha de Mão para Bordar Envelope c/10 unidades de uma única numeração. Numeração pode variar do n° 13n°14, n°16, n°18, n°20, n°22, n°24, n°26 conforme o solicitado. Composição: Aço Niquelado. Para bordar em tecidos de fios contáveis. Possuem a ponta arredondada e o olho largo para que os fios mais grossos entrem facilmente, Ideal também para fazer acabamento de peças de tricô e crochê.	40,00	R$ 5,88	R$ 235,20
147	Agulha Esmirna RX 21 32	7,00	R$ 16,50	R$ 115,50
148	Agulha De Mão Para Sacaria 3 mm Tamanho: 3 mm	30,00	R$ 2,50	R$ 75,00
149	Agulha para Ponto Russo Plástica Luxo Telanipo numeração poderá variar entre n°10, n°12, n°16, n°18, n°20, n°25 conforme solicitado. Numeração Indicada para usar com 2 Fios de Linha Para Bordar.Acompanha passador de Fios.	6,00	R$ 16,90	R$ 101,40
150	Bastidor de Madeira Sem Tarraxa Tipo A - und - Indicado para Bordar.poderá variar entre n°16, n°20, n°22, n°25. conforme solicitado.	8,00	R$ 9,10	R$ 72,80
151	Bastidor De Madeira Com Tarraxa Ponto Russi Tipo ATM 2 , poderá variar entre os n°16, n°20, n°22, n°25, conforme solicitado.	8,00	R$ 9,70	R$ 77,60
152	Estojo Mini Redondo Transparente. Estojo com 8 divisórias - Ideal para organizar Miudezas como pedrarias. 1 unidade.	20,00	R$ 6,50	R$ 130,00
153	Estojo Plástico Multiuso - 1 unidade Dimensões: Comp. 30 cm x Larg. 19 cm x Alt. 5 cm Com 19 Divisórias.	30,00	R$ 14,00	R$ 420,00
154	Fita de Cetim 100% Poliéster numeração poderá variar entre os n° 02,03,07,10,15,22,38,50,70 mm conforme solicitado, c/ 10mts (simples) Composição: 100% Poliéster cores variadas.	44,00	R$ 10,05	R$ 442,20
155	Toalhas de boca para bebe com faixa de étamine para bordar Composição: 100% algodão	100,00	R$ 3,85	R$ 385,00
156	Revista de patchwork, revista com orientações e passo a passo para artesanato em patchwork.	4,00	R$ 9,80	R$ 39,20
157	Revista com orientações e passo a passo para artesanato de bordado em ponto cruz.	4,00	R$ 9,80	R$ 39,20
158	Tesoura em aço forçado e niquelado com afiação e acabamento Padrão Profissional. Tamanho 8 cm Polegadas 3 1/2"	2,00	R$ 62,69	R$ 125,38
159	Toalha Lavabo c/Barra de étamine para bordar Pacote com 6 unidades Composição: 100% Algodão Largura: 30cm x 45cm Comprimento	30,00	R$ 17,91	R$ 537,30
160	Toalha escolar c/Barra de étamine para bordar Pacote com 6 unidades Composição: 100% Algodão Largura: 30cm x 45cm Comprimento	30,00	R$ 17,91	R$ 537,30
161	Agulha Circular para Tricô Tamanho:poderá variar entre as numerações Nº 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0mm conforme solicitado.	5,00	R$ 5,95	R$ 29,75
162	Agulha Auxiliar para Trança Contém 3 Agulhas -Grande, Médio, Pequeno Agulha para auxiliar a confecção de peças com detalhes de trança	5,00	R$ 7,80	R$ 39,00
163	Agulha para Tricô Plástica Composição: Plástico Contém: 1 Ponteira que poderá variar entre as numerações N° 2,02,53,03,54,04,55,05,5 6,06,57,08,09,01012. conforme solicitado.	30,00	R$ 6,50	R$ 195,00
164	Alfinete Especial Para Segurar Lã SBS-009 - 1 unidade tamanho: 11,5 cm	15,00	R$ 4,50	R$ 67,50
165	Passador de Lã Tricô - 1 unidade	10,00	R$ 1,73	R$ 17,30
166	Faz Viés 12 mm - 1 unidade - Crie a Partir do Tecido da Sua Escolha Viés de 1218mm	1,00	R$ 38,31	R$ 38,31
167	Fio Pom Pom Pop Mini - 100 gramas cores variadas.	69,00	R$ 11,00	R$ 759,00
168	Fio para Cachecol Fácil Fitas - 68 gramas Composição: 55,3% Poliamida 44% Poliésier 0,7 Fibra Metalizada , cores variadas.	69,00	R$ 11,00	R$ 759,00
169	Fio Disfarce Círculo 1 novelo Peso: 100 gramas Composição: 88% Acrílico X 12% Poliamida Metragem: 20 metros. Cores variadas.	69,00	R$ 11,00	R$ 759,00
170	Lã Sweet New para tricô Com pompons fofos e firmes. Cores variadas.	69,00	R$ 13,25	R$ 914,25
171	Lã Geniale Pop- 100 gramas Composição: 78% Acrílico 22% Poliamida Medida: 29 metros Tex 2941, cores variadas	66,00	R$ 19,45	R$ 1.283,70
172	Lã Sweet Baby 100 gramas Composição: 100% Poliéster Medida: 64 metros Tex 1562 cores variadas.	115,00	R$ 16,10	R$ 1.851,50
173	Lã Mais Bebê Composição: 100% Acrílico Peso: 100g Metragem: 500 Metros Aproximadamente. Cores variadas	57,00	R$ 11,00	R$ 627,00
174	Rococó de Cetim Composição: 100% Poliamida Tamanho: 20mm Quantidade: Pacote c/50 unidades cores variadas.	66,00	R$ 4,90	R$ 323,40
175	Lacinho de Cetim para artesanato, Composição: 100% Poliamida, Tamanho: 25mm x 25mm, Quantidade: Pacote com 50 uni. cores variadas.	22,00	R$ 5,10	R$ 112,20
176	Agulha Crochê Alumínio duas pontas Embalagem com 1 unidade numeração poderá ser entre N° 05e06, 05e07, 04e06, 02e05 conforme solicitado.	60,00	R$ 4,50	R$ 270,00
177	Fio de Malha 1 kg Composição: 85% algodão, 15% Outras Fibras. Cores variadas	230,00	R$ 10,85	R$ 2.495,50
178	Linha c/1000 mts para Croché - Cores Composição: 100% algodão mercerizado Contém: 1000m cores variadas.	46,00	R$ 10,85	R$ 499,10

179	Linha de seda Grossa - 500 metros Composição:100% Polipropileno Linha Súsi, Composição: 100% Viscose Metros: 200m Peso do Produto: 0,05kg(s) cores variadas.	46,00	R$ 6,30	R$ 289,80
180	Linha para crochê c/ 1000: peso 150 gramas Composição: 100% Algodão Mercerizado Metragem: 1000 metros cores variadas.	66,00	R$ 11,00	R$ 726,00
181	Apostila Crochetando por Marcelo Nunes Apostila com orientação e passo a passo das técnicas em crochê.	2,00	R$ 17,91	R$ 35,82
182	Revista Moda Crochê Especial Cléa & Anne 10 Edições (uma de cada edição) Apostila com orientação e passo a passo das técnicas em crochê	10,00	R$ 8,90	R$ 89,00
183	Revista Circulo Crochê Kids n° 01 - Revista com orientações e passo a passo da técnica da técnica em crochê.	1,00	R$ 8,90	R$ 8,90
184	Bordado Inglês Largura: 5 cm / Comprimento: 13,7 metros Base: 90% Poliéster 10% Algodão Bordado: 100% Poliésíer nas Cores variadas.	25,00	R$ 30,00	R$ 750,00
185	Bordado Inglês Largura: 7 cm / Comprimento: 13,7 metros Base:90% Poliéster 10% Algodão Bordado: 100% Poliéster nas cores diversas	30,00	R$ 32,30	R$ 969,00
186	Bordado Inglês com Passa Fita Largura: 6 cm Composição: 65% Poliéster X 35% Algodão Embalagem: 1 Peça com 13,70mts	30,00	R$ 41,00	R$ 1.230,00
187	Bordado inglês Cores a definir Largura: 2,lcm Composição: 70% Poliéster 30% Algodão Embalagem: 1 Peça com 10 Metros.	50,00	R$ 7,99	R$ 399,50
188	Entretela sem Cola para Bordar Média Entretela voltada para bordados em geral por ter seu rasgo fácil em todos os lados Desorientada 80% Viscose 20% Poliéster Gramaturas: 20g/m2 à 80g/m2 Cor - Branca Largura - 0,90m	20,00	R$ 1,78	R$ 35,60
189	Passa Fita Branco 1,9cm c/ 13,70 mts.	50,00	R$ 9,25	R$ 462,50
190	Passa Fita Falso - Peça com 10 metros.	100,00	R$ 2,99	R$ 299,00
191	Missanguinha Indicado para Bordar Roupas, Chinelos e Acessórios. Tipo: Irizado, perolado, transparente e Opaco. Embalagem: 100 gramas cores diversas.	48,00	R$ 3,39	R$ 162,72
192	Pérola Ideal para Bordar roupas, chinelos, acessórios e Artesanato em Geral. Diâmetro: 12 e lOmm Embalagem: 1 Pacote c/ 500 gramas Produto Importado. Nas cores pérola e branco.	1,00	R$ 45,50	R$ 45,50
193	Vidrilho - pacote com 100 gramas Ideal para Bordar Roupas. Tipo: Irizado, Transparente, perolado e Opaco. Embalagem: 1 pacote com 100 gramas Cores diversas.	23,00	R$ 3,39	R$ 77,97
194	Lantejoula Importada 6 mm Pacote com 20 gramas, Cores variadas.	115,00	R$ 1,80	R$ 207,00
195	Renda de Algodão peça 10 mts - Branca Composição:100% Algodão ,com 3,5 cm largura	5,00	R$ 29,80	R$ 149,00
196	Renda 100% - peça 10mts - Branca Composição:100% Algodão, com 2,0 cm largura	5,00	R$ 19,90	R$ 99,50
197	Soutache Metalizado com Elástico Cores: Prata ou Dourado (conforme solicitado) Espessura: 2 e 3mm Composição: 55%Látex/45% Metalizado Rolo com 100mts	2,00	R$ 27,96	R$ 55,92
198	Sianinha Metalizada Cores: prata e dourado Largura: 5 mm Composição: 100% Metalizado Rolo com 50 Metros	1,00	R$ 35,23	R$ 35,23
199	Viés 24mm Liso Composição: 100% Algodão Rolo c/ 50mts Largura Inicial: 24 e 35mm Largura Parte Externa: 12mm cores diversas.	115,00	R$ 10,40	R$ 1.196,00
200	Fio de Barbante com pelos, mesclado, ideal para decoração. Quantidade: 180 metros Composição: 65% Algodão 35% Poliéster cores variadas.	46,00	R$ 19,40	R$ 892,40
201	Barbante liso 400 grs tex 885 Composição: 100% algodão, cores variadas.	46,00	R$ 22,50	R$ 1.035,00
202	Barbante mesclado 400 gramas tex 885 Composição: 100% algodão, cores variadas.	46,00	R$ 20,90	R$ 961,40
203	Barbante colorido 4/6 tex: 984 composições; 85% de algodão e 15% outras fibras metragem: 610 metros cores variadas.	46,00	R$ 11,00	R$ 506,00
204	Barbante Cru tex: 8/3 261- composição 100% Algodão metragem: 2.300 m Peso: 1,8 Kg	25,00	R$ 13,00	R$ 325,00
205	Barbante Cru tex:1.312 ne 4/8 composição 100% algodão Peso: 1,8 Kg	15,00	R$ 30,45	R$ 456,75
206	Barbante Cru tex:984 4/6 composição 100% algodão Peso: 1,8 Kg	15,00	R$ 30,45	R$ 456,75
207	Barbante Cru tex:656 ne 4/4 composição 100% algodão Peso: 1,8 Kg	15,00	R$ 30,45	R$ 456,75
208	Cola que molda e endurece trabalhos em crochê e artesanatos, composição: dispersão aquosa de poliacetato de vinila Quantidade: 500g.	20,00	R$ 29,85	R$ 597,00
209	Entretela Para Cortina n° 6 Rolo c/50 mts Composição: 80% polietileno e 20% polipropen	10,00	R$ 33,04	R$ 330,40
210	Rodízio para Cortina para Trilho de metal pct c/1000 unidades	1,00	R$ 69,65	R$ 69,65
211	Terminal para trilho de cortina de metal pacote com 100 unidades	5,00	R$ 24,88	R$ 124,40
212	Alfinete Segurança Patchwork Curvado Corrente Largura: 10 mm Comprimento: 38 mm Embalagem: 144 unidades	5,00	R$ 31,03	R$ 155,15
213	Alfinete Segurança Niquelado n°02 Corrente Aço Niquelado Os alfinetes possuem uma qualidade excelente e um acabamento que evita oxidação. Utilizado em tecidos finos e por ser muito delicado, também em enfeites. Pacote com 144 unidades.	10,00	R$ 28,00	R$ 280,00
214	Alfinete Segurança Niquelado n° 03 Corrente Aço Niquelado Os alfinetes possuem uma qualidade excelente e um acabamento que evita oxidação. Utilizado em tecidos finos e por ser muito delicado, também em enfeites. Pacote com 144 unidades.	10,00	R$ 28,00	R$ 280,00
215	Alicate Bico Redondo Mini alicate de bico meia cana redondo 5" Polegadas. Com mola, Fabricado em aço carbono, Cabo emborrachado antideslizante. Utilizado para reparos de precisão, bijuterias, aparelhos eletrônicos, artesanatos, aeromodelismo- Uso profissional ou doméstico	1,00	R$ 15,13	R$ 15,13
216	Alicate de bico, Mini alicate de bico meia cana 5" Fabricado em aço carbono Cabo emborrachado antideslizante, para melhor estabilidade do usuário Utilizado para trabalhos de precisão.	1,00	R$ 15,13	R$ 15,13
217	Botão De 2 Furos Tamanho: 15 e 18mm Embalagem: Pacote com 72 unidades	2,00	R$ 3,50	R$ 7,00
218	Colchete de Gancho Corrente numeração n°l,2 ou3 (conforme solicitado) Pacote c/ 144 unidades Etiqueta 01, 11mm Composição: Ferro Niquelado	3,00	R$ 12,94	R$ 38,82
219	Elástico Chato 4mm Composição: 69% Algodão + 31% Látex Rolo com 100 Metros.	2,00	R$ 23,51	R$ 47,02
220	Elástico Chato 6mm Composição: 69% Algodão + 31% Látex Rolo com 100 Metros.	2,00	R$ 32,72	R$ 65,44
221	Elástico Chato 7mm Composição: 69% Algodão + 31% Látex Rolo com 100 Metros.	2,00	R$ 39,98	R$ 79,96
222	Elástico Chato 10 mm Composição: 69% Algodão + 31% Látex rolo com 100 metros	2,00	R$ 56,30	R$ 112,60
223	Elástico Chato 11mm Composição: 69% Algodão + 31% Látex Rolo com 100 Metros.	2,00	R$ 70,15	R$ 140,30
224	Fibra Virgem Siliconada Cardadas Pacote com 01 KG 100% fibra virgem.	50,00	R$ 17,00	R$ 850,00
225	Fita Métrica embalagem plástica - 1 unidade Metragem: 1,5 metros	10,00	R$ 1,80	R$ 18,00
226	Giz Triangular Para Marcação Cor: sortida indicado para alfaiataria e modelagem em geral para marcação de tecidos sua marcação sai com lavagem normal. CX com 12 uni.	10,00	R$ 9,90	R$ 99,00
227	Manta de Juta largura 1x1mt indicado para artesanato, a juta 'e uma fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradável.	25,00	R$ 8,90	R$ 222,50
228	Lastex Branco Cone: 500 metros Composição:58% Elatstodieno 42% Poliester.	1,00	R$ 19,21	R$ 19,21
229	Lastex Preto Cone: 500 metros Composição:58% Elatstodieno 42% Poliester	1,00	R$ 19,21	R$ 19,21
230	Zíper Nylon numeração poderá variar entre 10,12,15,18,20,25cm (conforme solicitado) - 1 unidade nas cores variadas.	90,00	R$ 0,40	R$ 36,00
231	Zíper Separável Nylon (unidade) - numeração poderá variar entre 25,45,60cm (conforme solicitado) cores variadas.	115,00	R$ 0,85	R$ 97,75
232	Velcro Auto Adesivo Círculo 16 mm Macho e Fêmea Cores: branco Contém: 1 par - (2 rolos com 25 metros cada) Largura: 50 mm Composição: 80% Poliester, 20% Poliamida	1,00	R$ 88,00	R$ 88,00
233	Velcro Auto Adesivo Círculo 25mm Macho e Fêmea Cores: branco Contém: 1 par - (2 rolos com 25 metros cada) Largura: 50 mm Composição: 80% Poliester, 20% Poliamida	1,00	R$ 98,80	R$ 98,80
234	Velcro Auto Adesivo Círculo 50mm Macho e Fêmea Cores: branco Contém: 1 par - (2 rolos com 25 metros cada) Largura: 50 mm Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida	1,00	R$ 214,90	R$ 214,90
235	Velcro Auto Adesivo Círculo 16 mm Macho e Fêmea Cores:preto Contém: 1 par - (2 rolos com 25 metros cada) Largura: 50 mm Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida	1,00	R$ 88,00	R$ 88,00
236	Velcro Auto Adesivo Círculo 25mm Macho e Fêmea Cores: preto Contém: 1 par - { 2 rolos com 25 metros cada) Largura: 50 mm Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida	1,00	R$ 98,80	R$ 98,80
237	Velcro Auto Adesivo 50mm Macho e Fêmea Cores:preto e branco Contém: 1 par - (2 rolos com 25 metros cada) Largura: 50 mm Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida	1,00	R$ 215,00	R$ 215,00
238	Tecido liso para Patchwork 100% Algodão - l,46m de largura Na cor branco,	50,00	R$ 17,75	R$ 887,50
239	Argola para chaveiro pct com 100 unidades.	5,00	R$ 11,30	R$ 56,50
240	Imã Moeda para Geladeira e Artesanato 15 x 3 mm - Pacote com 50 Peças.	5,00	R$ 9,90	R$ 49,50
241	Imã Metro Para Artesanato - Preto.	25,00	R$ 1,00	R$ 25,00
242	Base para Jacarelado 120gr.	15,00	R$ 5,99	R$ 89,85
243	Primer para Pet Vidros e Metais 100 ml	15,00	R$ 9,10	R$ 136,50
244	Verniz Chinelo 37ml	30,00	R$ 7,57	R$ 227,10
245	Base Acrílica para Artesanato 250ml.	25,00	R$ 9,00	R$ 225,00
246	Espátula de Plástico Trapézio	2,00	R$ 5,99	R$ 11,98
247	Espátula de Plástico Faca -	2,00	R$ 6,53	R$ 13,06
248	Espátula de Plástico Losango	2,00	R$ 5,90	R$ 11,80
249	Guardanapos p/ Decoupage pct c/ 20 unidades, 10 modelos diferentes.	10,00	R$ 15,50	R$ 155,00
250	Papel para Scrapbook com 20 modelos diferentes	100,00	R$ 2,50	R$ 250,00
251	Tesoura de Precisão Arte & Hobby -	1,00	R$ 20,25	R$ 20,25
252	Porta Anel em MDF.	50,00	R$ 7,95	R$ 397,50
253	Stencil para Artesanato ,20 modelos diferentes.	20,00	R$ 6,90	R$ 138,00
254	Creme para Biscuit 250gr.	10,00	R$ 6,79	R$ 67,90
255	Rolo Marcador para Massa de biscuit, 10 modelos de desenhos.	10,00	R$ 5,50	R$ 55,00
256	Jogo de Pinças para Massas de biscuit.	3,00	R$ 7,17	R$ 21,51
257	Kit Cortador Flores e Folhas para biscuit pequena com 12 pças.	1,00	R$ 13,14	R$ 13,14
258	Carretilha para costura.	5,00	R$ 3,89	R$ 19,45
259	Vaselina Líquida para Biscuit 500 ml.	15,00	R$ 16,50	R$ 247,50
260	Jogo de Estecas Boleadoras Grandes para biscuit com 4 peças.	2,00	R$ 4,72	R$ 9,44
261	Jogo de Estecas para biscuit com 12 Unidades Pequenas.	2,00	R$ 14,03	R$ 28,06
262	Kit Ejetor para massas de biscuit com 24 Discos .	2,00	R$ 24,85	R$ 49,70
263	Kit Cortadores de Flores e Folhas Grande para biscuit com 12 pças.	1,00	R$ 13,14	R$ 13,14
264	Kit Carimbo Marcadores Sortidos para biscuit com 25 peças.	2,00	R$ 14,23	R$ 28,46
265	Imã Redondo para Biscuit com 50 peças tamanho poderá ser entre: 3x8mm,3 x10mm,3x17mrn,3x20mm.(conforme solicitado)	8,00	R$ 10,00	R$ 80,00
266	Molde de Silicone para biscuit, modelos diferentes.	25,00	R$ 7,60	R$ 190,00
267	Extrusora de Plástico com 24 discos, modelos diferentes (ex:flores, bichos, etc).	3,00	R$ 24,95	R$ 74,85

268	Borracha de Silicone Polycol 1kg.	5,00	R$ 59,50	R$ 297,50
269	Cola para Biscuit Polycol 500gr.	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
270	Caixa Tampa Sapato 25x25x06cm.	50,00	R$ 11,00	R$ 550,00
271	Bandeja para Pintura 15cm.	5,00	R$ 8,50	R$ 42,50
272	Paleta Gode para Pintura com 07 cavidades..	5,00	R$ 9,00	R$ 45,00
273	Pincel Leque	5,00	R$ 14,60	R$ 73,00
274	Tnt estampado, estampas variadas. ESPECIFICAÇÕES: TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO DE 40g/m2 GRAMATURA: 40g/m2 LARGURA: l,40m=140cm=1400mm	10,00	R$ 149,90	R$ 1.499,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31759
271	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31761

DATA: Tunas do Paraná, 02 de setembro de 2015.

ASSINAM A ATA: Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal CARLOS MANUEL KWAN Representante Legal Empresa Contratada
ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:39EBD481

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º51-2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS -ME** CNPJ sob nº.21.782.356/0001-02,

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Materiais de Armarinhos e outros diversos.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Tinta para Tecido Fosca c/ 250 ml - 1unidade Tinta Não tóxica. Muito resistente a lavagens. Cores variadas	46,00	R$ 12,90	R$ 593,40
2	Tinta PVA para Artesanato - 1 unidade de 100 ml cada Tinta à base de resina P.V.A, totalmente atóxica, secagem rápida e cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma. Ideal para trabalhos escolares sobre: papel, papel cartão, cartolina, isopor e para artesanato em madeira, gesso e cerâmica, Cores variadas	230,00	R$ 4,80	R$ 1.104,00
3	Termolina Leitosa 500 ml - Para proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento em trabalhos de recorte. Pronta para o uso. Apresenta acabamento incolor após a secagem.	25,00	R$ 11,05	R$ 276,25
4	Pano de Prato Bainha Liso TM Tamanho: 70 cm x 50 cm Quantidade: Pacote com 12 peças Composição: 100% Algodão	35,00	R$ 42,50	R$ 1.487,50
5	Feltro Santa Fé Feltycril Liso LUMI 100% Poliéster - 1,00m de comprimento - l,40m de largura. Cores variadas.	35,00	R$ 15,00	R$ 525,00
6	Placa de EVA lisa Tamanho: 40x50x 2 mm Venda Unitária cores variadas.	125,00	R$ 1,55	R$ 193,75
7	Placa de EVA atoalhado largura: 40 x60 cm espessura: 1mm cores variadas	125,00	R$ 5,18	R$ 647,50
8	Placa de EVA Brilho Tamanho: 40 x 60 cm distribuidas nas cores variadas.	35,00	R$ 5,28	R$ 184,80
9	Cola Quente Bastão Grossa embalagem com 1 Quilo Quantidade aproximada de bastões por embalagem: 34 unidades	20,00	R$ 35,40	R$ 708,00
10	Cola Quente Bastão Fina embalagem com 1 Quilo Quantidade aproximada de bastões por embalagem: 85 unidades	20,00	R$ 35,00	R$ 700,00
11	Pintura Facial para crianças acima de 3 anos/ Indicada para rosto e corpo/ Registrada pela ANVISA/ Não tóxica	5,00	R$ 13,00	R$ 65,00
12	Toalha de banho para bebe com faixa de étamine para bordar, Composição: 100% algodão	50,00	R$ 23,00	R$ 1.150,00
13	Linha Meada para Bordar Caixa c/12 unidad * Toda a caixa com uma única cor (cor a escolher)	100,00	R$ 11,00	R$ 1.100,00
14	Fraldas de banho para bebe Composição: 100% Algodão (Tecido duplo extraabsorvente)	70,00	R$ 11,90	R$ 833,00
15	Toalha rosto c/Barra de étamine para bordar Pacote com 6 unidades Composição: 100% Algodão Largura: 30cm x 45cm Comprimento	40,00	R$ 29,90	R$ 1.196,00
16	Higiene Quarto Do Bebe em mdf * PORTA- FRALDA * FARMACINHA * KIT HIGIENE 3 POTES + CESTINHA * LIXEIRA * ABAJOUR , ENFEITE DE PORTA	40,00	R$ 70,00	R$ 2.800,00
17	Toalhas de banho c/ barra de etamine pra bordar Quantidade pct c/3 Composição 100% algodão Largura 64x130cm.	75,00	R$ 60,00	R$ 4.500,00
18	Entretela Para Cortina n°8 Rolo c/50 mts Composição: 80%polietileno e 20% polipropeno	10,00	R$ 48,50	R$ 485,00
19	Entretela Para Cortina n°10 Rolo c/50 mts Composição: 80%polietileno e 20% poliprope	10,00	R$ 53,90	R$ 539,00
20	Franzidor Para Cortina 06 fios Rolo c/ 50mts	10,00	R$ 60,80	R$ 608,00
21	Massas para Biscuit 1kg cores variadas.	130,00	R$ 15,50	R$ 2.015,00
22	Massa para biscuit branca 1kg.	15,00	R$ 14,90	R$ 223,50
23	Massas para Biscuit 1kg preto.	10,00	R$ 16,80	R$ 168,00
24	Tnt cores variadas. Sendo peças de 50 mts cada.	6,00	R$ 71,90	R$ 431,40

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31759
271	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31761

DATA: Tunas do Paraná, 02 de setembro de 2015.

Joel do Rocio José Bomfim Prefeito Municipal KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI Representante Legal Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:97062D2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº 68.703.834/0001-05 e à empresa **HOTEL E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA-ME**, CNPJ: sob nº 05.726.207/0001-61,

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Serviço para Fornecimento de Alimentação, no sistema Buffet livre, com a inclusão de uma bebida não alcoólica,para atendimento ás demandas de Conferências e Eventos a serem realizados durante os meses de maio a dezembro de 2015, conforme especificações contidas no edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 57/2015 que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais e de acordo com a proposta abaixo apresentada.

VALOR CONTRATUAL: R$18.998,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento programado do Município do exercício de 2015, da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
277	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1001
06.011.08.243.0011.6020 Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
289	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
277	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1001
04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
52	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1103
53	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	1104

PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente termo.

DATA: Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2015.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Município de Tunas do Paraná LUIZ ERNESTO BALDÃO Representante da Empresa - ContratadoADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6F5D4731

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Execução de 900,00m² (novecentos metros quadrados) de Calçadas em Blocos de Concreto Intertravados (PAVER), conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: 13.959,00 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30 min do dia 06 de outubro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 06 de outubro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/.*

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8A29FDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67 /2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Execução de Serviços de Colocação de Paralelepípedos totalizando 600,00m² (seiscentos metros quadrados), conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: 13.938,00 (treze mil novecentos e trinta e oito reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30 min do dia 06 de outubro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 06 de outubro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/.*

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:34FECAA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PRECO",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de 8.000m² (oito mil metros quadrados) de Grama de 1ª qualidade, conforme detalhamento constante no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessentareais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30 min do dia 07 de outubro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 07 de outubro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br ou através do Portal da Transparência do município, no link *http://201.15.238.34:8081/portaltransparencia/.*

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de setembro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:612C40C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Daiane Marconato, fisioterapeuta desta municipalidade, no período de 10 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015, conforme perícia médica do Dr. Waldemar Geteski Júnior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:70862776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença de 05 dias consecutivos, para os servidores abaixo-relacionados, no período de 24 a 28 de setembro de 2015, por motivo de casamento, conforme previsto no Art. 162 da Lei Municipal n. 17/2015, estatuto do servidor:

-Adir Madureira, motorista transporte escolar;
-Adriane Regina Chortoszko, professora;
-Elemair do Espírito Santo, servente de limpeza;
-Elizabeth Aparecida Martins Ferreira, professora.
-Raquel Corrêa, servente de limpeza; e
-Suellen Cristine do Vale, atendente de creche..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B9AE4F8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para acompanhamento a familiar, em virtude de doença, para a servidora Simone Sochodoliak de Lima Marcondes, no período de 26 de julho de 2015 a 14 de outubro de 2015, conforme atestados médicos.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CD587669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITAL N.º 159/2015-CPSA, 18 DE SETEMBRO DE 2015 – DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 135/2015, de 19 de junho de 2015, e em consonância com o item 8 do Edital n.º157/2015, de 1º de setembro de 2015, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO para os cargos públicos do quadro de servidores do Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV:

Inscrição	Nome
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CARGO PÚBLICO	
123	DIEGO RODRIGO AMAZONAS
125	ANTONIO RAUNI FIGUEROA
126	KARINE WILLUWERT
127	IVO DOLINSKI JUNIOR
129	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BUENO
130	THAISA SETEMBRINO DA LUZ
131	ROSANE REGINA DE MATTOS
133	EMILIA BUCIOLI GARCIA
134	BÂMERA DAIANE KARPINSKI RIBEIRO
135	ELAINE DAIANE MARINHUK
136	VANESSA CORREA
137	WILIAN GUALBERTO WERLE
138	ADEMIR JOSE ESTACIO
139	MARCIA TEREZINHA CORDEIRO
140	JOSIANE PSCHEIDT
141	ARTHUR JOSE CAROLESKI
142	NILCE MARA CARVALHO MACHADO
143	LILIANE APARECIDA TROCHINSKI WEISSHAAR
144	LUCIANA CIESLAK GOHL
145	LIANA MARA SERAFINI VIEIRA DOLINSKI
Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CARGO PÚBLICO	
124	TONIA CELINA PTAK AMAZONAS
128	NICE LOPES DE OLIVEIRA KIEUTIKA
132	RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES
Presidente da CPSA

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:98299F69

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE	EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 17/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º16/2015
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV.

Pelo presente termo ficam retificados os itens 10.10 e Anexo IV – Relação dos Itens da Licitação e suprimido a letra b) do item 8.12 do Edital de Pregão Presencial nº16/2015.

O Edital Retificado, na íntegra, está disponível no site da Uniuv:http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php.

Em virtude das alterações fica marcado nova data de abertura para o dia 23/9/2015, às 14 (quatorze) horas.

União da Vitória, 16 de setembro de 2015.

JOSIANE BENDLIN GASPAROTO
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:35928069

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE BENS IMÓVEIS DA UNIUV
Vencedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ Nº 61.074.175/0001-38
Data da homologação: 21/9/2015
Valor homologado: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:99BAD603

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV
Vencedor: J.L. CHAGAS & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 84.801.315/0001-28
Data da homologação: 21/09/2015

LOTE	VALOR HOMOLOGADO
3	R$ 38.500,00
4	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL	R$ 42.400,00

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:01717F09

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem
Vencedor: JOZUE RESENDE DE OLIVEIRA HOTELARIA EIRELI - ME
CNPJ Nº 08.934.504/0001-90
Data da homologação: 21/9/2015
Valor global homologado: R$22.570,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:31977A73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUARTO BIMESTRE JULHO E AGOSTO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.839.092,21	15.343.487,91	2.273.728,38	14,82	9.402.473,69	61,28	5.941.014,22
RECEITAS CORRENTES	12.245.035,96	13.243.595,85	1.877.468,38	14,18	8.534.987,22	64,45	4.708.608,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	652.572,38	661.572,38	125.935,06	19,04	523.646,41	79,15	137.925,97
Impostos	449.479,07	449.479,07	109.941,53	24,46	418.946,39	93,21	30.532,68
Taxas	109.493,31	118.493,31	4.000,18	3,38	68.191,57	57,55	50.301,74
Contribuição de Melhoria	93.600,00	93.600,00	11.993,35	12,81	36.508,45	39,00	57.091,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	182.700,00	182.700,00	41.153,83	22,53	158.925,98	86,99	23.774,02
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	182.700,00	182.700,00	41.069,59	22,48	153.627,63	84,09	29.072,37
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	84,24	0,00	5.298,35	0,00	-5.298,35
RECEITA PATRIMONIAL	162.345,13	163.997,90	37.855,04	23,08	131.114,76	79,95	32.883,14
Receitas Imobiliárias	16.592,63	16.592,63	1.740,18	10,49	6.540,18	39,42	10.052,45
Receitas de Valores Mobiliários	145.752,51	147.405,28	36.114,86	24,50	124.574,58	84,51	22.830,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.773,23	125.773,23	17.930,06	14,26	110.948,28	88,21	14.824,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.005.601,84	11.993.508,96	1.630.126,17	13,59	7.564.964,31	63,08	4.428.544,65
Transferências Intergovernamentais	10.964.101,84	11.952.008,96	1.630.126,17	13,64	7.564.964,31	63,29	4.387.044,65

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.043,38	116.043,38	24.468,22	21,09	45.387,48	39,11	70.655,90
Multas e Juros de Mora	20.529,65	20.529,65	2.280,77	11,11	4.247,45	20,69	16.282,20
Indenizações e Restituições	1.734,27	1.734,27	0,00	0,00	489,47	28,22	1.244,80
Receita da Dívida Ativa	93.779,46	93.779,46	5.902,45	6,29	24.365,56	25,98	69.413,90
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	16.285,00	0,00	16.285,00	0,00	-16.285,00
RECEITAS DE CAPITAL	594.056,25	2.099.892,06	396.260,00	18,87	867.486,47	41,31	1.232.405,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.271,10	142.907,70	20.260,00	14,18	136.383,44	95,43	6.524,26
Alienação de Bens Móveis	52.271,10	142.907,70	20.260,00	14,18	136.383,44	95,43	6.524,26
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	541.785,15	1.956.984,36	376.000,00	19,21	731.103,03	37,36	1.225.881,33
Transferências Intergovernamentais	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	355.103,03	135,28	-92.603,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	279.285,15	1.694.484,36	376.000,00	22,19	376.000,00	22,19	1.318.484,36
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.839.092,21	15.343.487,91	2.273.728,38	14,82	9.402.473,69	61,28	5.941.014,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.839.092,21	15.343.487,91	2.273.728,38	14,82	9.402.473,69	61,28	5.941.014,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.839.092,21	15.343.487,91	2.273.728,38	14,82	9.402.473,69	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.060.456,16	-	-	1.060.456,16	-	-
Superávit Financeiro	-	1.060.456,16	-	-	1.060.456,16	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.595.023,44	3.485.713,67	15.080.737,11	2.314.133,11	8.072.139,60	2.273.688,12	7.822.773,18	51,87	7.257.963,93
DESPESAS CORRENTES	10.191.571,30	1.357.155,65	11.548.726,95	1.964.680,65	7.336.202,76	1.923.201,66	7.086.836,34	61,36	4.461.890,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.636.522,52	624.604,91	5.261.127,43	943.735,80	3.906.359,51	934.618,76	3.869.108,15	73,54	1.392.019,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.525,00	0,00	126.525,00	10.972,38	49.398,11	10.972,38	49.398,11	39,04	77.126,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.428.523,78	732.550,74	6.161.074,52	1.009.972,47	3.380.445,14	977.610,52	3.168.330,08	51,42	2.992.744,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.340.452,14	2.128.558,02	3.469.010,16	349.452,46	735.936,84	350.486,46	735.936,84	21,21	2.733.073,32
INVESTIMENTOS	1.182.452,14	2.128.558,02	3.311.010,16	334.990,50	677.385,12	336.024,50	677.385,12	20,46	2.633.625,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	0,00	120.000,00	14.461,96	58.551,72	14.461,96	58.551,72	48,79	61.448,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	586.415,99	79.138,19	665.554,18	127.384,93	334.155,38	127.384,93	334.155,38	50,21	331.398,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.181.439,43	3.564.851,86	15.746.291,29	2.441.518,04	8.406.294,98	2.401.073,05	8.156.928,56	51,80	7.589.362,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.181.439,43	3.564.851,86	15.746.291,29	2.441.518,04	8.406.294,98	2.401.073,05	8.156.928,56	51,80	7.589.362,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.245.545,13	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.181.439,43	3.564.851,86	15.746.291,29	2.441.518,04	8.406.294,98	2.401.073,05	9.402.473,69	-	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 18/set/2015 as 14h e 08m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:F922377C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO QUARTO BIMESTRE DE 2015 - JULHO E AGOSTO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.595.023,44	15.080.737,11	2.314.133,11	8.072.139,60	2.273.688,12	7.822.773,18	99,97	51,87	7.257.963,93
ADMINISTRAÇÃO	2.758.258,43	2.853.858,43	426.164,22	1.687.081,49	427.100,64	1.614.118,80	20,62	56,56	1.239.739,63
Administração de Receitas	248.527,40	243.627,40	25.879,19	157.228,66	30.976,79	145.879,86	1,86	59,88	97.747,54
Planejamento e Orçamento	1.241.030,52	1.384.330,52	239.339,75	875.056,12	230.785,09	838.851,08	10,72	60,60	545.479,44
Serviço da Dívida Interna	246.525,00	246.525,00	25.434,34	107.949,83	25.434,34	107.949,83	1,38	43,79	138.575,17
Administração Geral	826.827,91	780.027,91	112.459,86	426.403,15	115.319,86	423.478,02	5,41	54,29	356.549,89
Administração Financeira	195.347,60	199.347,60	23.051,08	120.443,73	24.584,56	97.960,01	1,25	49,14	101.387,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.948,36	844.491,56	82.448,18	365.021,61	93.986,15	359.272,45	4,59	42,54	485.219,11
Assistência Comunitária	388.162,45	393.818,84	38.951,41	162.031,15	40.965,05	161.446,03	2,06	40,99	232.372,81
Assistência à Criança a ao Adolescente	387.635,91	405.522,72	41.591,72	195.081,71	50.657,20	189.917,67	2,43	46,83	215.605,05
Assistência ao Idoso	45.150,00	45.150,00	1.905,05	7.908,75	2.363,90	7.908,75	0,10	17,52	37.241,25
SAÚDE	2.407.812,26	3.117.900,74	767.939,03	2.161.764,04	693.033,76	2.048.667,62	26,18	65,71	1.069.233,12
Atenção Básica	1.859.306,06	2.409.178,72	706.260,90	1.965.430,57	640.176,59	1.864.234,13	23,83	77,38	544.944,59
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	205,16	205,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,55
Vigilância Sanitária	141.627,65	290.279,83	11.586,80	42.154,60	7.200,70	37.386,30	0,48	12,88	252.893,53
Suporte Profilático e Terapêutico	330.041,70	341.605,34	46.514,39	142.649,33	42.209,09	135.722,81	1,73	39,73	205.882,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	3.371,78	11.324,38	3.447,38	11.324,38	0,14	15,71	60.774,92
EDUCAÇÃO	2.610.268,84	3.875.294,04	462.164,31	1.892.807,58	457.293,96	1.847.463,12	23,62	47,67	2.027.830,92
Administração Geral	79.639,70	89.139,70	9.592,74	39.507,53	9.592,74	39.507,53	0,51	44,32	49.632,17
Educação Especial	123.423,65	191.813,65	25.308,95	116.668,76	32.642,36	93.848,03	1,20	48,93	97.965,62
Desporto Comunitário	20.731,80	20.731,80	704,20	3.805,04	1.665,20	3.805,04	0,05	18,35	16.926,76
Educação Infantil	755.617,69	1.361.484,61	216.460,18	712.196,66	199.107,45	691.677,23	8,84	50,80	669.807,38
Alimentação e Nutrição	74.128,43	81.128,43	13.226,16	59.811,57	15.870,73	59.811,57	0,76	73,72	21.316,86
Ensino Fundamental	1.512.192,42	2.086.460,70	190.895,04	936.532,00	192.438,44	934.527,70	11,95	44,79	1.151.933,00
Educação de Jovens e Adultos	44.535,15	44.535,15	5.977,04	24.286,02	5.977,04	24.286,02	0,31	54,53	20.249,13
CULTURA	332.771,65	343.571,65	105.337,55	173.189,60	106.175,85	166.067,90	2,12	48,34	177.503,75
Difusão Cultural	332.771,65	343.571,65	105.337,55	173.189,60	106.175,85	166.067,90	2,12	48,34	177.503,75
URBANISMO	1.650.571,89	2.569.712,93	410.334,50	1.249.086,83	436.383,42	1.243.622,41	15,89	48,40	1.326.090,52
Serviços Urbanos	1.478.489,44	1.623.046,62	410.334,50	1.179.235,90	436.383,42	1.173.771,48	15,00	72,32	449.275,14
Infra-Estrutura Urbana	172.082,45	946.666,31	0,00	69.850,93	0,00	69.850,93	0,89	7,38	876.815,38
HABITAÇÃO	54.788,65	244.788,65	0,00	136.041,94	0,00	136.041,94	1,74	55,58	108.746,71
Habitação Urbana	54.788,65	244.788,65	0,00	136.041,94	0,00	136.041,94	1,74	55,58	108.746,71
SANEAMENTO	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
Saneamento Básico Urbano	16.275,00	16.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.275,00
AGRICULTURA	374.730,96	643.692,37	41.700,72	286.001,23	41.770,71	286.474,63	3,66	44,50	357.217,74
Preservação e Conservação Ambiental	5.250,00	5.250,00	0,00	364,62	0,00	364,62	0,00	6,95	4.885,38
Extensão Rural	342.210,96	578.072,37	40.920,72	279.587,23	40.990,71	280.060,63	3,58	48,45	298.011,74
Administração Geral	27.270,00	60.370,00	780,00	6.049,38	780,00	6.049,38	0,08	10,02	54.320,62
TRANSPORTE	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
Transporte Rodoviário	15.576,25	15.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,25
DESPORTO E LAZER	490.021,15	492.575,49	18.044,60	121.145,28	17.943,63	121.044,31	1,55	24,57	371.531,18
Desporto Comunitário	490.021,15	492.575,49	18.044,60	121.145,28	17.943,63	121.044,31	1,55	24,57	371.531,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	586.415,99	665.554,18	127.384,93	334.155,38	127.384,93	334.155,38	100,00	50,21	331.398,80
ADMINISTRAÇÃO	177.559,35	231.954,20	68.040,09	102.510,15	68.040,09	102.510,15	30,68	44,19	129.444,05
Administração Geral	20.120,25	27.120,25	2.786,64	10.214,81	2.786,64	10.214,81	3,06	37,66	16.905,44
Administração de Receitas	16.380,00	16.380,00	2.664,04	9.941,11	2.664,04	9.941,11	2,97	60,69	6.438,89
Planejamento e Orçamento	130.316,55	177.711,40	61.339,57	77.539,24	61.339,57	77.539,24	23,20	43,63	100.172,16
Administração Financeira	10.742,55	10.742,55	1.249,84	4.814,99	1.249,84	4.814,99	1,44	44,82	5.927,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.425,60	19.425,60	1.712,47	7.596,12	1.712,47	7.596,12	2,27	39,10	11.829,48
Assistência Comunitária	17.925,60	17.925,60	1.712,47	7.596,12	1.712,47	7.596,12	2,27	42,38	10.329,48
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	133.074,60	90.074,60	15.940,52	59.897,02	15.940,52	59.897,02	17,92	66,50	30.177,58
Suporte Profilático e Terapêutico	26.714,45	26.714,45	2.753,21	8.376,69	2.753,21	8.376,69	2,51	31,36	18.337,76
Vigilância Sanitária	3.489,15	3.489,15	444,30	1.711,35	444,30	1.711,35	0,51	49,05	1.777,80
Atenção Básica	102.871,00	59.871,00	12.743,01	49.808,98	12.743,01	49.808,98	14,91	83,19	10.062,02
EDUCAÇÃO	181.954,69	246.698,03	31.556,15	125.410,63	31.556,15	125.410,63	37,53	50,84	121.287,40
Educação Especial	17.539,20	6.739,20	555,02	5.289,83	555,02	5.289,83	1,58	78,49	1.449,37
Educação de Jovens e Adultos	4.862,55	4.862,55	682,30	2.649,31	682,30	2.649,31	0,79	54,48	2.213,24
Ensino Fundamental	89.951,93	130.451,93	16.117,92	63.202,15	16.117,92	63.202,15	18,91	48,45	67.249,78
Educação Infantil	62.081,81	95.625,15	13.351,39	50.973,16	13.351,39	50.973,16	15,25	53,31	44.651,99
Administração Geral	7.519,20	9.019,20	849,52	3.296,18	849,52	3.296,18	0,99	36,55	5.723,02
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
URBANISMO	63.901,75	63.901,75	8.805,40	34.455,21	8.805,40	34.455,21	10,31	53,92	29.446,54

Serviços Urbanos	63.901,75	63.901,75	8.805,40	34.455,21	8.805,40	34.455,21	10,31	53,92	29.446,54
SANEAMENTO	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Saneamento Básico Urbano	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
AGRICULTURA	600,00	3.600,00	608,30	1.505,91	608,30	1.505,91	0,45	41,83	2.094,09
Extensão Rural	600,00	3.600,00	608,30	1.505,91	608,30	1.505,91	0,45	41,83	2.094,09
DESPORTO E LAZER	7.800,00	7.800,00	722,00	2.780,34	722,00	2.780,34	0,83	35,65	5.019,66
Desporto Comunitário	7.800,00	7.800,00	722,00	2.780,34	722,00	2.780,34	0,83	35,65	5.019,66
TOTAL	12.181.439,43	15.746.291,29	2.441.518,04	8.406.294,98	2.401.073,05	8.156.928,56	199,97	51,80	7.589.362,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 18/set/2015 as 14h e 11m.									

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:831A5193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE QUARTO BIMESTRE - JULHO E AGOSTO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	521.321,27	521.321,27	115.729,40	439.156,75	84,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	221.812,13	221.812,13	7.609,36	141.956,07	64,00
1.1.1- IPTU	157.500,00	157.500,00	1.916,71	138.160,02	87,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.955,38	15.955,38	81,54	285,66	1,79
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	48.356,75	48.356,75	4.793,42	19.647,86	40,63
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	1.264,78	2.089,35	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-447,09	-18.226,82	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	136.500,00	136.500,00	76.690,30	143.406,04	105,06
1.2.1- ITBI	136.500,00	136.500,00	76.690,30	293.406,04	214,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-155.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	112.530,08	112.530,08	10.097,35	67.834,11	60,28
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	10.002,13	66.693,07	63,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.468,53	1.468,53	38,00	38,00	2,59
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.061,55	6.061,55	46,67	1.008,69	16,64
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	10,55	216,07	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-121,72	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.479,07	50.479,07	21.332,39	85.960,53	170,29
1.4.1- IRRF	50.479,07	50.479,07	21.332,39	85.960,53	170,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.056.609,26	10.805.109,26	1.458.554,75	7.098.984,67	65,70
2.1- Cota-Parte FPM	7.300.000,00	8.048.500,00	1.027.271,30	5.058.728,57	62,85
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	8.048.500,00	1.027.271,30	5.058.728,57	62,85
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	397.090,44	1.669.304,97	69,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.564,90	21.564,90	3.510,66	14.042,64	65,12
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	4.239,76	24.746,58	51,45
2.5- Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	98,31	2.538,05	6,04
2.6- Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	26.344,28	329.623,86	136,49
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.577.930,53	11.326.430,53	1.574.284,15	7.538.141,42	66,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		%

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.828,98	3.828,98	1.606,64	3.870,44	101,08
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.530,94	253.989,97	39.215,62	323.372,77	127,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	91.126,04	91.126,04	10.458,86	90.174,34	98,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	72.170,80	155.199,37	22.609,86	216.937,61	139,78
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.234,10	7.664,57	6.146,90	16.260,82	212,16
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.500,00	711.327,48	100.000,00	100.000,00	14,06
6.1- Transferências de Convênios	303.500,00	711.327,48	100.000,00	100.000,00	14,06
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	80.636,60	20.260,00	100.583,44	124,74
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	476.859,93	1.049.783,04	161.082,26	527.826,65	50,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.978.941,86	1.978.941,86	291.710,71	1.419.796,03	71,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.436.557,50	1.436.557,50	205.454,21	1.011.745,49	70,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	480.690,00	480.690,00	79.418,05	333.860,83	69,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.312,98	4.312,98	702,12	2.808,50	65,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.618,87	9.618,87	847,94	4.949,25	51,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.662,51	3.662,51	19,65	507,55	13,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	44.100,00	44.100,00	5.268,74	65.924,41	149,49
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.405.676,01	1.405.676,01	233.978,77	1.023.030,04	72,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.400.570,33	1.400.570,33	230.956,54	1.013.192,10	72,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.105,68	5.105,68	3.022,23	9.837,94	192,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-578.371,53	-578.371,53	-60.754,17	-406.603,93	70,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	844.171,18	854.877,45	641.196,57	75,00	641.196,57	75,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	221.042,48	213.642,48	120.932,95	56,61	120.932,95	56,61	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	623.128,70	641.234,97	520.263,62	81,13	520.263,62	81,13	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	561.504,83	601.484,52	263.902,00	43,88	263.902,00	43,88	0,00
14.1- Com Educação Infantil	95.579,00	95.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	465.925,83	505.905,52	263.902,00	52,16	263.902,00	52,16	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.405.676,01	1.456.361,97	905.098,57	62,15	905.098,57	62,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.706,27
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.706,27
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	61,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	50.685,96
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	50.685,96

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.644.482,63	2.831.607,63	393.571,04	1.884.535,36	66,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	805.199,50	1.171.625,11	688.503,92	58,76	667.984,49	57,01	0,00
23.1 - Creche	805.199,50	1.171.625,11	688.503,92	58,76	667.984,49	57,01	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	316.621,48	309.221,48	120.932,95	39,11	120.932,95	39,11	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	488.578,02	862.403,63	567.570,97	65,81	547.051,54	63,43	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.472.261,28	1.736.247,24	1.115.467,11	64,25	1.092.044,38	62,90	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.089.054,53	1.147.140,49	784.165,62	68,36	784.165,62	68,36	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	383.206,75	589.106,75	331.301,49	56,24	307.878,76	52,26	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	41.731,80	48.731,80	27.094,17	55,60	27.094,17	55,60	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.319.192,58	2.956.604,15	1.831.065,20	61,93	1.787.123,04	60,45	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-406.603,93
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.837,94

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	50.685,96
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	18.825,61
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-327.254,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.087.283,29
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.678,32	94.181,20	49.080,78	52,11	47.678,48	50,62	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	326.224,20	949.388,29	101.549,79	10,70	101.549,79	10,70	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	419.902,52	1.043.569,49	150.630,57	14,43	149.228,27	14,30	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.739.095,10	4.000.173,64	1.981.695,77	49,54	1.936.351,31	48,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	44.915,06	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	153.347,98	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.013.192,10	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.007.760,59	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	905.098,57	0,00
49.2 Restos a Pagar	102.662,02	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	9.837,94	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	271.279,45	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 18/set/2015 as 14h e 16m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:D2B28B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - QUARTO BIMESTRE - JULHO E AGOSTO DE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	521.321,27	521.321,27	439.156,75	84,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.500,00	157.500,00	122.886,75	78,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	136.500,00	136.500,00	143.406,04	105,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	66.693,07	63,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.479,07	50.479,07	85.960,53	170,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.423,91	17.423,91	323,66	1,86
Dívida Ativa dos Impostos	54.418,30	54.418,30	17.703,00	32,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.183,70	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.056.609,26	10.421.609,26	7.098.984,67	68,12
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.665.000,00	5.058.728,57	66,00
Cota-Parte ITR	42.000,00	42.000,00	2.538,05	6,04
Cota-Parte IPVA	241.500,00	241.500,00	329.623,86	136,49

Cota-Parte ICMS	2.403.450,00	2.403.450,00	1.669.304,97	69,45
Cota-Parte IPI-Exportação	48.094,36	48.094,36	24.746,58	51,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.564,90	21.564,90	14.042,64	65,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.564,90	21.564,90	14.042,64	65,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.577.930,53	10.942.930,53	7.538.141,42	68,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	632.173,73	708.552,29	529.239,28	74,69
Provenientes da União	485.950,50	562.329,06	358.318,97	63,72
Provenientes do Estado	21.500,00	21.500,00	92.370,29	429,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	124.723,23	124.723,23	78.550,02	62,98
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	20.857,49	321.007,87	284.917,67	88,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	700,00	702,39	6.754,94	961,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	653.731,22	1.030.262,55	820.911,89	79,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.455.228,66	2.784.578,00	1.962.434,30	70,48	1.849.337,88	66,41
Pessoal e Encargos Sociais	964.883,43	1.194.006,67	900.699,50	75,44	900.699,50	75,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.490.345,23	1.590.571,33	1.061.734,80	66,75	948.638,38	59,64
DESPESAS DE CAPITAL	85.658,20	423.397,34	259.226,76	61,23	259.226,76	61,23
Investimentos	85.658,20	423.397,34	259.226,76	61,23	259.226,76	61,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.540.886,86	3.207.975,34	2.221.661,06	69,25	2.108.564,64	65,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO Até o Bimestre ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	635.896,08	725.894,00	335.004,61	15,08	324.692,58	15,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	635.896,08	715.894,00	333.004,61	14,99	322.692,58	15,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	10.000,00	2.000,00	0,09	2.000,00	0,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.804,01	0,08	1.804,01	0,09
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	5.972,08	0,27	5.972,08	0,28
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	635.896,08	725.894,00	342.780,70	15,43	332.468,67	15,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.904.990,78	2.482.081,34	1.878.880,36	84,57	1.776.095,97	84,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						645.374,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	104.735,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.735,11	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	1.962.177,06	2.469.049,72	2.015.239,55	90,71	1.914.043,11	90,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.099,30	72.099,30	11.324,38	0,51	11.324,38	0,54
Suporte Profilático e Terapêutico	356.756,15	368.319,79	151.026,02	6,80	144.099,50	6,83
Vigilância Sanitária	145.116,80	293.768,98	43.865,95	1,97	39.097,65	1,85
Vigilância Epidemiológica	4.737,55	4.737,55	205,16	0,01	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.540.886,86	3.207.975,34	2.221.661,06	100,00	2.108.564,64	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 18/set/2015 as 14h e 20m.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:458E63CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BELIDON TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **BELIDON TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Brasil, 819, Centro, Telefone (44) 3425-5559, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.346.925/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Senhora Islayne Henrique Montanhani, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 089.129.469-43, RG nº 13.731.436-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Belo Horizonte, 207, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 105/2014 – PML, o qual tem por objeto o Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Loanda com destino a cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 084/2014-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, no Item 01.1 da Ata de Registro de Preços descrita acima, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Unit. Registrado R$	Vlr Total R$
01	1500	UNID	TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CURITIBA E TODA REGIÃO METROPOLITANA, IDA E VOLTA, MÍNIMO DE INTINERÁRIO DE 5 DIAS POR SEMANA, COMO CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PACIENTES CONFORME AGENDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. ACOMPANHAMENTO DE CORPO CLÍNICO, COMPOSTO DE TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM A BORDO, SUPERVISIONADOS A DISTÂNCIA POR ENFERMEIRO E MÉDICO, TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS EM SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS. 02 (DOIS) MOTORISTAS EM CADA VIAGEM, COM HABILITAÇÃO CATEGORIA "E". SERVIR DURANTE AS VIAGENS UM LANCHE COMPOSTO DE PÃO, PRESUNTO E QUEIJO E ACOMPANHAMENTO (CAFÉ, SUCO OU REFRIGERANTE). MANTER TELEFONE CELULAR QUE PERMITA COMUNICAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O ÔNIBUS. MANUTENÇÃO MÉDICA. DISPOR DE PELO MENOS 2 (DOIS) VEÍCULOS, COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE USO. MÍNIMO DE 40 (QUARENTA) LUGARES PARA PACIENTES SENTADOS. DISPOR DE ITENS COMO: POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CD E DVD, CABINE DE MOTORISTA ISOLADA DOS PACIENTES, BAGAGEIROS INDIVIDUAIS NO TETO, BAGAGEIRO COLETIVO, EQUIPAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM, CILINDRO DE OXIGÊNIO. ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADO A EXECUTAR O SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ.	375	219,00	82.125,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos a Ata de Registro de Preço nº 105/2014 – PML, importará em um aumento de R$ 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para R$ 419.625,00 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 105/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
ISLAYNE HENRIQUE MONTANHANI
Belidon Transporte de Pacientes LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FE98B13D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 67.982/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2014** – **Registro de Preços nº 033/2014**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIARIO ESCOLAR,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **09 (nove)** dias do mês de **dezembro** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 06 e 07: **BRINQMÓVEIS - LTDA -** CNPJ: **09.259.958/0001-76**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
06	Conjunto para refeitório adulto empilhável para 8 lugares	Brinqmóveis RF 001	Unid.	300	1.356,66	406.998,00
07	Conjunto para refeitório infantil empilhável para 8 lugares	Brinqmóveis RF 001-I	Unid.	100	659,00	65.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 472.898,00**

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: **11.676.271/0001-88**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Conjunto escolar adulto composto por 01 carteira e 01 cadeira	Desk	Unid.	1.200	442,99	531.588,00
02	Conjunto Circular pré-escolar composto por 06 carteiras e 06 cadeiras	Desk	Unid.	50	1.469,99	73.499,50
03	Conjunto escolar juvenil composto por 01 carteira e 01 cadeira	Desk	Unid.	70	402,99	28.209,30
VALOR TOTAL						**R$ 633.296,80**

Empresa vencedora do Lote 04: **DOPE MÓVEIS LTDA -** CNPJ: **08.279.187/0001-16**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
04	Armário escolar alto fechado com chaves individual	Dope	Unid.	440	547,49	240.895,60
VALOR TOTAL						**R$ 240.895,60**

Empresa vencedora dos Lotes 05, 08 e 09: **ESCOLAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS - EIRELI EPP -** CNPJ: **02.536.963/0001-30**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
05	Armário escolar alto fechado com chaves individual e portas coloridas	Martimaq	Unid.	200	489,45	97.890,00
08	Bancada escolar para informática	Martimaq	Unid.	200	1.532,50	306.500,00
09	Conjunto para professor composto por 01 mesa e 01 cadeira	Martimaq	Unid.	440	448,86	197.498,40
VALOR TOTAL						**R$ 601.888,40**

Paranaguá, 21 de setembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:AD78FA6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.396.999,00	27.081.399,00	17.025.693,45	62,87
Impostos líquidos	2.476.500,00	2.476.500,00	1.360.733,89	54,95
Impostos	2.476.500,00	2.476.500,00	1.360.733,89	54,95
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	134.000,00	134.000,00	84.819,75	63,30
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	134.000,00	134.000,00	84.819,75	63,30
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	23.786.499,00	24.470.899,00	15.580.139,81	63,67
Da união	10.410.000,00	10.879.000,00	6.810.311,45	62,60
Do estado	13.376.499,00	13.591.899,00	8.769.828,36	64,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.463.700,00	1.503.700,00	1.266.983,12	84,26
Da união para o município	1.378.700,00	1.378.700,00	812.405,65	58,93
Do estado para o município	85.000,00	125.000,00	454.577,47	363,66
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.599.301,00	9.476.878,97	3.611.577,99	38,11
Outras Receitas Orçamentárias	10.356.601,00	14.234.178,97	6.727.605,72	47,26
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.757.300,00	4.757.300,00	3.116.027,73	65,50
TOTAL	33.460.000,00	38.061.977,97	21.904.254,56	57,55

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.907.200,00	8.096.785,78	4.672.907,29	57,71	4.375.582,55	54,04
Pessoal e encargos sociais	3.850.000,00	3.935.000,00	2.235.366,51	56,81	2.235.366,51	56,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.057.200,00	4.161.785,78	2.437.540,78	58,57	2.140.216,04	51,43
DESPESAS DE CAPITAL	162.500,00	48.166,95	5.095,00	10,58	5.095,00	10,58
Investimentos	162.500,00	48.166,95	5.095,00	10,58	5.095,00	10,58
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.069.700,00	8.144.952,73	4.678.002,29	57,43	4.380.677,55	53,78

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.069.700,00	8.144.952,73	4.678.002,29	100,00	4.380.677,55	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.469.700,00	1.519.785,74	830.052,75	17,74	812.132,05	17,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.469.700,00	1.519.618,79	829.885,80	17,74	811.965,10	17,36
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	166,95	166,95	0,00	166,95	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	6.600.000,00	6.625.166,99	3.847.949,54	82,26	3.568.545,50	81,46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		22,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.962.000,00	8.031.156,42	4.613.731,45	98,63	4.323.944,62	98,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	54.069,36	31.898,66	0,68	28.398,66	0,65
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	24.700,00	24.700,00	14.205,42	0,30	14.153,52	0,32
Vigilância epidemiológica	33.000,00	35.026,95	18.166,76	0,39	14.180,75	0,32
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.069.700,00	8.144.952,73	4.678.002,29	100,00	4.380.677,55	100,00

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:6F1AC5CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20

2015				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei/Ato nº 247 - Decreto nº 20/2015 de 10/08/2015		Escopo		Nº Ano
Autorização: 226	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		1017 2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		120.000,00	120.000,00
Despesa				
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	50.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.365.0012.2012	Manutençao de Creches			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1030 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	3.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.365.0012.2012	Manutençao de Creches			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1062 00111	Manutenção da Educação Infantil			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	3.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.365.0012.2012	Manutençao de Creches			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1070 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	20.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1240 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1270 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	10.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1290 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	10.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1300 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	39.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.365.0016.2016	Manutençao da Educaçao Infantil FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1320 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Anulação	10.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2280 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	1.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2290 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	23.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2330 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Anulação	13.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2390 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Anulação	24.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	
20.606.0035.2035	Manutençao do Departamento de Fomento Agropecuario			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2510 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Acréscimo	24.000,00

11.001		DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	
20.606.0035.2035		Manutençao do Departamento de Fomento Agropecuario			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2511	00749	CONV 036/2014 SEAB			
Crédito adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	120.000,00	120.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	120.000,00	120.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6A60DC75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - MAIO 2015

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL		Balancete Financeiro Maio a Maio de 2015	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.081.646,57**	**Despesa Orçamentária**	**839.464,79**
Receitas Correntes	1.302.650,31	Despesas Correntes	826.497,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.662,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.844,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.955,33	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.653,28
RECEITA PATRIMONIAL	13.443,91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.998,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.234.386,33		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.202,10	Despesas de Capital	12.967,70
		INVESTIMENTOS	63,84
(-)Deduções da Receita	-221.003,74	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.903,86
Descontos Concedidos	-5,76		
Dedução para o FUNDEB	-220.997,98		
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**69.750,00**
		COTA CONCEDIDA	69.750,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**259.623,73**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**345.287,72**
Despesa a Pagar	23.393,63		
Despesa a Liquidar	106.730,55	Despesa Anterior Paga	215.788,17
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	129.499,55	Pagamento Extraorçamentários	129.499,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**1.770.892,93**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**1.857.660,72**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.209.169,64	Bancos Conta Movimento	1.318.778,55
Bancos Conta Vinculada	561.723,29	Bancos Conta Vinculada	538.882,17
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	0,00
TOTAL	**3.112.163,23**	**TOTAL**	**3.112.163,23**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E362BC24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 074/2015

Ref: Pregão Presencial Nº 052/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIOLA CENTER MOVEIS E**

EQUIPAMENTOS LTDA - ME, cadastrado no C.N.P.J. sob nº 15.593.052/0001-96, estabelecida na Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - Centro, na cidade de Francisco Alves/PR, CEP: 87.570-000, Fone: (44) 3643-1985, neste ato legalmente representado pelo Sr. **DAILTON ALVES DA CRUZ,** brasileiro, casado, empresário, cadastrado no RG nº 5.961.331-6/SSP-PR e sob CPF nº 825.152.559-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Escorsin, 1274 - Centro, na cidade de Francisco Alves/PR, CEP: 87.570-000, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 052/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de agosto de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 23.103,00 (vinte e três mil cento e três reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
52	und	2	Gangorra com manoplas duplas, em polietileno – GA (Proinfância)	493,00	986,00	BRINK MOBIL
61	und	4	Poltrona individual, estofada – PO (Proinfância)	402,00	1.608,00	PHOENIX
71	und	2	Túnel lúdico, em polietileno – TL (Proinfância)	1.590,00	3.180,00	BRINQMOBIL
76	und	1	Sofá, em material lavável – SF1 (Proinfância)	444,00	444,00	PHOENIX
77	und	8	Quadro mural de feltro – QM (Proinfância)	75,00	600,00	CORTIARTE
80	und	2	Esterilizador de mamadeiras, para microondas – ES (Proinfância)	84,00	168,00	DOUBLE DREAM
83	und	1	Cafeteira elétrica – CF (Proinfância)	146,00	146,00	BRITANIA
86	und	2	Fogão 04 bocas de uso doméstico – FG2 (Proinfância)	4.970,00	9.940,00	CONTINENTAL
87	und	9	Aparelho de micro system, com karaokê (Proinfância)	342,00	3.078,00	LENOX
88	und	8	Lixeira, 50 litros, com pedal – LX2 (Proinfância)	79,50	636,00	PLASUTIL
89	und	2	Ferro elétrico a seco – FR (Proinfância)	59,50	119,00	MONDIAL
90	und	2	Conjunto de lixeira, composto por 5 coletores – LX1 (Proinfância)	490,00	980,00	CORTIARTE
108	und	2	Aparelho de DVD – DVD (Proinfância)	122,00	244,00	AMVOX
111	und	2	Processador de alimentos/centrífuga (Doméstico) MT (Proinfância)	487,00	974,00	PHILCO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega e montagem dos produtos em até 10 dias corridos, após a solicitação da secretaria competente, mediante requisição emitida pelo órgão supracitado.

A entrega e montagem deverá ser efetuada nos locais indicados na requisição de solicitação.

Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.

Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;

Fornecer à CONTRATANTE, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;

Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

A CONTRATADA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a CONTRATADA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.

O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.

A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso e por equipamento.

O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo da entrega e montagem do produto será de 10 dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 02 (dois) anos, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:.... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00085.009 – Imóveis, obras, instalações e equipamentos – Ensino Infantil e Creches
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Agosto de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG nº 589.935-5/SSP-PR

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG nº 4.461.621-1/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:EC0B9396

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 062/2015

Ref: Pregão Presencial Nº 052/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA,** cadastrado no C.N.P.J. sob nº 05.568.807/0001-49, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora/PR, CEP: 86.455-000, Fone: (43) 3559-1182, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI,** brasileiro, casado, empresário, cadastrado no RG nº 7.952.190-6/SSP-PR e sob CPF nº 037.684.569-43, residente e domiciliado na Rua Doutor Lincoln Graça, 619 - Centro, na cidade de Joaquim Távora/PR, CEP: 86.455-000, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 052/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de agosto de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 13.584,00 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
73	und	32	Berço com colchão – BÇ1 (Proinfância)	424,50	13.584,00	HENN

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega e montagem dos produtos em até 10 dias corridos, após a solicitação da secretaria competente, mediante requisição emitida pelo órgão supracitado.
A entrega e montagem deverá ser efetuada nos locais indicados na requisição de solicitação.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à CONTRATANTE, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
A CONTRATADA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a CONTRATADA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega e montagem do produto será de 10 dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 02 (dois) anos, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00085.009 – Imóveis, obras, instalações e equipamentos – Ensino Infantil e Creches
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Agosto de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG nº 589.935-5/SSP-PR

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG nº 4.461.621-1/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3D5A1AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 849, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 664.823,07 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos), e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 664.823,07 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
3.500,00	2.258	Execução do Prog. Da Assist. Farmacêutica - CUSTEIO - F-497	33903000	0498	Assistência Farmacêutica
15.500,00	1.259	Execução do Prog. Da Assist. Farmacêutica - CAPITAL - F-497	44905200	0498	Assistência Farmacêutica
7.800,00	2.230	Execução do Programa Brasil Carinhoso - CUSTEIO - F-129	33903000	0129	Apoio as Creches - Brasil Carinhoso
42.810,00	2.233	Exec. Do Prog. Apoio as Creches – Manut. da Educação Infantil - Custeio - F-112	33903000	0112	FNDE - Apoio Creches
67.100,00	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio - F-497	33903000	0497	Vigilância em Saúde
20.636,16	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio - F-497	33903900	0497	Vigilância em Saúde
4.000,00	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio - F-497	33901400	0497	Vigilância em Saúde
4.000,00	2.184	Ações do VIGIASUS - Custeio - F-497	33903600	0497	Vigilância em Saúde
60.150,38	1.183	Ações do VIGIASUS - Capital	44905200	0497	Vigilância em Saúde
240.000,00	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS - F-495	44905200	0495	Atenção Básica
9.529,16	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS - F-495	44905200	3304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde
20.000,00	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS - F-495	44905200	0304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde
3.470,84	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS - F-495	44905200	0501	Receitas de Alienações de Ativos
40.000,00	1.261	Incentivo Família Paranaense - II - Capital - F-780	44905200	0780	Incentivo Família Paranaense II - IFP-II
57.401,33	2.139	Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	33903900	0507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
56.425,20	1.182	Construção da Unidade de Educação Infantil - PAC200233/2011 - F-111	44905100	0107	Salário Educação
12.500,00	1.182	Construção da Unidade de Educação Infantil - PAC200233/2011 - F-111	44905100	0000	Salário Educação
Total das Adições....					**R$ 664.823,07**

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

§1º O provável excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
3.500,00	0498	Assistência Farmacêutica
15.500,00	0498	Assistência Farmacêutica
67.100,00	0497	Vigilância em Saúde
20.636,16	0497	Vigilância em Saúde
4.000,00	0497	Vigilância em Saúde
4.000,00	0497	Vigilância em Saúde
60.150,38	0497	Vigilância em Saúde
240.000,00	0495	Atenção Básica
20.000,00	0304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde
40.000,00	0780	Incentivo Família Paranaense II - IFP-II
57.401,33	0507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública
56.425,20	0107	Salário Educação
Total do Excesso de Arrecadação.....		**R$ 588.713,07**

§2º O Superávit Financeiro calculado da seguinte fonte de recurso:

Valor em R$	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
9.529,16	3304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde
Total do Superávit Financeiro..		**R$ 9.529,16**

§3º A anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
7.800,00	1.231	Execução do Programa Brasil Carinhoso - CAPITAL - F-129	44905200	0129	Apoio as Creches - Brasil Carinhoso
42.810,00	1.232	Exec. Do Prog. Apoio as Creches – Manut. da Educação Infantil - Capital - F-112	44905200	0112	FNDE - Apoio Creches
3.470,84	1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Demais Áreas	44905200	0501	Receitas de Alienações de Ativos
12.500,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil	31901100	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Anulações.....					**R$ 66.580,84**
Total dos Recursos.....					**R$ 664.823,07**

Art. 3º Fica autorizada a adequação do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3°, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal n° 788, de 17 de julho de 2014 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a convalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7F5B1581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 532, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à Prefeitura de Tijucas do Sul e dá outras providências

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas de Fiscal de Meio Ambiente no Quadro de Pessoal da Administração Direta, instituído pela Lei n° 498, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2° Ficam acrescidas 10 (dez) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais no Quadro de Pessoal da Administração Direta, instituído pela Lei n° 498, de 11 de novembro de 2014, totalizando 130 (cento e trinta) vagas.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2015.

Art. 4° Os anexos I, II, III e IV da Lei n° 498, de 11 de novembro de 2014 ficam acrescentados com as informações constantes no anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando os novos cargos acrescidos à Lei Municipal n.º 498/2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I

CLASSES/SUBCLASSES E CARGOS

C3	C3.1	FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.SEM	CLASSE	SUB.CLASSE	VENC. BÁSICO	PADRÃO
130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	C1	C1.1	R$ 815,00	A-B-C-D
2	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	40	C3	C3.1	R$ 1.700,00	D-E-F

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS MANTIDOS/TRANSFORMADOS/EXTINTOS

CARGO ATUAL	CARGO FUTURO (PCCV)	OCORRENCIA
	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CRIADO

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS /HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FUNCIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FUNCIONAL
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no Conselho da Classe

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:0E93DA3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º45/2015

PARTES:MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, lado à empresa **EXTINCOM DO BRASI COM. E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA-EIRELI** -CNPJ: sob nº. 19.320.823/0001-22,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQU ISIÇÃO PARCELADA DE EXTINTORES DE INCENDIO, PÓ PARA RECARGA E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTOR DE INCENDIO.	EXTICOM	SERV	16,00	9,8000	156,80
3	RECARGA DE EXTINTOR A BASE DE TROCA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4KG. Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	EXTICOM	un	7,00	43,8000	306,60
4	RECARGA DE EXTINTOR A BASE DE TROCA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6KG. Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	EXTICOM	un	16,00	57,5000	920,00
5	RECARGA DE EXTINTOR A BASE DE TROCA ABC 4KG. Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	EXTICOM	un	4,00	77,5000	310,00
6	RECARGA DE EXTINTOR A BASE DE TROCA DE GÁS CARBÔNICO (CO^2) 6KG. Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	EXTICOM	un	3,00	81,5000	244,50
7	RECARGA DE EXTINTOR A BASE DE TROCA DE ÁGUA (H^2O) 10LITROS. Com garantia de no mínimo 6 meses, atendendo as exigências do Inmetro.	EXTICOM	un	8,00	39,7000	317,60
17	PINTURA EM EXTINTOR.	EXTICOM	SERV	26,00	9,9900	259,74

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental – LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2055 Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
65	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102
04.001.12.365.0018.2056 Manutenção da Educação Infantil – CMEI INTERIOR			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1303
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

DATA: Tunas do Paraná, 21 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

RAFAEL MATUDA
Representante Legal
Empresa Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DE267140